



Safra

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas em IFRS referentes ao período findo em 31 de Março de 2026

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28

Avenida Paulista, 2.100 - Bela Vista, São Paulo, SP

Alexei De Bona
Contador - CRC nº PR036459/O-3

Relatório do Auditor Independente
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS EM IFRS (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS)

BALANÇO PATRIMONIAL.....	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	7
NOTAS EXPLICATIVAS	
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	13
4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS.....	23
5. ATIVOS FINANCEIROS.....	24
6. ATIVOS FINANCEIROS VINCULADOS.....	28
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	29
8. CARTEIRA DE CRÉDITO.....	34
9. PASSIVOS FINANCEIROS E RECURSOS ADMINISTRADOS.....	40
10. HEDGE DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	45
11. OPERAÇÕES DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....	47
12. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E RECEITAS, DESPESAS E RESULTADOS COM OPERAÇÕES.....	53
13. OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO.....	56
14. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.....	58
15. TRIBUTOS.....	60
16. ATIVOS IMOBILIZADO, INTANGÍVEL E ARRENDAMENTO.....	62
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	65
18. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS.....	67
19. GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL.....	68
20. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	84
21. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	86
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM IFRS.....	87

**BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM MILHARES DE REAIS**

ATIVO	Notas	31.03.2026	31.12.2025	PASSIVO	Notas	31.03.2026	31.12.2025
				PASSIVO		302.849.841	300.317.341
Disponibilidades		1.989.191	4.990.706	Passivos financeiros	9(a)(b)	213.706.926	212.646.471
Ativos financeiros		66.247.633	60.777.335	Recursos captados		172.634.393	169.624.197
Títulos e valores mobiliários	5(b)	54.844.835	47.106.835	Obrigações por empréstimos e repasses		26.910.254	28.170.097
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Livres	5(a)	11.402.798	13.670.500	Recursos de financiamento - Dívida subordinada		14.162.279	14.852.177
Ativos financeiros vinculados		41.635.444	43.410.714				
Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros	6(a)	17.606.499	14.039.221	Captações no mercado aberto	9(c)	24.042.917	28.516.494
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto	6(b)	24.028.945	29.371.493				
Instrumentos financeiros derivativos	7	9.877.941	3.780.405	Instrumentos financeiros derivativos	7	10.206.427	6.063.652
Carteira de crédito	8	144.973.696	150.691.487				
Operações de seguros e previdência complementar	11(a)	35.330.705	34.265.277	Operações de seguros e previdência complementar	11(a)	34.859.315	33.744.116
Outros ativos financeiros	12(a)	9.500.021	9.132.965	Outros passivos financeiros	12(a)	13.114.654	12.166.697
Ativos fiscais e depósitos judiciais	13(a)	8.556.329	8.538.861	Passivos fiscais e contingências	13(a)	4.373.128	4.217.457
Outros ativos	13(b)	990.386	441.684	Outros passivos	13(b)	2.546.474	2.962.454
Ativos imobilizado, intangível e arrendamento	16	2.088.781	2.077.395	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		17.586.623	17.043.732
				Participações de acionistas não controladores		753.663	745.756
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	18.340.286	17.789.488
TOTAL DO ATIVO		321.190.127	318.106.829	TOTAL DO PASSIVO		321.190.127	318.106.829

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2026	2025
RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS	12(b-I)	2.575.948	2.658.978
RESULTADO LÍQUIDO COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	12(b-II)	334.445	67.726
RESULTADO BRUTO DA MARGEM FINANCEIRA ANTES DAS PERDAS AO VALOR RECUPERÁVEL (LÍQUIDAS) PARA RISCO DE CRÉDITO		2.910.393	2.726.704
PERDAS AO VALOR RECUPERÁVEL (LÍQUIDAS) PARA RISCO DE CRÉDITO	8(a-II)	(568.741)	(419.733)
Perdas ao valor recuperável para risco de crédito		(719.519)	(529.632)
Recuperações de crédito		150.778	109.899
RESULTADO LÍQUIDO DA MARGEM FINANCEIRA APÓS PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS FINANCEIROS		2.341.652	2.306.971
OUTROS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES		729.809	543.518
Receitas de prestação de serviços, com tarifas bancárias e câmbio	12(b-III)	555.129	414.968
Resultado com operações de seguros e previdência complementar	12(b-IV)	174.680	128.550
DESPESAS TRIBUTÁRIAS DAS OPERAÇÕES	15(a-II)	(235.356)	(215.893)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		2.836.105	2.634.596
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(1.403.095)	(1.400.354)
Despesas de pessoal	13(c)	(1.133.065)	(1.037.375)
Despesas administrativas	13(d)	(358.184)	(363.295)
Outras receitas/(despesas) operacionais		88.154	316
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO		1.433.010	1.234.242
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15(a-I)	(441.106)	(247.120)
Imposto corrente		(250.429)	(367.687)
Imposto diferido		(190.677)	120.567
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		991.904	987.122
Atribuível aos acionistas controladores		978.011	983.760
Atribuível aos acionistas não controladores		13.893	3.362
Lucro básico e diluído por ações atribuível aos acionistas controladores, em R\$ mil	17(a)	69,10	69,50

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2026	2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		991.904	987.122
Atribuível aos acionistas controladores		978.011	983.760
Atribuível aos acionistas não controladores		13.893	3.362
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		(24.789)	32.421
Varição líquida nos ganhos / (perdas) não realizados		(31.869)	31.894
Varição no período ao valor justo		(61.141)	57.925
Efeito fiscal		29.272	(26.031)
(Ganhos) e perdas realizados transferidos ao resultado do período		7.080	527
(Lucro)/Prejuízo na venda de títulos	12(b-II)	13.584	957
Efeito fiscal		(6.504)	(430)
RESULTADO ABRANGENTE		967.115	1.019.543
Atribuível aos acionistas controladores		953.222	1.016.181
Atribuível aos acionistas não controladores		13.893	3.362
Resultado abrangente básico e diluído por ações atribuível aos acionistas controladores, em R\$ mil		67,35	71,79

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM MILHARES DE REAIS**

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Resultados abrangentes	Lucros acumulados	Participações de acionistas não controladores	Total
			Realizados	A realizar				
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2025	13.012.235	97.269	7.868.252	98.614	(44.139)	-	718.675	21.750.906
Aumento de capital	135.000	2.565.000	-	-	-	-	-	2.700.000
Efeitos da aquisição de ações de minoritários e outras movimentações	-	-	-	-	-	-	(25.772)	(25.772)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	32.421	-	-	32.421
Lucro líquido no período	-	-	-	-	-	983.760	3.362	987.122
Destinações:								
Reserva legal	-	-	49.538	-	-	(49.538)	-	-
Reserva especial	-	-	851.966	89.263	-	(941.229)	-	-
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	(7.007)	-	7.007	-	-
Dividendos - Nota 17(b)	-	-	(5.762.143)	-	-	-	-	(5.762.143)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025	13.147.235	2.662.269	3.007.613	180.870	(11.718)	-	696.265	19.682.534
MUTAÇÕES DO PERÍODO	135.000	2.565.000	(4.860.639)	82.256	32.421	-	(22.410)	(2.068.372)
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2026	13.924.903	2.663.080	241.855	175.227	38.667	-	745.756	17.789.488
Efeitos da aquisição de ações de minoritários e outras movimentações	-	202	-	-	-	373	(5.986)	(5.411)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(24.789)	-	-	(24.789)
Lucro líquido no período	-	-	-	-	-	978.011	13.893	991.904
Destinações:								
Reserva legal	-	-	48.952	-	-	(48.952)	-	-
Reserva especial	-	-	546.506	-	-	(546.506)	-	-
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	(1.030)	-	1.030	-	-
Juros sobre capital próprio - Nota 17(b)	-	-	-	-	-	(383.956)	-	(383.956)
Dividendos - Nota 17(b)	-	-	(26.950)	-	-	-	-	(26.950)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026	13.924.903	2.663.282	810.363	174.197	13.878	-	753.663	18.340.286
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	202	568.508	(1.030)	(24.789)	-	7.907	550.798

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2026	2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO OPERACIONAL AJUSTADO		2.903.952	2.924.203
Resultado operacional antes da tributação		1.433.010	1.234.242
Lucro líquido no período		991.904	987.122
Ajuste de provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	15(a-I)	441.106	247.120
Ajustes ao lucro operacional:		1.470.942	1.689.961
Depreciações, amortizações e Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados	16(b-I)	95.254	106.121
Provisão para risco de crédito		719.519	529.632
Provisões para contingências	14(c)	45.007	156.364
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	12(b-II)	(322.540)	(269.179)
Despesas financeiras sobre recursos de financiamentos		110.479	384.253
Provisão para pagamentos a efetuar e outros		463.073	388.606
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		360.150	394.164
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(6.162.365)	(943.224)
APLICAÇÕES LÍQUIDAS - (AUMENTO) / REDUÇÃO			
Em ativos financeiros		(2.474.570)	18.756.949
Em ativos vinculados - Aplicações e captações no mercado aberto (ativos/passivos)		(6.881.707)	13.507.828
Em instrumentos financeiros derivativos (ativos/passivos)		644.153	(269.454)
Em carteira de crédito		(1.816.189)	(1.367.011)
Em outros ativos e passivos financeiros		4.998.272	5.577.831
Em outros ativos e passivos financeiros		580.901	1.307.755
CAPTAÇÕES LÍQUIDAS - (REDUÇÃO) / AUMENTO			
Em passivos financeiros líquidos		(1.940.559)	(18.072.546)
Recursos captados, Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados		(1.990.330)	(18.124.256)
Obrigações por empréstimos e repasses		(561.828)	(18.860.812)
Em operações de seguros e previdência complementar (ativos/passivos)		(1.428.502)	736.556
Em operações de seguros e previdência complementar (ativos/passivos)		49.771	51.710
OUTROS ATIVOS E PASSIVOS LÍQUIDOS			
		(1.448.531)	(1.163.998)
IMPOSTOS PAGOS			
Corrente		(298.705)	(463.629)
Contingências fiscais e previdenciárias	14(c)	(276.243)	(443.833)
Programa Especial de Regularização Tributária – PERT	13(a)	(1.084)	(123)
		(21.378)	(19.673)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(3.258.413)	1.980.979
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(Aquisição) de imobilizado de uso	16(b-I)	(36.644)	(59.178)
Alienação de imobilizado de uso	16(b-I)	3.323	2.483
(Aquisição) no intangível	16(b-I)	(33.068)	(37.169)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(66.389)	(93.864)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
RECURSOS DE FINANCIAMENTO - TERCEIROS		9(b-II)	(585.543)
Captações - Dívida subordinada		(585.543)	2.071.477
RECURSOS PRÓPRIOS		(469.242)	(9.436.349)
Aumento / (Redução) de capital	17	-	(3.483.899)
Aquisição de ações de minoritários	2(d)	(175)	(1.649)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos		(415.561)	(5.902.832)
Aos acionistas controladores	17	(410.906)	(5.880.648)
Aos acionistas não controladores		(4.655)	(22.184)
Pagamento de arrendamento	16(b-II)	(53.506)	(47.969)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(1.054.785)	(7.364.872)
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(4.379.587)	(5.477.757)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos		16.574.824	18.806.291
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(360.150)	(394.164)
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos		11.835.087	12.934.370
Disponibilidades		1.989.191	3.493.127
No país		160.392	223.570
No exterior		1.828.799	3.269.557
Aplicações interfinanceiras de liquidez		9.845.896	9.441.243
Aplicações no mercado aberto – Posição bancada – Tesouro Nacional		8.436.480	6.845.582
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.000.843	2.268.522
Aplicações em moedas estrangeiras		408.573	327.139
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(4.379.587)	(5.477.757)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2026	2025
Receitas		3.640.202	3.270.222
Resultado líquido de juros	12(b-I)	2.575.948	2.658.978
Resultado líquido com instrumentos financeiros	12(b-II)	334.445	67.726
Outros resultados das operações		729.809	543.518
Receitas de prestação de serviços, com tarifas bancárias e câmbio	12(b-III)	555.129	414.968
Resultado com operações de seguros e previdência complementar	12(b-IV)	174.680	128.550
Despesas		(480.587)	(419.417)
Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito	8 (a-II)	(568.741)	(419.733)
Outras receitas/ (despesas) operacionais		88.154	316
Despesas de insumos adquiridos		(221.001)	(230.375)
Equipamentos de informática e processamento de dados		(141.678)	(134.468)
Outros		(79.323)	(95.907)
Valor adicionado bruto		2.938.614	2.620.430
Retenções - Depreciações e amortizações		(83.677)	(84.951)
Equipamentos de informática e processamento de dados		(35.340)	(38.846)
Outros		(48.337)	(46.105)
Valor adicionado líquido a distribuir		2.854.937	2.535.479
Distribuição do valor adicionado		2.854.937	2.535.479
Pessoal	13(c)	1.005.245	914.685
Impostos, taxas e contribuições		804.282	585.703
Federais	15(a-I) (a-II)	636.015	430.728
Contribuições previdenciárias	13(c)	127.820	122.690
Municipais	15(a-II)	40.447	32.285
Remuneração de capital de terceiros - Aluguéis	16(b-II)	53.506	47.969
Remuneração de capital próprio		991.904	987.122
Juros sobre capital próprio e dividendos	17	383.956	-
Lucro retido do período atribuível aos acionistas controladores		594.055	983.760
Participação dos não controladores nos lucros		13.893	3.362

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas.

A DIRETORIA

Alexei De Bona
 Contador - CRC nº PR036459/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2026 (EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Safra S.A., em conjunto com suas empresas controladas (conjuntamente denominadas "Safra", "Banco", "Banco Safra", "Companhia" ou "Conglomerado Safra"), sediado na Avenida Paulista, 2.100, São Paulo – SP, CEP 01310-930, Brasil, tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras comercial, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de investimento autorizadas pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), inclusive câmbio, operações compromissadas, crédito rural e o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, bem como atividades complementares dentre as quais se destacam as operações de seguros, previdência complementar, corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de fundos de investimento, carteiras administradas e no mercado de instituição de pagamento por meio da marca Safrapay, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas do Banco Safra e controladas ("Consolidado"), autorizadas pela Diretoria para emissão em 12.05.2026, foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade - IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), em consonância com a Resolução CMN 4.818/2020, e em atendimento aos requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), e apresentam as informações referentes ao período findo em 31.03.2026.

Declaramos que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Destacamos:

I. A adoção do conceito de carteira de crédito expandida – Nota 3(c) implica na apresentação das seguintes transações como operações com características de concessão de crédito tanto no Balanço Patrimonial quanto na Demonstração do Resultado:

- Adiantamento sobre contratos de câmbio, exceto as receitas e despesas decorrentes das diferenças de taxas incidentes sobre os montantes representativos de moedas estrangeiras, apresentadas como resultado de câmbio na Demonstração do Resultado;
- Antecipação de recebíveis de arranjo de pagamento, reclassificada da rubrica "Relações Interfinanceiras e interdependências"; e
- Títulos privados emitidos por entidades não financeiras, reclassificados da rubrica "Títulos e Valores Mobiliários".

II. Segregação em grupo específico no Balanço Patrimonial para os "Ativos Financeiros Vinculados", compostos por reservas no BCB, aplicações vinculadas a garantias e vinculadas a captações no mercado aberto (operações compromissadas) com lastro em títulos públicos e privados – Nota 6 – "Ativos Financeiros Vinculados".

III. A apresentação na Demonstração do Resultado:

- Da variação cambial de investimentos no exterior e das operações em moeda estrangeira na rubrica "Resultado Líquido com instrumentos financeiros", juntamente com a variação cambial dos derivativos que fazem sua proteção (*hedge*), para melhor apresentação da efetiva cobertura da exposição cambial;
- Das receitas das operações líquidas dos seus custos diretos que, por sua vez, são representados substancialmente por recuperação, originação e manutenção das operações; e
- Das receitas oriundas de garantias prestadas e avais e fianças em conjunto com receitas de operações da carteira de crédito expandida.

IV. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA") - Apresentação voluntária da DVA, por entender que agrega informações úteis aos usuários das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas. A DVA foi elaborada segundo os critérios definidos pelo CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado, haja vista o IASB não requerer sua divulgação.

V. A preparação requer o uso de certas estimativas contábeis pela Administração. Os assuntos que envolvem julgamento ou o uso de estimativas relevantes para essas Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas, estão apresentadas na Nota 4 – "Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos".

b) Conciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido – BRGAAP X IFRS

A Resolução CMN 4.966/2021, atualizada pela Resolução CMN 5.146/2024, permite, até o final do exercício de 2027, que as instituições financeiras divulguem facultativamente Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas segundo o padrão dos princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil ("BRGAAP"), adicionalmente às Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas em IFRS, estas últimas em caráter obrigatório. Dado que as diferenças de posição patrimonial e de resultado entre o BRGAAP e o IFRS não são significativas, o Safra deixou de divulgar as Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas em BRGAAP, desde o exercício-base iniciado em 01.01.2022.

Em atendimento ao artigo 11 da Resolução CMN 4.818/2020, segue tabela com a conciliação entre o Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido entre os padrões BRGAAP e IFRS. Os ajustes do Balanço Patrimonial decorrem substancialmente do normativo IFRS 17 – Contratos de Seguro. Adicionalmente, com a incorporação reversa das Companhias na Guide - Nota 2 (e), o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) e o intangível relacionado à carteira de clientes Guide existentes na data, foram baixados em contrapartida do Patrimônio Líquido nas Demonstrações Contábeis em BRGAAP e mantido no Balanço Patrimonial em IFRS.

Balanço Patrimonial		31.03.2026		
Ativo	BRGAAP	Ajustes	IFRS	
Disponibilidades	1.989.191	-	1.989.191	
Ativos financeiros	66.247.633	-	66.247.633	
Ativos financeiros vinculados	41.635.444	-	41.635.444	
Instrumentos financeiros derivativos	9.877.941	-	9.877.941	
Carteira de crédito	144.973.696	-	144.973.696	
Operações de seguros e previdência complementar	35.702.618	(371.913)	35.330.705	
Outros ativos financeiros	9.500.021	-	9.500.021	
Ativos fiscais e depósitos judiciais	8.662.192	(105.863)	8.556.329	
Outros ativos	990.386	-	990.386	
Ativos imobilizado, intangível e arrendamento	1.678.568	410.213	2.088.781	
Total	321.257.690	(67.563)	321.190.127	
Passivo				
Passivos financeiros	213.706.926	-	213.706.926	
Captações no mercado aberto	24.042.917	-	24.042.917	
Instrumentos financeiros derivativos	10.206.427	-	10.206.427	
Operações de seguros e previdência complementar	35.231.228	(371.913)	34.859.315	
Outros passivos financeiros	13.114.654	-	13.114.654	
Passivos fiscais e contingências	4.340.171	32.957	4.373.128	
Outros passivos	2.546.474	-	2.546.474	
Patrimônio Líquido	18.068.893	271.393	18.340.286	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	321.257.690	(67.563)	321.190.127	
Demonstração do Resultado				
	2026			
	BRGAAP	Ajustes	IFRS	
Resultado Bruto da Margem Financeira Antes das Perdas ao Valor Recuperável (Líquidas) para Risco de Crédito	2.910.393	-	2.910.393	
Perdas ao Valor Recuperável (Líquidas) para Risco de Crédito	(568.741)	-	(568.741)	
Resultado Líquido da Margem Financeira após Perdas por Redução no valor Recuperável de Ativos Financeiros	2.341.652	-	2.341.652	
Outros Resultados das Operações	729.809	-	729.809	
Despesas Tributárias das Operações	(235.356)	-	(235.356)	
Resultado Líquido das Operações	2.836.105	-	2.836.105	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.401.379)	(1.716)	(1.403.095)	
Resultado Operacional Antes da Tributação	1.434.726	(1.716)	1.433.010	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(441.792)	686	(441.106)	
Lucro Líquido no Período	992.934	(1.030)	991.904	

c) Principais alterações e novos pronunciamentos emitidos pelo IASB

I. Aplicáveis no período findo em 31.03.2026

(1) Emendas ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

Em maio de 2024 os normativos IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações foram alterados basicamente em relação a temas como i) orientações adicionais sobre o momento do reconhecimento e desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e ii) Teste de SPPJ de ativos financeiros com características contingenciais como, por exemplo, cláusulas vinculadas a critérios de sustentabilidade ASG (Ambiental, Social e Governança), inclusão de contratos que envolvam negociação de eletricidade (permitindo sua utilização em contratos de hedge contábil).

As emendas passam a vigorar em períodos iniciados em ou após 01.01.2026 e não houve impactos na sua adoção.

II. Aplicáveis em períodos futuros

(1) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

Substituirá, a partir de 01.01.2027, o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma tem como objetivo fornecer aos investidores informações mais transparentes e comparáveis sobre o Desempenho Financeiro das entidades e exige a criação de novos subtotais na estrutura da Demonstração de Resultado, além de determinar a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Quando de sua adoção pelo Banco Safra, essa norma somente produzirá impactos na forma de apresentação dos resultados e desempenho, sem repercussão no resultado em si do Consolidado.

(2) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Simplifica os procedimentos para preparação e divulgação de Demonstrações Contábeis por empresas subsidiárias sem responsabilidade pública, ou seja, empresas que não são instituições financeiras ou que não negociem seus instrumentos de capital em bolsas de valores. A norma entrará em vigor para períodos iniciados em ou após 01.01.2027 e não é aplicável ao Banco Safra.

d) Aquisição do controle do Conglomerado Alfa

Em novembro de 2022, o Banco Safra e a Administradora Fortaleza firmaram acordo para aquisição da totalidade das ações que a Administradora Fortaleza possuía nas entidades do Conglomerado Alfa, que atuam nos segmentos de crédito a pessoas jurídicas e físicas, *private banking*, *wealth management*, *asset management*, *investment banking* e seguros. O fechamento da operação ocorreu em 10.10.2023, passando o Banco Safra a ser controlador do Conglomerado Alfa.

Em 24.10.2023, o Safra apresentou à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pedido de registro das ofertas públicas unificadas para aquisição de ações de emissão ordinárias e preferenciais das companhias abertas ("OPAs") do Conglomerado Alfa (i) em razão da alienação do controle das Companhias e (ii) para fins de cancelamento do registro de companhia aberta das Companhias perante a CVM. Os leilões ocorreram em 28.02.2024 e, como resultado dos leilões, o Banco Safra adquiriu ações das quatro companhias abertas do Conglomerado Alfa e obteve o quórum para cancelamento de registro do Banco Alfa de Investimento, da Financeira Alfa e do Consórcio Alfa.

Em 30.04.2024 o Banco Safra adquiriu 14.720.704 ações da Alfa Holdings S.A., passando a deter 80,5% (oitenta vírgula cinco por cento) de participação. Como tal aquisição de ações adicionais representou mais de 1/3 (um terço) do total em circulação, o Banco Safra protocolou em 29.05.2024, pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação. O leilão da OPA ocorreu dia 20.09.2024 e a companhia adquiriu ações adicionais, mas não atingiu o quórum para cancelamento de registro, permanecendo uma companhia aberta com ações listadas.

A aquisição adicional de participação, após 10.10.2023, não resultou em alteração de controle, sendo a diferença entre o valor pago e o valor correspondente aos acionistas não controladores reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido.

e) Aquisição do controle da Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores

Em 06.02.2024, o Banco Safra por meio de sua subsidiária Safra Asset Management Ltda. celebrou contrato para aquisição da totalidade das ações da Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores ("Guide") detidas pela Midas Financial Holding (Brasil) S.A., empresa do grupo Fosun. A Guide é uma plataforma de investimentos com atuação nos segmentos de escritórios e assessores de investimento, *wealth management*, *asset management*, corretora institucional e pessoa física. O fechamento da operação ocorreu em 31.08.2024 e a publicação no Diário Oficial da União ("DOU") referente ao deferimento do pleito pelo BCB ocorreu em 07.10.2024, passando a companhia a integrar o Conglomerado Prudencial a partir da data base de outubro de 2024.

A mensuração dos ativos e passivos a valor justo da Guide em 31.08.2024 é a seguinte:

Ativos financeiros	334.779	Recursos captados	278.857
Outros ativos	57.568	Outros passivos	69.092
Ativos imobilizado e intangível	33.293		
Total do Ativo (A)	425.640	Total do Passivo (B)	347.949
Valor dos ativos líquidos adquiridos consolidados pela aquisição de controle (A-B)			77.691
Ativos patrimoniais baixados			(11.426)
Ativos intangíveis identificáveis			215.573
Ágio (goodwill)			329.571

Em 30.12.2024, a Guide Investimentos S.A. - Corretora de Valores celebrou com a Safra Asset Holding Ltda. e a Safra Asset Management Ltda. ("Sociedades") um instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação destas Sociedades na Guide ("Incorporadora"), mediante versão da totalidade dos seus patrimônios e conseqüente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações, apurado por meio dos livros contábeis na data base de 30.11.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 31.12.2024 foi aprovada a alteração da denominação social de Guide para Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cuja aprovação foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 14.05.2025 conforme ofício 11.190/2025-BCB/Deorf/GTSP2.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 04.04.2025, ocorreu a rerratificação das matérias aprovadas em AGE de 31.12.2024, alterando o valor do acervo líquido da Asset Holding de R\$ 313.484 para R\$ 253.088. Decorrente desse fato, o novo acervo líquido originário das duas Sociedades incorporadas passou a ser de R\$ 261.614, sendo R\$ 253.088 relativo à Safra Asset Holding Ltda. e R\$ 8.526 à Safra Asset Management Ltda.

f) Base de consolidação

As entidades consolidadas são aquelas que o Safra exerce controle. Conforme o IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas, o controle é definido como: a) poder sobre as investidas; b) exposição aos riscos e retornos variáveis gerados pela investida; e c) capacidade de utilização do poder sobre a investida para influenciar o retorno gerado pela mesma.

As entidades controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é obtido pelo Safra e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As operações entre essas empresas, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, foram eliminadas no processo de consolidação e destacadas em conta específica de "Participação dos acionistas não controladores". As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas adotadas pela entidade controladora.

Os fundos de investimento exclusivos são consolidados, inclusive aqueles vinculados a planos de previdência complementar PGBl e VGBl. No processo de consolidação, os títulos e aplicações pertencentes às carteiras desses fundos foram classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que foram originalmente alocados. O Safra apresenta cada uma das referidas categorias de títulos e aplicações, segregadas em vinculadas a reservas técnicas de PGBl e VGBl e não vinculadas.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas do Safra incluem as entidades sediadas no exterior, representadas basicamente pelas agências de Cayman e Luxemburgo, e seus saldos contábeis consolidados, excluídos os montantes das transações entre si, foram convertidos à taxa de câmbio vigente na data-base correspondente e estão apresentados abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido ¹
Total em 31.03.2026	34.648.393	33.000.210	1.648.183	83.981
Total em 31.12.2025	41.375.834	39.696.899	1.678.935	64.389

¹ O Lucro Líquido informado refere-se ao período de apuração do resultado desta Demonstração Contábil.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas abrangem o Banco Safra e suas controladas incluindo fundos de investimentos exclusivos consolidados integralmente, destacando-se:

Participação (%)	Atividade	31.03.2026	31.12.2025	Participação
Banco J. Safra S.A.	Instituição Financeira	100,00	100,00	Direta
Safra Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	Arrendamento	100,00	100,00	Direta
Banco Safra (Cayman Islands) Limited. ¹	Instituição Financeira	100,00	100,00	Direta
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. ²	Adm. de Fundos	-	-	Direta
Safra Vida e Previdência S.A.	Previdência	100,00	100,00	Direta
Safra Seguros Gerais S.A.	Seguradora	100,00	100,00	Direta
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	Prestação de Serviços	100,00	100,00	Direta
SIP Corretora de Seguros Ltda.	Corretora de Seguros	100,00	100,00	Direta
Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Sociedade de Crédito	100,00	100,00	Direta
Safra DTVM Ltda.	Distribuidora	100,00	100,00	Direta
J. Safra Assessoria Financeira Soc. Unip. Ltda.	Prestação de Serviços	100,00	100,00	Direta
Safra Asset CTVM S.A. ^{3 4}	Corretora	100,00	100,00	Direta
Safra Sociedade de Crédito Direto S.A. ⁵	Sociedade de Crédito	100,00	100,00	Direta
Consórcio Alfa de Administração S.A. ⁶	Holding	83,62	83,62	Direta
Alfa Holdings S.A. ⁶	Holding	81,04	80,99	Direta
Corumbal Participações e Administração Ltda. ⁶	Holding	100,00	100,00	Indireta
FASA Participações ⁶	Holding	100,00	100,00	Indireta
BAI Participações ⁶	Holding	100,00	100,00	Indireta
Financeira Alfa S.A. ⁶	Financeira	88,09	88,09	Indireta
Banco Alfa S.A. ⁶	Instituição Financeira	100,00	100,00	Indireta
Alfa Previdência e Vida S.A. ⁶	Previdência	100,00	100,00	Indireta
Alfa Seguradora S.A. ⁶	Seguradora	100,00	100,00	Indireta
Banco Alfa de Investimento S.A. ⁶	Banco de Investimento	84,54	84,50	Indireta
Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ⁶	Arrendamento	100,00	100,00	Indireta
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários ⁶	Corretora	100,00	100,00	Indireta
BRI Participações Ltda. ⁶	Holding	100,00	100,00	Indireta

¹ Entidade sediada no exterior. ² Em 30.04.2025 foi aprovada em Reunião de Sócios a cisão da Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. pelo Banco Safra S.A. e pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ³ Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 31.12.2024, foi aprovada a incorporação da Safra Asset Management Ltda. e sua investida Safra Asset Holding Ltda. pela Guide investimentos S.A. - Corretora de Valores e alteração da denominação social da corretora para Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ⁴ Entidade passou a integrar o Consolidado em Set/24 - Nota 2(e). ⁵ Em 14.10.2024, foi publicado no Diário Oficial da União o deferimento pelo BCB da autorização para funcionamento da Safra Sociedade de Crédito Direto S.A. ⁶ Como há participações indiretas nas entidades operacionais pela Alfa Holdings S.A. e Consórcio Alfa de Administração S.A., através de suas participações na FASA Participações S.A., BAI Participações e Corumbal Participações e Administração Ltda., a participação efetiva do Banco Safra S.A. é calculada com base na ponderação dessa rede de participações indiretas.

Adicionalmente, o Safra consolida uma entidade não financeira na qual o próprio controlador do Banco detém uma participação de 0,54% em seu capital, que está sendo apresentada como um passivo nestas Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas, na rubrica “Outros passivos”.

g) Moeda funcional

I. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis Individuais das controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”). As Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional de apresentação do Banco Safra S.A. e suas Controladas, incluindo as agências e subsidiárias no exterior.

II. Transações em moeda estrangeira

São contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda transacional, aplicando-se a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação. As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira para a moeda funcional por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na Demonstração de Resultado Consolidada. As alterações no valor justo dos títulos e valores mobiliários em moeda estrangeira classificados como VJORA são separadas das variações cambiais relacionadas ao título e das outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais são reconhecidas no resultado nas rubricas de “Receitas de juros” e “Despesas de juros” e os ajustes ao valor justo são reconhecidos no Patrimônio Líquido, na rubrica de “Outros resultados abrangentes”. As variações cambiais de ativos e passivos financeiros classificados como VJR são reconhecidas como parte do resultado líquido com instrumentos financeiros.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Seguem as principais práticas contábeis aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas:

a) Fluxos de Caixa

I. Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, considerados na rubrica de “Disponibilidades”, “Aplicações no mercado aberto”, “Aplicações em depósitos interfinanceiros” e “Aplicações em moedas estrangeiras”, com prazo original de aplicação de até 90 (noventa) dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

II. Demonstração dos Fluxos de Caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela entidade como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que:

O efeito das mudanças nas taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa é apresentado uma rubrica intitulada “Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa”, separadamente dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, de forma a conciliar o caixa e equivalentes a caixa do começo e do final do período de reporte.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos.

b) Instrumentos financeiros

I. Classificação

O Safra classifica seus ativos financeiros, conforme o IFRS 9 - Instrumentos Financeiros nas seguintes categorias:

- Custo amortizado ("CA");
- Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); e
- Valor justo por meio do Resultado ("VJR"), incluindo designado ao valor justo no reconhecimento inicial.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do Modelo de Negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ).

Para determinar os Modelo de Negócios, o Safra avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; ii) pela venda; ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- Como o desempenho dos Modelos de Negócios são avaliados e reportados à Administração; e
- Os riscos que afetam o desempenho dos Modelos de Negócios e a maneira pela qual esses riscos são gerenciados.

Os Modelos de Negócios são definidos como a entidade gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa, tendo como objetivo: (i) receber fluxos de caixa contratuais; (ii) receber fluxos de caixa e vender os ativos; ou (iii) negociar os ativos.

Em função dos Modelos de Negócios, os instrumentos financeiros devem passar pelo Teste SPPJ que, por sua vez, verifica se os contratos preveem recebimentos em datas específicas, compostos apenas por principal e juros e assim são classificados nas categorias CA ou VJORA conforme estratégia preestabelecida. O principal é considerado como o valor original do ativo no momento do reconhecimento, enquanto os juros representam a compensação pelo uso do recurso ao longo do tempo, incluindo riscos de crédito e custos básicos do financiamento.

Para que um ativo financeiro atenda ao critério do Teste SPPJ, seus fluxos de caixa não podem refletir exposição a riscos adicionais, como volatilidade. Instrumentos que não cumprem esse requisito — como derivativos — devem ser mensurados pelo valor justo no resultado (VJR).

A aplicação do Teste SPPJ envolve a análise das características contratuais e do comportamento dos fluxos de caixa, abrangendo tanto operações padronizadas quanto personalizadas (*tailor-made*), desde que não tenham sido designadas a valor justo no reconhecimento inicial.

O Safra faz uso da opção irrevogável, aplicável a instrumentos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, quando essa designação resulta em informação mais relevante para a entidade, porque:

- Elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre eles em diferentes bases; ou
- Os grupos de ativos e passivos financeiros são gerenciados, e o seu desempenho avaliado a valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da Administração.

Os instrumentos patrimoniais da carteira ativa do Banco são mensurados ao valor justo no resultado. O Safra não faz uso da opção irrevogável, aplicável a instrumentos patrimoniais, de mensuração ao valor justo em "Outros resultados abrangentes".

Os passivos financeiros são classificados pelo seu custo amortizado, exceto:

- Derivativos passivos, passivos financeiros vinculados a empréstimo ou aluguel de ativos financeiros - classificados como VJR; e
- Garantias financeiras prestadas - mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida.

II. Mensuração

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de classificação onde foram contabilizados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, considerado como o preço da transação, acrescidos dos outros custos transacionais. Subsequentemente, são acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa de juros efetiva. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas em "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescido pelos seus respectivos custos de transação. Subsequentemente os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo são reconhecidos diretamente em rubrica específica do Patrimônio Líquido intitulada "Ajuste de Avaliação Patrimonial", até que sejam baixados. Após a baixa, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do Patrimônio Líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros", com base na aplicação do método da taxa de juros efetiva.
- **Valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial:** são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na Demonstração do Resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Método da taxa de juros efetiva

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até se atingir o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. Integram o cálculo da taxa de juros efetiva as comissões, custos de transação, descontos e prêmios. Os custos da transação são valores incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. As receitas das operações são apresentadas líquidas de seu custo direto.

O Safra efetua o reconhecimento imediato no resultado do período dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação de instrumento financeiro considerados imateriais, seguindo parâmetros preestabelecidos. A avaliação de materialidade para fins de utilização desse dispositivo é efetuada anualmente.

IV. Instrumentos financeiros derivativos e utilização de *hedge* contábil

Os derivativos são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado. São reconhecidos como ativos quando o valor justo for positivo e passivos quando for negativo. Os derivativos podem ser utilizados para a finalidade de proteção (*hedge*) ou não. O Safra contrata derivativos basicamente para proteção (*hedge*), designando como instrumento derivativo de *hedge* contábil ou não, a depender da necessidade. Nesse sentido, nos casos em que os itens objeto de *hedge* são classificados mensurados ao valor justo por meio do resultado ou designados ao valor justo no reconhecimento inicial, os resultados da estratégia de proteção são naturalmente refletidos na Demonstração do Resultado.

Quando é necessário designar um relacionamento de *hedge* contábil, as seguintes condições são atendidas: i) alta correlação no que se refere às alterações no valor justo do derivativo em relação ao valor justo do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e ii) efetividade na redução do risco associado à exposição a ser protegida.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco, por meio da modificação de certas características de ativos e passivos financeiros objetos de *hedge*, que sejam altamente efetivos e que atendam a todos os demais requerimentos de designação e documentação, são classificados como *hedge* contábil de acordo com sua natureza:

- ***Hedge* de valor justo** - os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge*, inclusive os ativos classificados na categoria VJORA e seus efeitos fiscais, e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor justo, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e
- ***Hedge* de fluxo de caixa** - os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor justo, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos fiscais, reconhecidas em conta destacada do Patrimônio Líquido sob o título de "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes ou por conta própria, que não atendam aos critérios de *hedge* contábil, utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

V. Baixa de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos do IFRS 9. Quando não são transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios, o Safra avalia o controle do instrumento, a fim de determinar sua manutenção ou não no Balanço Patrimonial.

Títulos vinculados a recompra e cessões de crédito com coobrigação não são baixados porque o Safra retém substancialmente os riscos e benefícios na extensão em que existe, respectivamente, um compromisso de recomprá-los a um valor predeterminado ou de realizar pagamentos no caso de *default* do devedor original das operações de crédito.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

VI. Reclassificação de Instrumentos Financeiros

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do Modelo de Negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar.

É vedada a reclassificação de passivos financeiros.

VII. Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Um ativo financeiro somente pode ser compensado com um passivo financeiro e ser reportado pelo seu valor líquido no Balanço Patrimonial se o Safra possuir o direito ou obrigação legal de compensar os montantes reconhecidos e puder fazê-lo em uma base líquida, realizando um ativo e liquidando um passivo simultaneamente.

VIII. Valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O processo de apuração de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo atende ao disposto no IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo. O Safra apura ajustes de marcação a mercado referentes ao apuração do componente risco de crédito e custo de liquidação de posições. Maiores detalhes estão descritos na Nota 4 (b).

c) Carteira de crédito expandida e provisão para perdas por redução ao valor recuperável

A carteira de crédito expandida engloba as operações de crédito e demais operações que apresentam risco de crédito similar a uma operação de crédito, tais como outros instrumentos de risco de crédito emitidos por empresas, avais, fianças, variação cambial das operações de adiantamento sobre contratos de câmbio, acrescidos dos respectivos custos de transação diretamente atribuíveis à operação.

O Safra efetua mensuração da provisão para perda por redução ao valor recuperável, com base no modelo de perda esperada, para os seguintes instrumentos financeiros: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; ativos financeiros designados ao valor justo no reconhecimento inicial; compromissos de crédito; e garantias financeiras prestadas.

A metodologia para apuração da provisão para perda por redução ao valor recuperável é periodicamente avaliada, e é calculada com base na multiplicação dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): valor exposto ao risco de crédito;
- Probabilidade de *Default* (PD): probabilidade de a contraparte não honrar suas obrigações contratuais de pagamento; e
- Perda por *Default* (LGD): percentual da exposição que não se espera ser recuperada em caso de *default*.

O Safra aplica um modelo de classificação de risco de crédito que avalia o risco de insolvência e *default* da contraparte, cujas metodologias e regras estão definidas em nossas políticas e regulamentos internos. O principal objetivo do modelo de classificação do risco de crédito é atribuir uma probabilidade do cliente se tornar inadimplente, denominada Probabilidade de *Default* (PD), utilizando-se de fatores objetivos que combinam as informações econômico-financeiras do cliente e de seu grupo econômico com as garantias acessórias oferecidas às operações, tais como: dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor; alta probabilidade de falência ou concordata ou reorganização financeira; quebra de contrato, como por exemplo, inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; renegociação de dívidas; e desaparecimento de um mercado ativo.

A PD é definida para cada um dos segmentos de negócio estabelecidos pelo Safra, cuja segregação se baseia principalmente no porte dos clientes, agregando com isso clientes com similaridades de comportamento.

A ponderação dos fatores objetivos e comportamento interno do cliente fornece o *rating* do cliente, em uma escala de nota de A1 até DF (*default*). A informação de *rating*, em conjunto com as garantias das operações permite que os clientes com risco de crédito semelhantes sejam agrupados, e classificados em um dos três estágios abaixo:

- Estágio 1: abrange os instrumentos financeiros que não apresentaram um aumento significativo de seu risco de crédito desde seu reconhecimento inicial ou que apresentam um baixo risco de crédito na data das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas. Requer a constituição de uma provisão referente a perdas de crédito esperadas resultante de eventos de inadimplência possíveis em 12 (doze) meses após a data do Balanço Patrimonial (perdas de crédito esperadas para até 12 (doze) meses).
- Estágio 2: abrange os ativos financeiros que apresentaram um aumento significativo de seu risco de crédito desde seu reconhecimento inicial, mas que não apresentam evidência objetiva de *impairment*. Requer a constituição de uma provisão no montante da perda de crédito esperada considerando eventos de inadimplência possíveis ao longo de toda a vida esperada da operação.
- Estágio 3: abrange os ativos financeiros que apresentam evidência objetiva de *impairment*. Requer a constituição de uma provisão no montante da perda de crédito esperada considerando eventos de inadimplência possíveis ao longo de toda a vida esperada da operação.

A transição do ativo financeiro para um estágio anterior ocorre com a diminuição consistente do risco de crédito.

Aliada às políticas e regras internas acima, utilizadas para calcular os requisitos necessários de provisão, a constituição da provisão para redução do valor recuperável também leva em consideração diversos outros fatores estabelecidos pelo Safra, a saber: ambiente econômico atual e suas tendências; análise dos setores econômicos; fatores cíclicos que acarretaram perdas históricas; concentração de perdas recentes; fatores regionais que afetaram setores econômicos específicos; e experiência histórica sobre perdas em outras circunstâncias conhecidas no momento de avaliação das carteiras.

Associada à metodologia de cálculo da provisão para redução do valor recuperável (EAD x PD x LGD), o Safra leva em consideração qualquer outro fator eventualmente não capturado pela referida metodologia, aplicando referido fator ao nível da operação individualizada.

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado e são incorridas perdas por redução do valor recuperável caso: houver atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e/ou juros ou exista evidência objetiva de deterioração como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (evento de perda); esse evento (ou eventos) de perda efetivamente impactam os fluxos de caixa futuros estimados da operação; e a perda possa ser confiavelmente estimada. Nesse sentido, em relação às operações nesta situação, as receitas de juros em que a entidade estima não receber deixam de ser apropriadas (*stop accrual*).

As perdas de crédito esperadas são provisionadas, em contrapartida à rubrica "Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito", na Demonstração do Resultado.

d) Baixa de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito

Quando um empréstimo é considerado incobrável este é baixado em contrapartida à contra provisão para perda por redução no valor recuperável, uma vez que todos os procedimentos necessários foram realizados e o montante de perda seja determinado.

Em um período subsequente, se o montante de perda for diminuído e estiver relacionado objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda (tais como a melhoria de *rating* de crédito do devedor), a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na rubrica de provisão. O montante de reversão é reconhecido na rubrica "Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito", na Demonstração do Resultado.

Os bens recebidos em conexão a processos de recuperação de crédito, renegociação ou reestruturação de dívida, referentes a operações de crédito baixadas do ativo, são classificados como Bens Não de Uso e integralmente provisionados, por conta da probabilidade de ocorrência de perdas relacionadas à sua realização, dado que diversos fatores podem impossibilitar a alienação do bem, tais como restrições judiciais, falta de regularização legal, baixa probabilidade de venda para geração de liquidez a curto prazo pelo seu valor justo, entre outros.

O valor desses ativos não correntes é apresentado no Balanço Patrimonial líquido da provisão integral, sendo referida provisão apresentada na Demonstração do Resultado na despesa de baixa a prejuízo da operação de crédito atrelada. Eventual receita é reconhecida somente por ocasião da venda do bem.

e) Modificação de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito

Caso os fluxos de caixa do ativo financeiro modificado não tenham se alterado substancialmente, o instrumento financeiro não é baixado e tem seu valor contábil bruto recalculado e a diferença resultante reconhecida no resultado. Nos casos em que a modificação altera substancialmente os fluxos de caixa do instrumento, comum em caso de dificuldades financeiras do devedor (reestruturação de dívida), o ativo modificado é considerado um novo instrumento, mantendo-se intacta a avaliação do risco de crédito do devedor para fins de mensuração da redução do valor recuperável.

f) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas em que haja influência significativa ou a participação seja igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

I. Combinação de negócios

A aquisição de uma subsidiária por meio de combinação de negócios é registrada na data de aquisição, segundo os requerimentos do IFRS 3 - Combinação de Negócios, isto é, na data em que o controle é transferido ao Safra, aplicando o método de aquisição. De acordo com este método, os ativos identificados (inclusive ativos intangíveis não reconhecidos previamente), passivos assumidos e passivos contingentes são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição, independentemente da existência de participação de não controladores. Eventuais valores positivos que excedam a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo dos ativos líquidos identificados adquiridos são reconhecidas como *ágio (goodwill)*. No caso de apuração de diferença negativa (ganho por compra vantajosa), o valor identificado é reconhecido diretamente no resultado do período.

II. Ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*)

O ágio reconhecido não é amortizado, mas seu valor recuperável (*impairment*) é avaliado anualmente ou quando existir indicação de uma situação de perda, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa ("UGCs") e a estimativa de seu valor justo menos seu custo de venda e/ou seu valor em uso.

g) Ativos imobilizado e intangível

Ativo imobilizado corresponde aos imóveis de uso e outras imobilizações de uso que compreendem os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades e/ou que transfiram ao Safra os benefícios econômicos, riscos e controles desses bens. Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objetivo bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Safra ou exercidos com tal finalidade.

Os ativos imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo histórico e deduzidos da depreciação/amortização acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável a geração de benefícios econômicos futuros associados ao item e seu custo possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são reconhecidos no resultado do exercício como despesas administrativas, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme: i) imóveis de uso: vinte e cinco anos (4% ao ano); ii) móveis e utensílios, equipamentos, sistemas de comunicação e segurança e instalações: dez anos (10% ao ano); iii) equipamentos de processamento de dados: cinco anos (20% ao ano); iv) equipamentos de captura de transações: três anos (33% ao ano).

Os intangíveis, representados substancialmente por softwares e gastos com desenvolvimentos de sistemas, possuem vida útil definida e são amortizados utilizando-se o método linear pela vida útil do respectivo ativo, desconsiderando o valor residual.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre o valor líquido recebido e o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na Demonstração do Resultado.

h) Arrendamentos – Arrendatário

De acordo com o IFRS 16 - Arrendamentos, os contratos de arrendamento mercantil elegíveis para reconhecimento nas Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas devem conter as seguintes características: a) possuir um ativo identificável; b) obtenção substancial dos benefícios econômicos e c) poder de direcionamento de uso do ativo.

A mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento é dada pelo valor presente dos pagamentos previstos pelo prazo do contrato. A taxa de juros utilizada no desconto é a taxa incremental de financiamento. O valor do ativo de direito de uso também é composto por: custos diretos iniciais, pagamentos antecipados, custos para remoção, deduzidos os incentivos recebidos.

Na mensuração subsequente, a depreciação é reconhecida pelo método linear, em função do período do contrato e o passivo de arrendamento é atualizado pela taxa incremental de financiamento. O ativo de direito de uso é testado anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos de direito de uso são representados, substancialmente, pelas agências do Banco Safra.

i) Redução ao valor recuperável (*impairment*) – ativos não financeiros

O IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos não financeiros.

O *impairment* é reconhecido como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica pelo Safra, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

j) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de juros que abrangem todos os instrumentos financeiros com incidência de juros reconhecidos dentro de "Receitas de juros" e "Despesas de juros" na Demonstração do Resultado.

As receitas e despesas com tarifas e comissões, quando não integram a taxa de juros efetiva, são reconhecidas quando tais serviços são prestados.

k) Garantias financeiras

Garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro, se este não o fizer, independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

Garantias financeiras, independentemente do avalista ou de outras circunstâncias, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por redução no valor recuperável de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado.

l) Contratos de Seguro

De acordo com o IFRS 17 – Contratos de Seguro, um contrato de seguro é caracterizado apenas quando houver a transferência de um risco de seguro significativo. Um risco de seguro é significativo somente se o evento segurado puder fazer com que a emitente pague valores adicionais que sejam significativos em qualquer cenário único, excluindo os cenários sem substância comercial.

O Safra efetua o reconhecimento de perdas de carteiras de contratos onerosos no momento inicial em que safras onerosas são reconhecidas. A companhia reconhece a receita de prestação de seguros conforme a previsão de sinistros esperados, amortização da Margem Contratual de Serviço ("CSM") e mudanças no ajuste de risco durante o período de prestação dos serviços para os segurados, por grupo de contratos.

O modelo de alocação de prêmios foi utilizado para a maior parte dos portfólios, e nestes casos se mostrou adequado ao perfil das carteiras de seguros que o banco opera, por se constituírem em portfólios não onerosos, e não apresentarem diferenças materiais em relação ao modelo geral de mensuração.

A receita e amortização de custos de aquisição de contratos pelo modelo de abordagem de prêmios são reconhecidos pela passagem do tempo e durante o período de risco remanescente.

Os modelos de mensuração utilizados são: (i) Abordagem de alocação de prêmio - (PAA - modelo simplificado); (ii) Modelo Geral de Mensuração (BBA); e (iii) Modelo de Taxa Variável (VFA).

I. Recursos garantidores

Compreendem os ativos oferecidos como garantia dos recursos das reservas, dos passivos e dos fundos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Estes ativos financeiros ficam registrados em contas vinculadas à Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), mantidas junto à B3 e ao SELIC, conforme cada um dos mercados.

II. Mensuração dos contratos de seguro segundo o modelo geral e contratos de participação direta.

São mensurados considerando quatro componentes:

- Fluxos de caixa futuros: estimativa dos fluxos de caixa dos contratos de seguro, que considera entradas e saídas de recursos, tais como prêmios a receber e custos de aquisição diferidos, entre outros;
- Ajuste de risco não financeiro: estimativa da compensação requerida por conta de desvios que podem ocorrer nos fluxos de caixa;
- Margem contratual: lucro não ganho a ser reconhecido quando da prestação dos serviços de seguro;
- Desconto dos fluxos de caixa: desconto a valor presente dos fluxos de caixa, refletindo o valor do dinheiro no tempo.

III. Passivos de cobertura

(i) Seguros

Cobertura remanescente - Para os contratos mensurados pelo modelo de alocação de prêmios, a obrigação por risco remanescente é composta por prêmios recebidos e ainda não reconhecidos como receita e custos de aquisição incorridos e ainda não amortizados como despesa. Esses dois componentes são apropriados ao resultado linearmente pela passagem do tempo e período de risco remanescente para os grupos de contratos. Para os contratos segundo o modelo geral de mensuração (BBA) e Abordagem de taxa variável (VFA), a companhia avalia periodicamente os fluxos de caixa de cumprimento a valor presente e reconhece alterações em estimativas de serviço futuro desses fluxos ajustando a margem contratual de serviços. Os fluxos de caixa são revisados periodicamente para refletir estimativas atuais e descontados a valor presente.

Para a mensuração dos passivos por sinistros incorridos (modelo geral e modelo de alocação de prêmios), a Companhia mensura os fluxos de caixa das obrigações e custos adicionais para liquidar esses sinistros, calculados a valor presente e adicionados de um ajuste de risco segundo metodologia requerida pelo IFRS 17.

(ii) Previdência complementar

Cobertura remanescente de PGBL e VGBL: passivo para cobertura dos compromissos assumidos com os participantes/segurados, na fase de acumulação e fase de concessão de benefícios dos planos estruturados no regime financeiro de capitalização. Sua estimativa considera as despesas relacionadas à liquidação de indenizações e sinistros, em função de sinistros ocorridos e a ocorrer.

IV. Estimativa dos fluxos de caixa futuros

O Safra efetua testes de onerosidade a nível de grupos de contratos de segurados comparando os fluxos de caixa apurados pelo modelo geral atualizados com o valor registrado pelo modelo de alocação de prêmios ou modelo geral a cada data de balanço.

Ou seja, para os contratos mensurados pelo método de alocação de prêmios, resulta-se na comparação entre: i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa; e ii) passivos para cobertura remanescente, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos passivos de cobertura.

Para o segmento Previdência, considera-se as taxas de juros e tábuas atuariais contratadas pelos participantes (taxas de 0%, 3% ou 6% mais correção de IGPM ou IPCA e tábuas AT-1983, AT-2000 e BR-EMSsb). Fazem parte desta apuração os demais decrementos atuariais tais como: projeções de resgates (tábua de persistência), taxa de conversão em benefícios concedidos e taxa de juros esperada disponibilizada pela SUSEP (ETTJ—Estrutura a Termo da Taxa de Juros), conforme a curva de juros relacionada ao indexador da obrigação. Para o cálculo da estimativa da variável biométrica morte é considerada a tábua BR-EMSV.2021 implementada com “*Improvement*” segundo a escala G divulgada no site do SOA (“*Society of Actuaries*”).

Para o segmento de Seguros, estão contidos na apuração as projeções atuariais de sinistralidade esperada e demais receitas e despesas da operação. As estimativas correntes dos fluxos de caixa são brutas de resseguros, descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP.

m) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes, da seguinte forma:

I. Ativos contingentes: representados por créditos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O crédito contingente não é reconhecido nas Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o crédito deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

II. Provisões e Passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracterizam como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável. A Administração também adota, para contingências fiscais, como política contábil, o reconhecimento de provisões como prováveis em relação às provisões apontadas por seus assessores jurídicos com a probabilidade de ocorrência possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

n) Benefícios a empregados

Reconhecidos e evidenciados conforme dispõe o IAS 19 – Benefícios a Empregados e são categorizados em:

I. Benefícios de curto prazo e longo prazo

Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de até doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários. O Safra não possui benefícios de longo prazo relativos à rescisão de contrato de trabalho além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria. Adicionalmente, o Safra não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave e empregados.

II. Benefícios rescisórios

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria. O Safra disponibiliza assistência médica aos seus funcionários, conforme estabelecido pelo sindicato da categoria, como forma de benefícios rescisórios.

III. Participação nos lucros e resultados

O Safra reconhece uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos lucros e resultados (apresentado na rubrica "Despesas de pessoal" na Demonstração do Resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. O Safra reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

o) Tributos

I. Reconhecimento e mensuração

Calculados às alíquotas abaixo, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	IR ¹	Contribuição Social ²	PIS	COFINS	ISS
Instituições financeiras	25%	15% - 20%	0,65%	4%	Até 5%
Instituições não financeiras	25%	9%	0,65% ³ -1,65%	4% ³ - 7,6%	Até 5%

¹ Inclui alíquota adicional de 10%. ² A Lei Complementar 224 publicada em 26 de dezembro de 2025 alterou a alíquota da CSLL aplicável às sociedades de crédito, financiamento e investimento de 15% para 17,5% com vigência a partir de 01.04.2026 até 31.12.2027 e para o período a partir de 01.01.2028 será aplicável a alíquota de 20%, mesma alíquota aplicável aos bancos múltiplos. Como resultado, a Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e Financeira Alfa S.A. passarão a calcular seus tributos correntes considerando a nova alíquota conforme vigência. Os créditos tributários com expectativa de realização após 01.04.2026 foram reconhecidos com base na nova alíquota. ³ Aplicável sobre receitas financeiras.

Os tributos são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores das Demonstrações Contábeis, sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumuladas.

Os tributos relacionados aos ativos financeiros com ajustes ao valor justo em Outros resultados abrangentes no Patrimônio Líquido são reconhecidos, subsequentemente, no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros.

Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e perdas e ajustes no valor recuperável para risco de crédito, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pelo IAS 12 – Impostos sobre a Renda, são atendidos.

II. Reforma tributária

A Companhia vem acompanhando as discussões sobre os impactos da Reforma dos tributos sobre o consumo atualmente em curso no Brasil, assim como sobre a sua regulamentação. Parcela relevante das discussões decorre da Lei Complementar 214, de 16 de janeiro de 2024, bem como da Lei Complementar 227, de 13 de janeiro de 2026. A Administração continuará monitorando a evolução das normas complementares e avaliará os ajustes necessários nos processos e sistemas internos quando houver maior clareza sobre as definições que ainda estão pendentes.

III. Regras GloBE

A Lei 15.079, de 27 de dezembro de 2024, instituiu o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), com o objetivo de implementar no Brasil as Regras Globais contra a Erosão da Base Tributária (*Global Anti-Base Erosion Rules – GloBE*), estabelecendo um imposto mínimo efetivo de 15%.

O Adicional da CSLL foi estruturado como um imposto mínimo doméstico qualificado (*Qualified Domestic Minimum Top-up Tax – QDMTT*) e passou a produzir efeitos a partir do exercício de 2025, conforme regulamentação da Receita Federal do Brasil.

Não há expectativa de que a alíquota efetiva apurada pela Companhia se mantenha abaixo do patamar mínimo de 15%, não tendo sido identificados, portanto, impactos decorrentes da aplicação da referida legislação.

p) Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas do Safra pela média ponderada das ações ordinárias em circulação durante o período de divulgação, excluindo a quantidade média das ações ordinárias compradas pelo Safra e mantidas em tesouraria. O resultado por ação do período comparativo é apresentado utilizando o número proporcional e a quantidade de ações do período corrente. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações com potencial efeito diluidor. Não integra no cálculo a participação dos não controladores.

q) Patrimônio Líquido

I. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no estatuto social são contabilizados no passivo do Safra ao final do exercício social. Os dividendos superiores aos mínimos obrigatórios são provisionados na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, conforme o caso. Os dividendos prioritários fixos e cumulativos atribuídos às ações preferenciais são calculados anualmente com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI, acrescida de 2% (dois por cento) ao ano, aplicada sobre o valor de emissão das respectivas ações.

Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e são apresentados nas Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas como uma redução do Patrimônio Líquido. O benefício fiscal relacionado é registrado na Demonstração do Resultado.

II. Lucros não distribuídos e reservas realizadas

A reserva de lucros é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

O estatuto social prevê a destinação dos lucros, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, após as deduções e provisões legais. Destina-se 5% (cinco por cento) do lucro líquido do padrão BRGAAP (Balanço Societário Individual do Banco Safra) à reserva legal, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% (vinte por cento) do capital social realizado ou 30% (trinta por cento) do total das reservas de capital e legal.

III. Reservas de capital

As reservas de capital são compostas, principalmente, por destinação nos aumentos de capital, por ágio pago por acionistas na subscrição de ações, e em transações de capital, segundo a legislação brasileira e só podem ser utilizadas para i) absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros, ii) resgate, reembolso ou compra de ações, iii) resgate de partes beneficiárias, incorporação ao capital social e pagamento de dividendo aos detentores de ações preferenciais quando essa vantagem for assegurada. O Patrimônio Líquido do Banco Safra é composto por ações ordinárias e preferenciais.

Em alterações de participação societária com acionistas não controladores que não implicam perda de controle, os efeitos patrimoniais decorrentes das transações entre acionistas são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, em reserva de capital, na extensão de seu saldo e desde que não oriundo de aumento de capital. Diante da inexistência de saldo disponível na reserva, a parcela excedente será refletida diretamente na rubrica de lucros acumulados.

IV. Reservas de lucros a realizar

As reservas de lucros a realizar compreendem os ajustes originários de diferenças de práticas contábeis entre o BRGAAP e IFRS, apurados na elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas em IFRS que transitaram pelo resultado e Lucros Acumulados.

V. Participações de não controladores

Participações de não controladores é a parte do Patrimônio Líquido de controlada não atribuível direta ou indiretamente à controladora. O resultado atribuível a não controladores compõe o lucro líquido do Consolidado e é destacado na Demonstração do Resultado do Período.

r) Recursos administrados

Os fundos de investimento administrados pelo Safra, com exceção dos fundos exclusivos consolidados, não são apresentados no Balanço Patrimonial, já que os respectivos ativos são de propriedade de terceiros e o Safra atua somente como agente de administração. As tarifas e as comissões auferidas durante o exercício pelos serviços prestados a esses fundos (*asset management* e serviços de custódia) são reconhecidas na rubrica “Receitas de prestação de serviços, com tarifas bancárias e câmbio” na Demonstração do Resultado.

s) Apresentação de informações por segmento

As informações por segmentos de negócios operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido à Administração, principal responsável pela tomada de decisões operacionais, alocação de recursos, avaliação de desempenho dos segmentos operacionais e decisões estratégicas do Safra.

As receitas e despesas diretamente relacionadas com cada segmento são consideradas na avaliação do desempenho do segmento de negócios.

De acordo com o IFRS 8 – Informações por Segmento, o Safra utiliza para avaliação da natureza e dos efeitos financeiros de suas atividades os segmentos de negócios: (i) Varejo; (ii) Atacado; e (iii) Corporação e atividades com o mercado.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas são influenciadas pelas políticas contábeis, premissas, estimativas e julgamentos do Safra. As estimativas e premissas que impactam as informações contábeis são aplicadas de forma consistente ao longo do tempo. Eventuais mudanças na apuração das estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente.

As estimativas e premissas utilizadas são aquelas que o Safra julga serem as melhores disponíveis e estão de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Estimativas e julgamentos são continuamente avaliados pelo Banco, com base nas experiências passadas, novas evidências e outros fatores, incluindo expectativas que consideram eventos futuros.

a) Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito

A preparação das Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas exige que o Safra efetue certas estimativas e adote premissas no melhor do seu julgamento, que afetam os montantes das provisões para perdas e ajustes ao valor recuperável para risco de crédito.

b) Valor justo de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo no Balanço Patrimonial incluem principalmente ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, inclusive derivativos, operações de crédito objeto de *hedge* contábil, outros ativos e passivos financeiros designados ao valor justo e ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes.

O valor justo dos instrumentos financeiros é apurado com base no preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação realizada entre participantes independentes na data da mensuração, sem favorecimento. Há diferentes níveis de dados que devem ser usados para mensurar o valor justo dos instrumentos financeiros: os dados observáveis que refletem os preços cotados de ativos ou passivos idênticos nos mercados ativos (nível 1), os dados que são direta ou indiretamente observáveis relevantes como ativos ou passivos semelhantes (nível 2), ativos ou passivos idênticos em mercados sem liquidez e dados de mercado não observáveis relevantes que refletem as próprias premissas do Safra ao precificar um ativo ou passivo (nível 3). Maximiza-se o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo.

Para chegar a uma estimativa de valor justo de um instrumento financeiro para o qual inexistem dados observáveis relevantes de mercado, o Safra determina o modelo mais apropriado a ser adotado, levando em consideração todas as informações relevantes capturadas através de sua experiência histórica e conhecimento do mercado. A partir daí, a derivação de dados de avaliação considera, inclusive, porém não se limitando a, curvas de rentabilidade, taxas de juros, volatilidades, preços de participações no capital ou dívidas, taxas de câmbio e curvas de crédito. Embora se acredite que os métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles praticados no mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para apurar o valor justo de determinados instrumentos financeiros poderia resultar em uma estimativa diferente de valor justo na data de divulgação e/ou liquidação – Nota 19 (a).

Além disso, para a mensuração do valor justo dos ativos e passivos financeiros, o processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo considera o componente de risco de crédito e custo de liquidação de posições. Os ajustes apurados são reconhecidos no resultado nas Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas.

c) Provisões para contingências

São reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e do Safra, forem considerados prováveis ou possíveis os riscos de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, quando aplicável.

Os valores de eventual liquidação podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, ressaltando que em alguns casos existem depósitos judiciais – Nota 14 (c).

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando existe expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir a sua realização, enquanto os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, conforme demonstrados nas Notas 13 (a) e 15 (b-l). O reconhecimento e a mensuração dos tributos diferidos estão fundamentados em estudo técnico elaborado pela Administração, o qual considera, entre outros aspectos, projeções de resultados tributáveis futuros e julgamentos relevantes quanto às premissas utilizadas.

e) Combinação de negócios

As combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição, que envolve a avaliação dos ativos adquiridos e passivos assumidos pelos respectivos valores justos. Essa avaliação envolve a utilização de estimativas e premissas que incluem julgamentos significativos por parte do Safra, incluindo os aplicados na mensuração de ativos de marcas, carteira de clientes, provisão para risco de crédito e provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes.

f) Provisões técnicas de seguros e previdência complementar

As provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações do Safra para com os seus segurados e participantes. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou de longa duração (seguros de vida e previdência complementar).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros e previdência complementar, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade, conversão em renda, resgates e rentabilidade sobre ativos – Nota 11.

As estimativas dessas premissas baseiam-se na experiência histórica do Safra, *benchmarks* e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessárias, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

5. ATIVOS FINANCEIROS

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez – Livres

	31.03.2026		31.12.2025	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Total	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	10.917.989	485.725	11.403.714	13.674.385
Aplicações no mercado aberto – Posição bancada – Tesouro Nacional	9.509.498	262.815	9.772.313	9.165.278
Aplicações em depósitos interfinanceiros	999.918	222.910	1.222.828	2.542.724
Aplicações em moedas estrangeiras ¹	408.573	-	408.573	1.966.383
Outros ajustes ao valor justo	(646)	(270)	(916)	(3.885)
Total em 31.03.2026	10.917.343	485.455	11.402.798	13.670.500
Total em 31.12.2025	13.023.179	647.321	13.670.500	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	13.023.512	650.873	13.674.385	
Outros ajustes ao valor justo	(333)	(3.552)	(3.885)	

¹ Inclui operações com partes relacionadas – Nota 20(b).

b) Títulos e valores mobiliários

I. Por classificação contábil

	31.03.2026			31.12.2025	
	Ajuste ao valor justo				
	Custo Contábil	No Resultado	Em outros resultados abrangentes	Valor justo	Valor justo
Carteira de Títulos	54.799.828	27.198	23.774	54.850.800	47.106.836
Títulos Públicos	48.583.580	(102.365)	23.774	48.504.989	40.876.752
Tesouro Nacional	46.029.908	(98.270)	(6.111)	45.925.527	39.541.671
Letras do tesouro nacional	15.554.755	(48.129)	9.006	15.515.632	4.985.904
Notas do tesouro nacional	18.442.059	(57.337)	(16.952)	18.367.770	19.196.352
Letras financeiras do tesouro	12.033.094	7.196	1.835	12.042.125	15.359.415
Título Público Exterior	2.553.672	(4.095)	29.885	2.579.462	1.335.081
Objeto de hedge contábil - Nota 10	2.553.619	(4.095)	29.885	2.579.409	4.468
Demais	53	-	-	53	1.330.613
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	3.504.641	3.022	-	3.507.663	4.246.873
Cotas de fundos de investimentos	1.151.956	2.714	-	1.154.670	1.353.842
Certificado de depósito bancário e outros	214.338	56	-	214.394	237.004
Objeto de hedge contábil	38	-	-	38	81
Demais	214.300	56	-	214.356	236.923
Eurobonds	2.138.347	252	-	2.138.599	1.665.595
Objeto de hedge contábil - Nota 10	2.097.607	(188)	-	2.097.419	1.665.595
Demais	40.740	440	-	41.180	-
<i>Time Deposit</i>	-	-	-	-	990.432
Títulos Privados Emitidos por Empresas	2.711.607	126.541	-	2.838.148	1.983.211
Ações	470.807	(26.026)	-	444.781	418.432
Certificado de crédito do agronegócio	2.697	-	-	2.697	-
Certificado de recebíveis do agronegócio	543.824	(5.934)	-	537.890	942.024
Certificado de recebíveis imobiliários	194.873	1.663	-	196.536	230.178
Cédula de produto rural	2.142	141	-	2.283	24
Debêntures	110.581	178.956	-	289.537	123.587
Debêntures incentivadas	1.386.683	(22.259)	-	1.364.424	263.148
Eurobonds e outros	-	-	-	-	5.818
Outros ajustes ao valor justo	-	(5.965)	-	(5.965)	(1)
Total em 31.03.2026	54.799.828	21.233	23.774	54.844.835	47.106.835
Total em 31.12.2025	47.473.875	(389.142)	22.102	47.106.835	
Carteira de Títulos	47.473.875	(389.141)	22.102	47.106.836	
Títulos Públicos	40.850.865	3.785	22.102	40.876.752	
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	4.229.286	17.587	-	4.246.873	
Títulos Privados Emitidos por Empresas	2.393.724	(410.513)	-	1.983.211	
Outros ajustes ao valor justo	-	(1)	-	(1)	

II. Por prazos

	31.03.2026						
	Valores por prazos de vencimentos						
	Valor justo	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Carteira de Títulos	54.850.800	7.974.875	6.840.776	6.045.046	8.593.560	14.460.767	10.935.776
Títulos Públicos	48.504.989	7.058.441	6.232.927	5.932.404	8.547.584	11.891.326	8.842.307
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	3.507.663	464.908	595.682	89.564	2.538	2.263.177	91.794
Títulos Privados Emitidos por Empresas	2.838.148	451.526	12.167	23.078	43.438	306.264	2.001.675
Outros ajustes ao valor justo	(5.965)	(147)	-	-	(2.557)	(3.002)	(259)
Carteira de títulos e valores mobiliários em 31.03.2026	54.844.835	7.974.728	6.840.776	6.045.046	8.591.003	14.457.765	10.935.517
Ao valor justo por meio do resultado	45.058.301	7.974.475	6.172.205	4.920.278	8.506.462	9.453.319	8.031.562
Objeto de hedge contábil	4.646.981	-	233.681	-	-	2.378.081	2.035.219
Ao valor justo em outros resultados abrangentes	4.177.437	-	-	1.038.807	-	2.270.182	868.448
Ao custo amortizado ¹	962.116	253	434.890	85.961	84.541	356.183	288
Carteira de Títulos	47.106.836	4.481.954	5.688.393	6.602.663	7.034.442	12.608.037	10.691.347
Títulos Públicos	40.876.752	2.418.841	5.149.302	6.432.029	7.007.391	11.142.518	8.726.671
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	4.246.873	1.634.731	536.197	156.130	16.337	1.278.366	625.112
Títulos Privados Emitidos por Empresas	1.983.211	428.382	2.894	14.504	10.714	187.153	1.339.564
Outros ajustes ao valor justo	(1)	(1)	-	-	-	-	-
Carteira de títulos e valores mobiliários em 31.12.2025	47.106.835	4.481.953	5.688.393	6.602.663	7.034.442	12.608.037	10.691.347
Ao valor justo por meio do resultado	42.984.674	4.481.806	5.311.552	6.581.329	5.619.374	11.677.392	9.313.221
Objeto de hedge contábil	1.670.144	-	243.154	-	-	930.645	496.345
Ao valor justo em outros resultados abrangentes	2.212.081	-	-	-	1.330.300	-	881.781
Ao custo amortizado	239.936	147	133.687	21.334	84.768	-	-

¹ Em 01.01.2026, R\$ 831.639 foram reclassificados de instrumentos financeiros "Ao valor justo por meio do resultado" para "Ao Custo amortizado" de forma prospectiva e sem efeitos no resultado.

III. Por característica

	31.03.2026					31.12.2025				
	Vinculados				Total	Classificação contábil				
	Carteira Própria	Operações compromissadas com e sem livre movimentação	Prestação de garantias ¹	Banco Central ²		No resultado	Objeto de hedge contábil – Nota 10	Em outros resultados abrangentes	Custo Amortizado	Total
Carteira de Títulos	45.152.748	2.059.108	6.764.787	874.157	54.850.800	45.064.266	4.646.981	4.177.437	962.116	47.106.836
Títulos Públicos	40.957.107	-	6.673.725	874.157	48.504.989	41.538.593	2.549.525	4.177.437	239.434	40.876.752
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	2.447.108	969.493	91.062	-	3.507.663	687.525	2.097.456	-	722.682	4.246.873
Títulos Privados Emitidos por Empresas	1.748.533	1.089.615	-	-	2.838.148	2.838.148	-	-	-	1.983.211
Outros ajustes ao valor justo	(5.965)	-	-	-	(5.965)	(5.965)	-	-	-	(1)
Carteira de TVM em 31.03.2026	45.146.783	2.059.108	6.764.787	874.157	54.844.835	45.058.301	4.646.981	4.177.437	962.116	47.106.835
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto – Notas 6(b) e 10	-	3.024.885	-	-	3.024.885	2.185.921	838.964	-	-	20.545.084
Outros instrumentos com risco de crédito – Nota 8(b)	27.605.995	4.113.891	-	-	31.719.886	-	9.149.639	-	22.570.247	31.905.577
Eurobonds - Nota 10	443.816	1.253.499	-	-	1.697.315	-	1.697.315	-	-	1.713.969
Debêntures	836.542	2.059.397	-	-	2.895.939	-	236.760	-	2.659.179	2.780.746
Notas promissórias	7.301.540	-	-	-	7.301.540	-	813.178	-	6.488.362	7.392.204
Cédula de produto rural e outros	19.024.097	800.995	-	-	19.825.092	-	6.402.386	-	13.422.706	20.018.658
Total em 31.03.2026	72.752.778	9.197.884	6.764.787	874.157	89.589.606	47.244.222	14.635.584	4.177.437	23.532.363	99.557.496
Total em 31.12.2025	62.373.976	27.697.993	8.665.344	820.183	99.557.496	59.757.943	10.624.593	2.261.310	26.913.650	
Carteira de Títulos	35.732.106	1.889.203	8.665.344	820.183	47.106.836	42.984.675	1.670.144	2.212.081	239.936	
Títulos Públicos	31.479.176	-	8.577.393	820.183	40.876.752	38.420.862	4.468	2.212.081	239.341	
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	2.497.041	1.661.881	87.951	-	4.246.873	2.580.602	1.665.676	-	595	
Títulos Privados Emitidos por Empresas	1.755.889	227.322	-	-	1.983.211	1.983.211	-	-	-	
Outros ajustes ao valor justo	(1)	-	-	-	(1)	(1)	-	-	-	
Carteira de TVM em 31.12.2025	35.732.105	1.889.203	8.665.344	820.183	47.106.835	42.984.674	1.670.144	2.212.081	239.936	
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto – Nota 6(b)	-	20.545.084	-	-	20.545.084	16.773.269	3.722.586	49.229	-	
Outros instrumentos com risco de crédito – Nota 8(b)	26.641.871	5.263.706	-	-	31.905.577	-	5.231.863	-	26.673.714	
Eurobonds	37.565	1.676.404	-	-	1.713.969	-	1.713.969	-	-	
Debêntures	179.805	2.600.941	-	-	2.780.746	-	713.754	-	2.066.992	
Notas promissórias	7.392.204	-	-	-	7.392.204	-	672.489	-	6.719.715	
Cédula de produto rural e outros	19.032.297	986.361	-	-	20.018.658	-	2.131.651	-	17.887.007	

¹ Refere-se a garantia de operações de instrumentos financeiros derivativos realizados em bolsa no valor de R\$ 5.487.836 (R\$ 7.890.999 em 31.12.2025), realizados em câmara de liquidação e custódia no valor de R\$ 619.983 (R\$ 561.478 em 31.12.2025), Carteiras de Ativos LIG de R\$ 512.016 (R\$ 80.678 em 31.12.2025) e recursos trabalhistas no valor de R\$ 144.952 (R\$ 132.189 em 31.12.2025) – Nota 14(c). ² Representado substancialmente por operações vinculadas aos recursos captados em depósitos de poupança.

6. ATIVOS FINANCEIROS VINCULADOS

a) Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros

	31.03.2026			31.12.2025
	Valores por prazos de vencimentos			Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Total	
Reservas no Banco Central ¹	16.762.669	-	16.762.669	13.247.723
Remunerados ²	16.324.408	-	16.324.408	12.461.379
Não remunerados	242.279	-	242.279	350.322
Exterior	195.982	-	195.982	436.022
Aplicações em depósitos interfinanceiros ³	30.025	813.805	843.830	791.498
Total em 31.03.2026	16.792.694	813.805	17.606.499	14.039.221
Total em 31.12.2025	13.256.663	782.558	14.039.221	
Reservas no Banco Central ¹	13.247.723	-	13.247.723	
Aplicações em depósitos interfinanceiros ³	8.940	782.558	791.498	

¹ Operações representadas por recolhimentos compulsórios e classificadas no Ativo Circulante. ² O resultado no montante de R\$ 487.121 (R\$ 356.733 em 2025) está apresentado em Resultado com ativos financeiros e vinculados. ³ Referem-se a operações vinculadas a garantias, basicamente crédito rural.

b) Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto

	31.03.2026						31.12.2025	
	Valores por prazos de vencimentos						Total	Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Carteira própria - Vinculados compromissos de recompra - Nota 5(b-III)	-	148.744	12	925.748	1.038.908	911.473	3.024.885	20.545.084
Sem livre movimentação	-	30.519	12	1	1.038.908	911.473	1.980.913	20.262.191
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	-	-	-	1.709.362
Letras do tesouro nacional	-	-	12	-	10.652	-	10.664	6.932.960
Notas do tesouro nacional	-	30.519	-	1	1.028.256	72.509	1.131.285	7.848.054
Título público exterior - Objeto de hedge contábil - Nota 10	-	-	-	-	-	838.964	838.964	3.771.815
Com livre movimentação	-	118.225	-	925.747	-	-	1.043.972	282.893
Carteira de terceiros – Aplicações no mercado aberto	19.953.443	1.050.617	-	-	-	-	21.004.060	8.826.409
Posição financiada	16.596.298	-	-	-	-	-	16.596.298	2.875.510
Posição vendida	3.357.145	1.050.617	-	-	-	-	4.407.762	5.950.899
Total em 31.03.2026 ¹	19.953.443	1.199.361	12	925.748	1.038.908	911.473	24.028.945	29.371.493
Total em 31.12.2025 ¹	8.002.612	3.380.957	2.610.854	-	4.682.921	10.694.149	29.371.493	

¹ Inclui o ajuste ao valor justo no valor de R\$ (6.201)(R\$ 235.332 em 31.12.2025), sendo R\$ 0 (R\$ 49.229 em 31.12.2025) em contrapartida ao Patrimônio Líquido.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A utilização de instrumentos financeiros derivativos no Conglomerado, tem por objetivos principais:

- proporcionar aos seus clientes produtos estruturados de renda fixa e produtos que possibilitem a proteção de seus ativos e passivos contra eventuais riscos provenientes, substancialmente, de oscilações de moedas e de taxas de juros; e
- neutralizar os riscos assumidos pelo Safra das seguintes operações:
 - operações de crédito e captações contratadas com taxas pré-fixadas e outras captações – Notas 8 e 9; e
 - investimentos no exterior – em conjunto com as operações de interbancário para liquidação futura, os derivativos em moeda estrangeira são contratados de forma a minimizar os efeitos no resultado referentes à exposição da variação cambial dos investimentos no exterior.

As posições do Banco Safra e controladas são monitoradas por área de controle independente, que utiliza sistema específico para administração de risco, com cálculo do VaR (*Value at Risk*) com intervalo de confiança de 99%, testes de estresse, *backtesting* e demais recursos técnicos.

a) Contas patrimoniais:

I. Por tipo de operação

Ativo	31.03.2026										31.12.2025									
	Custo Contábil	Ajuste ao Valor justo	Valor justo	Valores por prazos de vencimentos						Acima de 5 anos	Valor justo									
				Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos												
Non Deliverable Forward – NDF	602.940	(23.279)	579.661	53.128	517.340	6.114	2.012	1.034	33	467.553										
Prêmios de opções	226.161	85.539	311.700	116.245	108.390	58.937	4.462	6.485	17.181	231.917										
Índice Bolsa	18.510	39.986	58.496	28.465	30.031	-	-	-	-	81.764										
Moeda Estrangeira	89.800	22.920	112.720	24.591	28.125	36.233	2.121	6.485	15.165	49.729										
Índice DI	72.317	(20.355)	51.962	5.058	33.538	11.509	1.857	-	-	38.263										
Ações	40.117	43.785	83.902	58.131	16.685	9.086	-	-	-	58.315										
Outros	5.417	(797)	4.620	-	11	2.109	484	-	2.016	3.846										
Termo - Títulos Públicos	5.848.725	-	5.848.725	5.848.725	-	-	-	-	-	308.472										
Compras a receber	4.481.136	-	4.481.136	4.481.136	-	-	-	-	-	308.472										
Vendas a receber	1.367.589	-	1.367.589	1.367.589	-	-	-	-	-	-										
Swap – Valores a receber	1.408.627	684.246	2.092.873	277.857	417.359	376.590	285.352	323.170	412.545	2.042.506										
Taxa de juros	704.191	292.693	996.884	172.678	152.803	143.486	190.849	57.620	279.448	708.414										
Moeda estrangeira	593.514	285.633	879.147	85.121	238.563	103.863	66.895	251.608	133.097	1.164.474										
Inflação	-	8.172	8.172	-	802	619	2.489	4.262	-	3.163										
Outros	110.922	97.748	208.670	20.058	25.191	128.622	25.119	9.680	-	166.455										
Derivativos de crédito – CDS	41.870	18	41.888	2.638	5.374	6.673	5.129	19.628	2.446	32.212										
Outros Derivativos ¹	1.303.134	(235.884)	1.067.250	606.220	460.860	170	-	-	-	709.259										
Outros ajustes ao valor justo	-	(64.156)	(64.156)	(10.858)	(4.641)	(6.898)	(17.020)	(20.728)	(4.011)	(11.514)										
Total em 31.03.2026	9.431.457	446.484	9.877.941	6.893.955	1.504.682	441.586	279.935	329.589	428.194	3.780.405										
Total em 31.12.2025	3.262.333	518.072	3.780.405	1.336.438	1.397.545	366.783	212.673	210.046	256.920											

¹ Refere-se a contratos de câmbio.

31.03.2026

31.12.2025

Passivo	Custo Contábil	Ajuste ao Valor justo	Valor justo	Valores por prazos de vencimentos						Valor justo
				Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Non Deliverable Forward – NDF	(160.287)	37.468	(122.819)	(63.990)	(39.711)	(3.511)	(15.222)	(385)	-	(80.582)
Prêmios de opções	(1.720.299)	(367.462)	(2.087.761)	(1.135.979)	(327.789)	(371.124)	(159.514)	(93.064)	(291)	(3.381.127)
Índice Bolsa	(236.228)	(261.407)	(497.635)	(93.102)	(204.887)	(76.941)	(44.277)	(78.137)	(291)	(703.392)
Moeda Estrangeira	(266.134)	(42.470)	(308.604)	(9.660)	(58.179)	(155.425)	(85.003)	(337)	-	(210.761)
Índice DI	(1.045.059)	31.847	(1.013.212)	(999.864)	(13.348)	-	-	-	-	(2.221.459)
Inflação	(126)	126	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	(165.343)	(100.366)	(265.709)	(33.353)	(51.365)	(136.651)	(29.750)	(14.590)	-	(241.581)
Outros	(7.409)	4.808	(2.601)	-	(10)	(2.107)	(484)	-	-	(3.934)
Termo – Títulos Públicos	(5.848.725)	(42.811)	(5.891.536)	(5.891.536)	-	-	-	-	-	(349.646)
Compras a pagar	(4.481.136)	-	(4.481.136)	(4.481.136)	-	-	-	-	-	(308.472)
Vendas a entregar	(1.367.589)	(42.811)	(1.410.400)	(1.410.400)	-	-	-	-	-	(41.174)
Swap – Valores a pagar	(826.358)	(4.024)	(830.382)	(59.322)	(139.067)	(195.935)	(142.853)	(126.797)	(166.408)	(907.981)
Taxa de juros	(262.096)	(70.200)	(332.296)	(38.063)	(30.295)	(68.833)	(106.971)	(28.813)	(59.321)	(228.744)
Moeda estrangeira	(260.332)	(23.430)	(283.762)	(20.404)	(46.003)	(30.366)	(25.149)	(82.555)	(79.285)	(386.931)
Inflação	(303.930)	112.641	(191.289)	(855)	(39.734)	(96.736)	(10.733)	(15.429)	(27.802)	(284.176)
Outros	-	(23.035)	(23.035)	-	(23.035)	-	-	-	-	(8.130)
Derivativos de crédito – CDS	(293.487)	58.531	(234.956)	(2.211)	(2.302)	(6.715)	(4.748)	(198.171)	(20.809)	(100.042)
Outros Derivativos ¹	(1.465.703)	427.548	(1.038.155)	(63.564)	(974.418)	(173)	-	-	-	(1.242.638)
Outros ajustes ao valor justo	-	(818)	(818)	(818)	-	-	-	-	-	(1.636)
Total em 31.03.2026	(10.314.859)	108.432	(10.206.427)	(7.217.420)	(1.483.287)	(577.458)	(322.337)	(418.417)	(187.508)	(6.063.652)
Total em 31.12.2025	(6.165.717)	102.065	(6.063.652)	(3.872.592)	(1.097.721)	(432.863)	(266.210)	(299.306)	(94.960)	

¹ Refere-se a contratos de câmbio.

II. Por contraparte ao valor justo

	Ativo		Passivo	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Instituições financeiras	7.819.894	2.324.514	(6.207.546)	(736.362)
B3	26.209	8.573	(45.554)	(41.801)
Pessoas jurídicas	2.004.544	1.378.948	(3.318.191)	(4.510.834)
Pessoas físicas	91.450	79.884	(634.318)	(773.019)
Outros ajustes ao valor justo	(64.156)	(11.514)	(818)	(1.636)
Total	9.877.941	3.780.405	(10.206.427)	(6.063.652)

b) Composição por valor referencial:

I. Por tipo de operação

	31.03.2026						Total	31.12.2025
	Valores por prazos de vencimentos							
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Non Deliverable Forward – NDF	3.255.184	8.002.642	252.093	219.788	59.380	1.008	11.790.095	12.074.139
Comprado	2.169.172	7.149.805	211.023	171.451	46.841	1.008	9.749.300	10.253.894
Vendido	1.086.012	852.837	41.070	48.337	12.539	-	2.040.795	1.820.245
Opções	11.585.610	356.498.402	38.190.797	41.708.203	320.780	747.818	449.051.610	547.448.662
Comprado	8.255.485	178.772.893	36.308.337	42.050	319.255	747.818	224.445.838	273.898.315
Ações	299.111	89.664	-	-	-	-	388.775	459.559
Índice DI	7.296.000	177.834.200	34.937.000	-	-	-	220.067.200	270.793.700
Índice Bolsa	127.522	161.352	-	-	-	-	288.874	297.272
Moeda estrangeira	532.852	687.157	1.358.267	40.298	319.255	747.818	3.685.647	2.332.442
Outros	-	520	13.070	1.752	-	-	15.342	15.342
Vendido	3.330.125	177.725.509	1.882.460	41.666.153	1.525	-	224.605.772	273.550.347
Ações	236.628	6.872	-	-	-	-	243.500	230.108
Índice DI	2.304.000	177.077.650	-	39.920.000	-	-	219.301.650	270.019.150
Moeda estrangeira	784.577	631.731	1.859.655	1.743.000	1.525	-	5.020.488	3.274.611
Outros	-	520	22.805	3.153	-	-	26.478	26.478
Termo – Títulos Públicos	5.849.951	-	-	-	-	-	5.849.951	307.848
Comprado	4.481.682	-	-	-	-	-	4.481.682	307.848
Obrigações por vendas a entregar	1.368.269	-	-	-	-	-	1.368.269	-
Swap								
Ativo	18.217.063	26.974.052	12.777.400	7.707.263	18.773.573	16.365.018	100.814.369	109.840.718
Taxa de juros	2.590.633	3.749.750	3.354.582	2.765.036	2.297.884	5.210.992	19.968.877	23.008.653
Moeda estrangeira	15.517.189	23.143.707	9.015.446	4.679.300	16.357.811	11.154.026	79.867.479	86.098.379
Inflação	-	25.000	51.133	115.357	84.414	-	275.904	116.283
Outros	109.241	55.595	356.239	147.570	33.464	-	702.109	617.403
Passivo	18.217.063	26.974.052	12.777.400	7.707.263	18.773.573	16.365.018	100.814.369	109.840.718
Taxa de juros	1.831.533	1.358.752	3.112.303	2.140.309	2.406.327	2.316.939	13.166.163	14.117.249
Moeda estrangeira	16.146.362	24.284.560	9.064.379	5.241.567	15.487.012	11.493.531	81.717.411	89.200.455
Inflação	239.168	1.209.503	600.718	325.387	880.234	2.554.548	5.809.558	6.486.957
Outros	-	121.237	-	-	-	-	121.237	36.057
Outros Derivativos ¹								
Ativo	13.915.986	15.249.729	4.112	-	-	-	29.169.827	32.520.703
Moeda nacional	7.632.797	9.202.123	2.078	-	-	-	16.836.998	27.837.594
Moeda estrangeira	6.283.189	6.047.606	2.034	-	-	-	12.332.829	4.683.109
Passivo	13.915.986	15.249.729	4.112	-	-	-	29.169.827	32.520.703
Moeda nacional	6.283.189	6.047.606	2.034	-	-	-	12.332.829	4.683.109
Moeda estrangeira	7.632.797	9.202.123	2.078	-	-	-	16.836.998	27.837.594

	31.03.2026						31.12.2025	
	Valores por prazos de vencimentos							
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
Futuro	119.316.866	25.695.285	17.317.495	14.891.954	8.163.583	1.835.665	187.220.848	266.189.804
Comprado	4.781.713	2.372.511	2.454.189	77.897	546.761	1.455.043	11.688.114	9.833.543
Taxa de juros	-	189.391	341.549	20.763	501.522	1.071.468	2.124.693	1.666.537
Cupom Cambial	4.374.532	2.026.553	125.604	36.880	6.686	383.575	6.953.830	3.007.713
Moeda estrangeira	87.602	16.116	-	14.442	-	-	118.160	1.013.104
Índice Bolsa	319.579	-	-	-	-	-	319.579	1.036.857
Inflação	-	140.451	1.987.036	5.812	38.553	-	2.171.852	3.108.826
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	506
Vendido	114.535.153	23.322.774	14.863.306	14.814.057	7.616.822	380.622	175.532.734	256.356.261
Taxa de juros	12.391.406	18.101.732	12.860.272	13.213.230	4.627.817	28.059	61.222.516	71.469.729
Cupom Cambial	38.435.141	5.167.521	1.939.025	1.561.556	2.965.197	36.123	50.104.563	69.406.424
Moeda estrangeira	63.165.718	5.171	64.009	-	-	-	63.234.898	114.030.940
Índice Bolsa	542.888	-	-	-	-	-	542.888	1.227.442
Inflação	-	45.807	-	39.271	23.808	316.440	425.326	220.299
Commodities	-	2.543	-	-	-	-	2.543	1.427
Derivativos de crédito – Risco recebido –								
Nota 7(c)	1.067.576	688.554	448.190	144.003	1.664.806	104.388	4.117.517	2.922.745
Captações estruturadas	24.462.291	2.460.763	2.708.165	1.012.363	4.097.610	476.100	35.217.292	103.403.151
Prêmios de Opções	23.497.310	1.938.629	1.940.510	742.326	1.213.967	19.947	29.352.689	98.453.130
Comprado	96.052	440.883	187.601	39.901	-	-	764.437	791.593
Ações	-	-	-	-	-	-	-	58.405
Índice DI	96.052	440.883	187.601	39.901	-	-	764.437	599.975
Índice Bolsa	-	-	-	-	-	-	-	232
Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	125.384
Outros	-	-	-	-	-	-	-	7.597
Vendido	23.401.258	1.497.746	1.752.909	702.425	1.213.967	19.947	28.588.252	97.661.537
Ações	211.627	349.346	770.369	309.826	65.427	-	1.706.595	1.540.859
Índice DI	-	-	-	-	-	-	-	194
Índice Bolsa	433.231	836.259	954.980	391.047	1.147.765	8.253	3.771.535	4.037.676
Moeda Estrangeira	22.756.400	299.382	16.573	-	775	11.694	23.084.824	92.063.901
Inflação	-	12.759	-	-	-	-	12.759	12.690
Outros	-	-	10.987	1.552	-	-	12.539	6.217
Swap – Ativo/Passivo – Taxa de juros	152.037	79.832	338.824	127.991	28.764	5	727.453	819.193
Derivativos de crédito – Risco transferido – Nota 7(c)	812.944	442.302	428.831	142.046	2.854.879	456.148	5.137.150	4.130.828
Total em 31.03.2026	197.670.527	435.569.427	71.698.252	65.683.574	33.079.732	19.529.997	823.231.509	1.074.707.770
Total em 31.12.2025	503.145.706	497.651.594	25.329.608	14.047.188	18.804.936	15.728.738	1.074.707.770	

¹ Refere-se a contratos de câmbio.

II. Locais de negociação por contrapartes

	31.03.2026				31.12.2025	
	B3	Instituições Financeiras	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	Total Referencial	Total Referencial
B3	187.052.636	13.834.851	496.978.494	6.260.480	704.126.461	947.079.145
Balcão – exterior	-	88.042.338	31.060.360	2.350	119.105.048	127.628.625
Total em 31.03.2026	187.052.636	101.877.189	528.038.854	6.262.830	823.231.509	1.074.707.770
Total em 31.12.2025	265.793.456	101.279.646	701.166.192	6.468.476	1.074.707.770	

c) Derivativos de crédito

O Banco Safra utiliza instrumentos financeiros derivativos de crédito com o objetivo de oferecer aos seus clientes, por meio de emissão de CD estruturado – Nota 9, oportunidades de diversificação de seus portfólios de investimento e Carteira de títulos – *Credit Linked Notes*.

O Banco Safra detém as seguintes posições em derivativos de crédito, demonstradas pelo seu valor de referência:

	31.03.2026	31.12.2025
<i>Swap</i> de crédito atrelados a ativos subjacentes - Títulos e Valores Mobiliários - Nota 7(b)		
Riscos Recebidos	4.117.517	2.922.745
Riscos Transferidos	(5.137.150)	(4.130.828)
Total líquido de exposição recebido/(transferido)	(1.019.633)	(1.208.083)
CDS	265.786	273.905
Total Return Swap	(1.285.419)	(1.481.988)

A carteira de derivativos de crédito gerou impactos na Parcela Referente às Exposições Ponderadas por Fator de Risco (PRMR), para apuração do Índice de Basileia no montante de R\$ 110.586 em 31.03.2026 (R\$ 6.854 em 31.12.2025).

8. CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Carteira de crédito expandida e perdas ao valor recuperável para risco de crédito

I. Composição da carteira de crédito expandida

	31.03.2026					31.12.2025				
	Custo Contábil	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo	Perdas ao valor recuperável	Total	Custo Contábil	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo	Perdas ao valor recuperável	Total
Carteira de crédito - Nota 8(b)	153.152.533	(539.682)	152.612.851	(7.639.155)	144.973.696	158.788.501	(353.396)	158.435.105	(7.743.618)	150.691.487
Ao custo amortizado ¹	74.950.721	-	74.950.721	(4.507.651)	70.443.070	80.806.497	-	80.806.497	(5.378.314)	75.428.183
Objeto de <i>hedge</i> contábil ²										
- Nota 10	78.201.812	(539.682)	77.662.130	(3.131.504)	74.530.626	77.982.004	(353.396)	77.628.608	(2.365.304)	75.263.304
Avais e fianças - Nota 8(g)	12.276.429	-	12.276.429	(348.619)	11.927.810	12.364.799	-	12.364.799	(299.548)	12.065.251
Carteira de crédito expandida	165.428.962	(539.682)	164.889.280	(7.987.774)	156.901.506	171.153.300	(353.396)	170.799.904	(8.043.166)	162.756.738
Estágio 1			151.271.792	(1.745.942)	149.525.850			158.543.633	(2.915.671)	155.627.962
Estágio 2			8.181.006	(1.931.338)	6.249.668			7.097.166	(956.699)	6.140.467
Estágio 3			5.436.482	(4.310.494)	1.125.988			5.159.105	(4.170.796)	988.309

¹ Inclui operações referentes a "Outros instrumentos com risco de crédito" – Nota 5(b-III). ² Classificado como custo amortizado mas, mensurado a valor justo no resultado por tratar-se de *hedge* contábil de valor justo.

II. Movimentação das perdas ao valor recuperável para risco de crédito

01.01. a 31.03.2026

	Saldo no início do período	Variação Cambial	(Constituição) /Reversão	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período	Recuperação de Crédito ^{1 2}	Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito ²
Carteira de crédito expandida - Nota 8(a-l)	(8.043.166)	210	(620.832)	676.014	(7.987.774)	150.778	(470.054)
Carteira de crédito - Nota 8(b)	(7.743.618)	210	(571.761)	676.014	(7.639.155)	150.778	(420.983)
Avais e fianças - Notas 8(g-l) e 12(a)	(299.548)	-	(49.071)	-	(348.619)	-	(49.071)
Limites de créditos - Notas 8(g-l) e 12(a) ³	(75.411)	-	672	-	(74.739)	-	672
Outros ativos financeiros - Notas 5(a), 5(b) e 7(a) ⁴	(15.400)	-	(99.359)	-	(114.759)	-	(99.359)
Total das perdas ao valor recuperável em 31.03.2026	(8.133.977)	210	(719.519)	676.014	(8.177.272)	150.778	(568.741)
Total das perdas ao valor recuperável em 31.03.2025	(7.100.425)	182	(529.632)	630.241	(6.999.634)	109.899	(419.733)

¹ Recuperações de créditos baixados como prejuízo e em cessões de carteira de crédito líquidas de custos diretos. ² Inclui o efeito de remensuração de perdas de crédito em investidas em combinação de negócios. ³ As perdas sobre limites de créditos e de outros ativos financeiros, os quais não integram a carteira de crédito expandida estão reconhecidas no balanço em Provisão para compromissos de crédito e em Ativos Financeiros, respectivamente. ⁴ Em 31.03.2026, o saldo de R\$ (114.759) refere-se à provisão para perdas associadas a instrumentos com risco de crédito, sendo composto por R\$ (43.722) (R\$ 0 em 31.12.2025) relativos aos recebíveis de credenciadora de cartões R\$ (71.037) (R\$ (15.400) em 31.12.2025) classificados como "Outros instrumentos com risco de crédito", conforme detalhado na Nota 5(b-III).

b) Carteira de crédito e perdas ao valor recuperável para risco de crédito por estágio e produto

I. Composição - Carteira de crédito

	31.03.2026				31.12.2025
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Carteira de crédito	Carteira de crédito
Operações com empresas	98.967.747	5.961.061	2.652.360	107.581.168	114.844.713
Operações de crédito	69.320.654	4.064.169	2.476.459	75.861.282	82.939.136
Empréstimos, financiamentos e títulos descontados	30.419.887	2.368.285	1.885.570	34.673.742	40.766.791
Comércio exterior	19.636.401	1.181.837	88.892	20.907.130	21.156.282
Créditos direcionados - Rural, agroindustrial e imobiliário	8.520.152	38.780	104.812	8.663.744	8.880.480
Repasses - BNDES/FINAME e outros	7.885.766	386.940	47.014	8.319.720	8.689.861
Arrendamento mercantil - Nota 8(f)	2.858.448	88.264	92.723	3.039.435	3.003.314
Outros créditos	-	63	257.448	257.511	442.408
Outros instrumentos de risco de crédito - Nota 5 (b-III)	29.647.093	1.896.892	175.901	31.719.886	31.905.577
Operações de empréstimos e financiamento ao consumo	40.530.422	2.082.376	2.418.885	45.031.683	43.590.392
Crédito consignado	10.617.745	326.613	763.478	11.707.836	11.191.505
Crédito direto ao consumidor	26.499.915	1.562.050	1.441.042	29.503.007	28.640.135
Crédito pessoal	3.412.762	193.713	214.365	3.820.840	3.758.752
Total	139.498.169	8.043.437	5.071.245	152.612.851	158.435.105

II. Composição - Perdas ao valor recuperável para risco de crédito

	31.03.2026				31.12.2025
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Perdas ao valor recuperável	Perdas ao valor recuperável
Operações com empresas	(797.725)	(1.621.347)	(1.948.320)	(4.367.392)	(4.787.416)
Operações de crédito	(435.515)	(1.081.114)	(1.864.194)	(3.380.823)	(3.919.332)
Empréstimos, financiamentos e títulos descontados	(138.085)	(227.759)	(1.391.554)	(1.757.398)	(1.871.490)
Comércio exterior	(125.641)	(601.709)	(60.712)	(788.062)	(1.030.839)
Créditos direcionados - Rural, agroindustrial e imobiliário	(27.189)	(4.381)	(66.232)	(97.802)	(100.748)
Repasses - BNDES/FINAME e outros	(101.702)	(239.293)	(27.124)	(368.119)	(355.363)
Arrendamento mercantil	(42.898)	(7.970)	(71.600)	(122.468)	(120.925)
Outros créditos	-	(2)	(246.972)	(246.974)	(439.967)
Outros instrumentos de risco de crédito	(362.210)	(540.233)	(84.126)	(986.569)	(868.084)
Operações de empréstimos e financiamento ao consumo	(863.389)	(299.098)	(2.109.276)	(3.271.763)	(2.956.202)
Crédito consignado	(356.479)	(65.405)	(720.973)	(1.142.857)	(853.547)
Crédito direto ao consumidor	(356.714)	(213.738)	(1.189.934)	(1.760.386)	(1.716.016)
Crédito pessoal	(150.196)	(19.955)	(198.369)	(368.520)	(386.639)
Total	(1.661.114)	(1.920.445)	(4.057.596)	(7.639.155)	(7.743.618)

III. Distribuição da carteira por prazo de vencimento das operações

	31.03.2026		31.12.2025	
	Carteira	Perdas ao valor recuperável	Carteira	Perdas ao valor recuperável
Operações vincendas e vencidas até 90 dias:	150.610.895	(5.899.340)	156.646.232	(6.188.761)
Parcelas vencidas até 90 dias	617.753	(192.780)	889.291	(341.765)
De 01 a 14 dias	329.808	(44.825)	645.170	(246.058)
De 15 a 30 dias	90.023	(30.223)	111.365	(32.674)
De 31 a 60 dias	138.591	(79.459)	87.856	(36.145)
De 61 a 90 dias	59.331	(38.273)	44.900	(26.888)
Parcelas vincendas	149.993.142	(5.706.560)	155.756.941	(5.846.996)
De 01 a 30 dias	13.054.965	(241.499)	15.355.784	(300.725)
De 31 a 60 dias	9.914.558	(228.563)	9.985.892	(306.077)
De 61 a 90 dias	8.135.238	(184.495)	8.195.996	(296.580)
De 91 a 180 dias	19.969.917	(538.063)	20.517.945	(571.075)
De 181 a 365 dias	25.256.694	(920.831)	26.552.271	(803.796)
De 1 a 2 anos	34.330.272	(1.497.486)	34.385.530	(1.488.795)
De 2 a 3 anos	18.307.543	(1.062.468)	18.246.430	(912.819)
De 3 a 5 anos	15.646.873	(731.564)	16.548.970	(895.169)
Acima de 5 anos	5.377.082	(301.591)	5.968.123	(271.960)
Operações vencidas há mais de 90 dias:	2.001.956	(1.739.815)	1.788.873	(1.554.857)
De 91 a 180 dias	994.529	(789.492)	999.611	(825.060)
De 181 a 365 dias	1.007.427	(950.323)	789.262	(729.797)
Total	152.612.851	(7.639.155)	158.435.105	(7.743.618)

Em 31.03.2026, o saldo de operações vencidas a mais de 90 dias totaliza R\$ 2.001.956 (R\$ 1.788.873 em 31.12.2025).

c) Carteira de crédito expandida e perdas ao valor recuperável para risco de crédito por estágios de risco

(1) Movimentação da carteira de crédito expandida

Transferências de estágio de risco

	Saldo no início do período	Transferências de estágio de risco				Concessões / (liquidações) ¹	Baixas a prejuízo	Saldo no final do período
		1	2	3	Total			
Carteira de crédito	146.599.285	-	(2.145.012)	(358.053)	(2.503.065)	(4.598.051)	-	139.498.169
Avais e fianças	11.944.348	-	(39.132)	(19.894)	(59.026)	(111.699)	-	11.773.623
Total estágio 1	158.543.633	-	(2.184.144)	(377.947)	(2.562.091)	(4.709.750)	-	151.271.792
Carteira de crédito	7.019.705	2.145.012	-	(747.407)	1.397.605	(373.873)	-	8.043.437
Avais e fianças	77.461	39.132	-	(2.191)	36.941	23.167	-	137.569
Total estágio 2	7.097.166	2.184.144	-	(749.598)	1.434.546	(350.706)	-	8.181.006
Carteira de crédito	4.816.115	358.053	747.407	-	1.105.460	(174.316)	(676.014)	5.071.245
Avais e fianças	342.990	19.894	2.191	-	22.085	162	-	365.237
Total estágio 3	5.159.105	377.947	749.598	-	1.127.545	(174.154)	(676.014)	5.436.482
Total em 31.03.2026 - Nota 8(a-l)	170.799.904	2.562.091	(1.434.546)	(1.127.545)	-	(5.234.610)	(676.014)	164.889.280
Carteira de crédito	158.435.105	2.503.065	(1.397.605)	(1.105.460)	-	(5.146.240)	(676.014)	152.612.851
Avais e fianças	12.364.799	59.026	(36.941)	(22.085)	-	(88.370)	-	12.276.429
Total em 31.03.2025	161.650.675	1.008.466	663.173	(1.671.639)	-	(6.649.577)	(630.241)	154.370.857
Total estágio 1	152.173.461	-	(583.649)	(424.817)	(1.008.466)	(7.870.729)	-	143.294.266
Total estágio 2	6.086.242	583.649	-	(1.246.822)	(663.173)	736.797	-	6.159.866
Total estágio 3	3.390.972	424.817	1.246.822	-	1.671.639	484.355	(630.241)	4.916.725

¹ Inclui apropriação de juros e variação cambial.

(2) Perdas ao valor recuperável para risco de crédito

	Saldo no início do período	Transferências de estágio de risco				(Constituição) / Reversão	Baixas a prejuízo	Saldo no final do período
		1	2	3	Total			
Carteira de crédito	(2.867.434)	-	1.063.925	230.697	1.294.622	(88.302)	-	(1.661.114)
Avais e fianças	(48.237)	-	6.997	3.513	10.510	(47.101)	-	(84.828)
Total da perda do estágio 1	(2.915.671)	-	1.070.922	234.210	1.305.132	(135.403)	-	(1.745.942)
Carteira de crédito	(952.889)	(1.063.925)	-	515.985	(547.940)	(419.616)	-	(1.920.445)
Avais e fianças	(3.810)	(6.997)	-	1.468	(5.529)	(1.554)	-	(10.893)
Total da perda do estágio 2	(956.699)	(1.070.922)	-	517.453	(553.469)	(421.170)	-	(1.931.338)
Carteira de crédito	(3.923.295)	(230.697)	(515.985)	-	(746.682)	(63.633)	676.014	(4.057.596)
Avais e fianças	(247.501)	(3.513)	(1.468)	-	(4.981)	(416)	-	(252.898)
Total da perda do estágio 3	(4.170.796)	(234.210)	(517.453)	-	(751.663)	(64.049)	676.014	(4.310.494)
Total de perdas ao valor recuperável em 31.03.2026 - Nota 8(a-l)	(8.043.166)	(1.305.132)	553.469	751.663	-	(620.622)	676.014	(7.987.774)
Carteira de crédito	(7.743.618)	(1.294.622)	547.940	746.682	-	(571.551)	676.014	(7.639.155)
Avais e fianças	(299.548)	(10.510)	5.529	4.981	-	(49.071)	-	(348.619)
Total de perdas ao valor recuperável em 31.03.2025	(7.048.734)	(399.990)	(794.056)	1.194.046	-	(454.165)	630.241	(6.872.658)
Total da perda do estágio 1	(2.319.687)	-	92.505	307.485	399.990	(624.887)	-	(2.544.584)
Total da perda do estágio 2	(1.611.121)	(92.505)	-	886.561	794.056	160.613	-	(656.452)
Total da perda do estágio 3	(3.117.926)	(307.485)	(886.561)	-	(1.194.046)	10.109	630.241	(3.671.622)

d) Operações renegociadas

	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	922.543	1.158.558
Novas renegociações	140.379	936.539
Baixas ¹	(156.586)	(1.172.554)
Saldo final	906.336	922.543
Perda ao valor recuperável das operações renegociadas	(740.035)	(764.487)

¹ Inclui operações liquidadas e baixadas como prejuízo.

e) Cessão de crédito

e.1) Créditos em dia

Durante o período, foram firmados contratos de cessões sem retenção substancial de riscos e benefícios com FIDCs, relativos a créditos em dia, próximas da data de originação. O montante total cedido foi de R\$ 1.379.301 (R\$ 329.111 em 31.03.2025), com impacto no resultado da cessão de R\$ 170 (R\$ 703 em 31.03.2025).

e.2) Créditos vencidos

Nos períodos findos em 31.03.2026 e 31.03.2025 não houve contratos de cessões de créditos vencidos.

f) Arrendamentos financeiros a receber

	31.03.2026			31.12.2025		
	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente
Circulante	1.158.099	(150.168)	1.007.931	1.044.874	(93.225)	951.649
Não Circulante	2.185.715	(154.211)	2.031.504	2.293.227	(241.562)	2.051.665
De 1 a 2 anos	784.079	(81.967)	702.112	790.427	(79.174)	711.253
De 2 a 3 anos	492.406	(24.043)	468.363	499.118	(58.342)	440.776
De 3 a 4 anos	327.369	(14.546)	312.823	352.132	(41.065)	311.067
De 4 a 5 anos	220.240	(10.536)	209.704	229.575	(27.569)	202.006
Acima de 5 anos	361.621	(23.119)	338.502	421.975	(35.412)	386.563
Total	3.343.814	(304.379)	3.039.435	3.338.101	(334.787)	3.003.314

g) Compromissos de crédito (*Off balance*)

I. Composição da carteira e perdas ao valor recuperável para risco de crédito

	31.03.2026			31.12.2025		
	Carteira	Perdas ao valor recuperável	Total	Carteira	Perdas ao valor recuperável	Total
Avais e fianças - Nota 8(a) ¹	12.276.429	(348.619)	11.927.810	12.364.799	(299.548)	12.065.251
Limites concedidos - Nota 8(a-II) ²	29.822.911	(74.739)	29.748.172	29.232.010	(75.411)	29.156.599
Total (<i>off balance</i>) ³	42.099.340	(423.358)	41.675.982	41.596.809	(374.959)	41.221.850
Estágio de Risco:						
Estágio 1	41.169.522	(128.303)	41.041.219	40.758.887	(96.960)	40.661.927
Estágio 2	484.977	(22.676)	462.301	402.033	(14.878)	387.155
Estágio 3	444.841	(272.379)	172.462	435.889	(263.121)	172.768

¹ O resultado de avais, fianças e outras garantias prestadas está apresentado na Nota 12(b-I). ² Referem-se basicamente a limites de crédito concedidos e não utilizados, caracterizados pela opção de cancelamento pelo Safra, tendo o prazo médio de vencimento de 90 dias. ³ O Safra constitui provisão para risco de crédito em compromissos de crédito (*off balance*) – Nota 12(a).

II. Distribuição por prazo contratual das operações

	31.03.2026	31.12.2025
Prazo Contratual:		
A vencer em até 90 dias	23.949.461	21.247.018
A vencer de 91 a 365 dias	4.506.510	6.897.032
A vencer acima de 365 dias	13.643.369	13.452.759
Total	42.099.340	41.596.809

9. PASSIVOS FINANCEIROS E RECURSOS ADMINISTRADOS

a) Resumo

I. Por precificação

	31.03.2026			31.12.2025		
	Ao custo amortizado	Objeto de hedge contábil – Nota 10	Total	Ao custo amortizado	Objeto de hedge contábil – Nota 10	Total
Recursos captados	153.688.301	18.946.092	172.634.393	150.377.484	19.246.713	169.624.197
Recursos e aceites, depósitos e captações no mercado aberto – títulos privados	151.158.419	11.839.121	162.997.540	147.106.623	12.090.688	159.197.311
Captações estruturadas	2.529.882	7.106.971	9.636.853	3.270.861	7.156.025	10.426.886
Obrigações por empréstimos e repasses	26.910.254	-	26.910.254	28.170.097	-	28.170.097
Empréstimos no exterior	18.225.481	-	18.225.481	19.006.484	-	19.006.484
Repasses no país	8.579.736	-	8.579.736	9.063.474	-	9.063.474
Empréstimos de ações	105.037	-	105.037	100.139	-	100.139
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	8.284.254	5.878.025	14.162.279	8.800.729	6.051.448	14.852.177
Total de passivos financeiros	188.882.809	24.824.117	213.706.926	187.348.310	25.298.161	212.646.471
Fundos administrados – Nota 9(d)			165.060.110			155.373.899
Fundos previdência complementar consolidados – Nota 9(d)			33.751.362			32.808.286
Total de passivos financeiros e recursos administrados			412.518.398			400.828.656

b) Passivos financeiros

I. Por vencimentos

	31.03.2026						31.12.2025	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
Recursos captados	42.898.733	61.541.409	41.792.072	14.871.681	10.625.662	904.836	172.634.393	169.624.197
Recursos e aceites, depósitos e captações no mercado aberto – títulos privados	40.216.181	59.220.190	39.266.988	13.938.210	9.471.591	884.380	162.997.540	159.197.311
Depósitos	24.702.002	34.174.610	14.517.694	717.296	242.982	26.267	74.380.851	78.042.615
Depósitos a vista	1.763.093	-	-	-	-	-	1.763.093	2.270.119
Depósitos a prazo	20.616.894	33.040.995	14.503.745	717.296	242.982	26.267	69.148.179	65.048.782
Depósitos de poupança	1.999.841	-	-	-	-	-	1.999.841	2.311.769
Depósitos Interfinanceiros ¹	322.174	1.133.615	13.949	-	-	-	1.469.738	8.411.945
Captações no mercado aberto – Títulos privados	4.322.734	1.411.910	-	-	-	153.519	5.888.163	6.749.563
Certificado de recebíveis do agronegócio	703.369	164.879	-	-	-	-	868.248	1.097.437
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	36.057
Debêntures	1.629.940	1.247.031	-	-	-	153.519	3.030.490	2.744.765
Eurobonds	1.989.425	-	-	-	-	-	1.989.425	2.871.304
Recursos de letras financeiras, de crédito e similares	11.191.445	23.633.670	24.749.294	13.220.914	9.228.609	704.594	82.728.526	74.405.133
Letras financeiras	7.436.202	12.467.420	19.809.681	10.575.930	4.967.157	704.594	55.960.984	47.675.236
Letras de arrendamento mercantil	920.400	1.917.887	53.829	-	-	-	2.892.116	2.921.603
Letras imobiliárias garantidas ²	73.796	425.600	-	-	-	-	499.396	495.724
Letras de crédito de agronegócio e outros	2.761.047	8.822.763	4.885.784	2.644.984	4.261.452	-	23.376.030	23.312.570
Captações estruturadas	2.682.552	2.321.219	2.525.084	933.471	1.154.071	20.456	9.636.853	10.426.886
Renda fixa ³	865.626	-	-	-	-	-	865.626	1.692.155
Certificado de operações estruturadas	833.733	1.747.044	2.108.812	792.086	1.111.537	20.456	6.613.668	6.468.379
CD estruturados	983.193	574.175	416.272	141.385	42.534	-	2.157.559	2.266.352
Objeto de hedge contábil – Nota 10	737.432	572.692	415.298	141.385	42.534	-	1.909.341	2.009.007
Demais	245.761	1.483	974	-	-	-	248.218	257.345
Obrigações por empréstimos e repasses	15.757.055	3.978.371	1.792.058	1.169.758	4.127.046	85.966	26.910.254	28.170.097
Empréstimos no exterior ⁴	14.682.407	315.815	-	-	3.227.259	-	18.225.481	19.006.484
Repasses no país	969.611	3.662.556	1.792.058	1.169.758	899.787	85.966	8.579.736	9.063.474
Tesouro nacional	56.498	172.614	20.836	-	-	23.231	273.179	325.944
BNDES	377.605	1.156.369	719.257	475.015	365.385	62.735	3.156.366	3.412.180
FINAME	535.508	2.333.573	1.051.965	694.743	534.402	-	5.150.191	5.325.350
Empréstimos de ações	105.037	-	-	-	-	-	105.037	100.139

	31.03.2026						Total	31.12.2025
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Recursos de financiamento - Dívida subordinada – Nota 9(b-II)	942.521	700.509	616.453	961.366	1.460.392	9.481.038	14.162.279	14.852.177
Letras financeiras – LF	913.180	700.509	616.453	961.366	1.460.392	3.167.338	7.819.238	8.436.480
CDI (100% a 119%) + (juros de 0,67% a.a. a 1,97% a.a.)	717.685	456.025	341.122	211.775	991.607	2.316.819	5.035.033	5.667.462
IGPM + (juros de 2,94% a.a. a 3,16% a.a.)	-	-	464	-	754	-	1.218	1.211
IPCA + (juros de 3,43% a.a. a 8,42% a.a.) – Nota 10	71.712	118.008	259.058	433.214	368.019	702.159	1.952.170	1.898.943
Pré (7,24% a.a. a 17,75% a.a.) – Nota 10	123.783	126.476	15.809	316.377	100.012	148.360	830.817	868.864
Perpétuas	29.341	-	-	-	-	6.313.700	6.343.041	6.415.697
<i>Medium term notes</i> – Notas 10 e 20(b)	29.341	-	-	-	-	3.065.697	3.095.038	3.283.641
US\$ 200.000 a 5,80% a.a. – 14.02.2020	11.653	-	-	-	-	1.059.152	1.070.805	1.138.378
US\$ 300.000 a 7,52% a.a. – 06.06.2014	11.721	-	-	-	-	1.592.443	1.604.164	1.705.438
US\$ 80.000 a 6,12% a.a. – 06.07.2021	5.967	-	-	-	-	414.102	420.069	439.825
Letras financeiras Subordinadas CDI (100% + 1,15%)	-	-	-	-	-	3.248.003	3.248.003	3.132.056
Total de passivos financeiros em 31.03.2026	59.598.309	66.220.289	44.200.583	17.002.805	16.213.100	10.471.840	213.706.926	212.646.471
Ao custo amortizado	54.695.141	65.966.957	35.948.027	10.026.610	12.396.731	9.849.343	188.882.809	
Objeto de hedge contábil	4.903.168	253.332	8.252.556	6.976.195	3.816.369	622.497	24.824.117	
Recursos captados	36.338.411	73.420.188	36.932.869	13.853.874	7.364.473	1.714.382	169.624.197	
Obrigações por empréstimos e repasses	9.937.853	13.596.583	1.905.551	1.494.832	1.028.326	206.952	28.170.097	
Recursos de financiamento	554.395	1.270.452	503.397	895.838	1.701.478	9.926.617	14.852.177	
Total de passivos financeiros em 31.12.2025	46.830.659	88.287.223	39.341.817	16.244.544	10.094.277	11.847.951	212.646.471	
Ao custo amortizado	45.203.015	80.989.712	35.632.067	13.717.498	6.973.733	4.832.285	187.348.310	
Objeto de hedge contábil	1.627.644	7.297.511	3.709.750	2.527.046	3.120.544	7.015.666	25.298.161	

¹ Deste montante, R\$ 299.833 (R\$ 195.120 em 31.12.2025) referem-se a operações vinculadas ao crédito rural. ² As Letras Imobiliárias Garantidas (LIGs) são títulos de crédito nominativos, transferíveis e de livre negociação, garantidos pela carteira de ativos do próprio emissor, submetida ao regime fiduciário. Em 31.03.2026, a carteira de ativos vinculada às LIGs monta à R\$ 541.820 (R\$ 547.039 em 31.12.2025) e corresponde a 0,20% (0,19% em 31.12.2025) do ativo total do Banco Safra S.A. ³ Operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos – Opções. ⁴ Linhas de crédito destinadas para financiamentos de importações e exportações.

II. Dívida subordinada – Por movimentação

	01.01. a 31.03.2026							Saldo no final do período
	Saldo no início do período	Variação cambial do exterior	Movimentação financeira líquida	Juros pagos de atividades de financiamento	Apropriação no resultado		Saldo no final do período	
Juros					Objeto de <i>hedge</i> contábil	Total resultado		
				– Nota 12(b)				
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	14.852.177	(168.659)	(585.543)	(382.280)	492.759	(46.175)	446.584	14.162.279
Total de passivos financeiros em 31.03.2026	14.852.177	(168.659)	(585.543)	(382.280)	492.759	(46.175)	446.584	14.162.279
Total de passivos financeiros em 31.03.2025	12.722.431	(263.842)	2.071.477	(56.868)	441.121	(133.763)	307.358	14.780.556
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	12.722.431	(263.842)	2.071.477	(56.868)	441.121	(133.763)	307.358	14.780.556

III. Dívida subordinada – Por características

Títulos segregados por vencimento	31.03.2026	31.12.2025
2026	1.307.793	1.793.913
2027	660.055	503.397
2028	928.305	895.839
2029	854.710	826.952
2030	809.777	874.526
2031	1.074.542	1.162.189
2032	1.201.994	1.286.186
2033	681.921	749.872
2034	289.200	332.667
2036	3.367	3.347
2037	7.574	7.592
Emissão perpétua	6.343.041	6.415.697
Total – Nota 9(b-l) ¹	14.162.279	14.852.177

¹ Em 31.03.2026 o saldo de R\$ 14.155.971 possui cláusula de extinção (R\$ 14.845.493 em 31.12.2025).

c) Captações no mercado aberto

	31.03.2026	31.12.2025
Carteira Própria – Vinculados a compromissos de recompra	3.019.081	19.874.707
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.706.967
Letras do Tesouro Nacional	10.528	6.822.765
Notas do Tesouro Nacional	1.099.407	7.715.004
Títulos Públicos Exterior	786.260	3.339.401
Com livre movimentação	1.122.886	290.570
Carteira de Terceiros	21.023.836	8.641.787
Operações compromissadas	16.655.642	2.707.123
Obrigações vinculadas a títulos de livre movimentação ¹	4.368.194	5.934.664
Letras Financeiras do Tesouro	1.234.256	1.138.236
Letras do Tesouro Nacional	106.536	2.556.879
Notas do Tesouro Nacional	3.027.402	2.239.549
Total ²	24.042.917	28.516.494

¹ Inclui o ajuste ao valor justo no valor de R\$ (35.477) (R\$ (18.762) em 31.12.2025). ² Em 31.03.2026 o saldo de R\$ 19.644.911 possui vencimento até 90 dias (R\$ 23.047.758 em 31.12.2025, com vencimento até 90 dias).

d) Recursos administrados

I. Gestão, administração e distribuição de cotas

O Conglomerado Safra, em conjunto com suas empresas partes relacionadas, são responsáveis pela gestão, administração e distribuição de cotas de fundos de investimento, conforme demonstrado abaixo:

	31.03.2026	31.12.2025
Fundos administrados e previdência complementar consolidados – Nota 9(a)	198.811.472	188.182.185
Fundos administrados ¹	165.060.110	155.373.899
Fundos de previdência complementar consolidados ²	33.751.362	32.808.286
Fundos de aplicações em cotas	123.855.872	119.237.310
Fundos exclusivos consolidados	7.462.413	6.085.112
Total do patrimônio de fundos	330.129.757	313.504.607
Total do patrimônio carteira administrada	4.944.699	5.091.105
Total de recursos administrados	335.074.456	318.595.712

¹ Inclui cotistas partes relacionadas no montante de R\$ 11.890.306 (R\$ 12.067.841 em 31.12.2025). ² Registrado no passivo na rubrica “Operações de seguros e previdência complementar” – Nota 11(b).

As receitas com taxas de gestão, administração e distribuição de cotas dos referidos fundos estão apresentadas na Nota 12(b-III).

II. Custódia

O Conglomerado Safra é intermediário na negociação de contratos nos mercados a termo futuro e de opções no valor de R\$ 965.807.922 (R\$ 1.224.370.470 em 31.12.2025) e responsável pela custódia de títulos e valores mobiliários por conta própria e de clientes no montante de R\$ 465.353.008 (R\$ 443.086.345 em 31.12.2025) depositados na B3.

10. HEDGE DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

São objeto de *hedge* contábil as operações com características de concessão de crédito e captações efetuadas com taxas pré-fixadas em reais e em moedas estrangeiras que são protegidas com a de contratação de derivativos para eliminar o risco de variação das taxas de juros, uma vez que existe um descasamento de montantes e prazos entre o total das operações ativas e passivas com taxa pré-fixadas. A marcação ao valor justo dos derivativos contratados para eliminar o risco de descasamento dos ativos e passivos pré-fixados poderia causar uma distorção contábil, caso os ativos e passivos objeto da proteção não fossem marcados ao valor justo.

	Valor justo ¹		MTM		Instrumento de hedge	Valor Referencial	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025		31.03.2026	31.12.2025
Carteira Pré ³	56.844.241	61.460.500	(268.437)	(216.905)	Fut. DI1 + Swap CDI x Pré	(55.104.891)	(48.608.957)
Ativo - Carteira de Crédito - Nota 8(a)	69.483.517	73.921.630	(447.347)	(338.836)			
Operações de crédito	66.276.437	70.915.198	(426.525)	(329.360)			
Outros instrumentos de risco de crédito - Nota 5(b-III)	3.207.080	3.006.432	(20.822)	(9.476)			
Ativo - TVM - Objeto de hedge contábil	428.537	820.936	(5.837)	(8.922)			
Passivos financeiros - Nota 9(a)	(13.067.813)	(13.282.066)	184.747	130.853			
Recursos captados	(12.236.996)	(12.413.202)	124.960	75.576			
Depósitos	(548.246)	(589.062)	894	419			
Recursos de aceites e emissão de títulos e Depósitos a prazo – Recursos de letras financeiras, de créditos e similares	(6.995.192)	(7.172.474)	73.036	49.965			
Captações estruturadas – Certificado de operações estruturadas	(4.693.558)	(4.651.666)	51.030	25.192			
Recursos de financiamento – Dívida subordinada	(830.817)	(868.864)	59.787	55.277			
Ativo – Carteira de Crédito – Trade finance – Nota 8(a)	642.892	683.099	(9.533)	(4.701)	Swap Pré x Sofr	(647.917)	(683.092)
Ativo – Carteira de Crédito – Moeda Estrangeira – Nota 8(a)	5.601.574	798.448	(86.045)	(25.823)	Futuro DDI	(5.059.656)	(768.941)
Carteira IPCA ^{2 3}	(6.515.055)	(6.211.904)	388.574	431.486	Fut. DAP + Swap IPCA, Líquido	8.090.583	7.381.810
Ativo – Carteira de Títulos	236.870	511.543	(6.210)	(8.156)			
TVM – Objeto de hedge contábil	38	81	-	(1)			
Outros instrumentos de risco de crédito – Notas 5 (b-III) e 8(a)	236.832	511.462	(6.210)	(8.155)			
Passivos financeiros – Nota 9(a)	(6.751.925)	(6.723.447)	394.784	439.642			
Recursos captados – Recursos de aceites e emissão de títulos e Depósitos a prazo – Recursos de letras financeiras, de créditos e similares	(4.295.683)	(4.329.152)	168.579	203.096			
Recursos de financiamento – Dívida subordinada	(1.952.170)	(1.898.943)	214.224	220.153			
Certificado de Operações Estruturadas	(504.072)	(495.352)	11.981	16.393			
Títulos e Valores Mobiliários no Exterior – Notas 5 (b-I), 5(b-III) e 6(b)	7.183.222	7.106.618	8.546	91.889	Swap Pré x Sofr	(6.917.799)	(7.556.359)
TVM – Objeto de hedge contábil	5.485.907	5.392.649	(907)	67.770			
Carteira de crédito – Outros instrumentos de risco de crédito – Notas 5(b-III) e 8(a)	1.697.315	1.713.969	9.453	24.119			
Passivos financeiros – Nota 9(a)	(5.004.379)	(5.292.648)	(29.552)	(49.351)	Swap Pré x Sofr	4.424.296	4.645.859
Recursos captados – Captações estruturadas – CD Estruturado	(1.909.341)	(2.009.007)	8.893	11.963		1.350.802	1.383.356
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	(3.095.038)	(3.283.641)	(38.445)	(61.314)		3.073.494	3.262.503
US\$ 300.000 – 06.06.2014	(1.604.164)	(1.705.438)	(26.623)	(42.359)		1.600.649	1.703.628
US\$ 200.000 – 14.02.2020	(1.070.805)	(1.138.378)	(15.272)	(25.614)		1.061.583	1.128.836
US\$ 80.000 – 06.07.2021	(420.069)	(439.825)	3.450	6.659		411.262	430.039
Total	58.752.495	58.544.113	3.553	226.595		(55.215.384)	(45.589.680)

¹ O risco de crédito das operações de crédito foi mensurado com base nas melhores estimativas que a administração possui para estimar o valor da carteira face seu nível de perda de crédito – Notas 8(a-III) e 19(a). O risco de mercado das operações de crédito e das captações pré-fixadas, que é a possibilidade de perda financeira decorrente de variações nas taxas de juros de mercado, é mensurado utilizando as taxas de juros de mercado praticadas na data-base de cálculo, para descontar os fluxos de caixa das operações a valor presente. ² O Banco Safra tem a estratégia de designar instrumentos financeiros derivativos indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para relacionamento de hedge com o objetivo de proteger economicamente o valor justo de ativos e passivos do risco de oscilação a este índice. Desta forma, os ativos e passivos que eram contabilizados pelo custo amortizado, passam a ser contabilizados ao valor justo no resultado. Os instrumentos derivativos de hedge estão apresentados líquidos dos objetos de hedge contabilizados ao valor justo no resultado, totalizando R\$ 8.090.583 (R\$ 7.381.810 em 31.12.2025), representados por instrumentos derivativos no montante de R\$ 4.219.291 (R\$ 3.564.001 em 31.12.2025) e Títulos Públicos – NTN-B nos montantes de R\$ 3.902.808 (R\$ 3.849.416 em 31.12.2025) – Nota 5(b-I) e Nota 6(b) e R\$ (31.516) (R\$ (31.607) em 31.12.2025) – Nota 9(c). ³ Eventual descasamento de valor referencial a valor justo entre instrumento e objetos de hedge devido ao uso de contratos derivativos padronizados de bolsa não impactam significativamente a efetividade do hedge.

11. OPERAÇÕES DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

a) Ativos e Passivos de Seguros

i) Apresentamos abaixo os fluxos de caixa de cumprimento pelo seu valor líquido:

	31.03.2026		31.12.2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos/Passivos de Seguros e Previdência	71.118	34.859.315	79.192	33.744.116
Abordagem de alocação de prêmio - Nota 11(a.ii(2))	71.118	915.716	79.192	856.864
Ativo/Passivo de Cobertura Remanescente	23.369	682.733	8.900	657.389
Prêmios não apropriados	27.720	1.229.946	30.859	1.217.812
Fluxos de Caixa de Cumprimento	(4.351)	(547.213)	(21.959)	(560.423)
Prêmios a Pagar / Receber Líquido PDD - Nota 11(d-1)	(12.884)	(387.317)	(32.391)	(404.276)
Custos de aquisição diferidos	-	(177.517)	-	(173.581)
Custo de Aquisição - A diferir	-	(206.049)	-	(205.652)
Custo de Aquisição - A pagar	-	28.532	-	32.071
Prêmios de Co-Seguro a Repassar	-	468	-	-
Outros Valores	8.533	17.153	10.432	17.434
Ativo/Passivo de Sinistros	47.749	232.983	70.292	199.475
Modelo Geral de Mensuração - Componente de Perda nota 11(a-ii(1))	-	25.046	-	27.250
Contratos com participação direta - Previdência Privada Nota 11(a-ii(3))	-	33.918.553	-	32.860.002
Ativos Garantidores de Seguros e Previdência - Nota 11(b)	35.172.488	-	34.165.608	-
Aplicações e Resgates de Fundos de Previdência a Liquidar	87.099	-	20.477	-
Total de Ativos e Passivos de Seguros e Previdência - Pelo valor Líquido	35.330.705	34.859.315	34.265.277	33.744.116

ii) Movimentações

(1) Passivos de Seguros

	Alocação de Prêmios		Modelo Geral de Mensuração	
	Passivo de Cobertura Remanescente	Passivo de Sinistros Ocorridos	Componente de Perda	Total Passivo
	01.01. a 31.03.2026			
Saldo Inicial - Nota 11(a-i)	657.389	199.475	27.250	884.114
Fluxo de Caixa - (Recebido/Pago)	302.062	(67.470)	-	234.592
Prêmios Recebidos - Nota 11(d-2)	360.874	-	-	360.874
Custo Aquisição Pagos	(58.812)	-	-	(58.812)
Pagamentos de Sinistros	-	(67.470)	-	(67.470)
Resultado de Seguros - Nota 11(e) e 12(b-iv)	(275.973)	100.356	(2.204)	(177.821)
(Receita) de Seguros	(331.784)	-	(2.204)	(333.988)
Despesa de Seguros	55.811	100.356	-	156.167
Resultado de Financeiro	-	399	-	399
Outros pagamentos e recebimentos	(745)	223	-	(522)
Saldo Final - Nota 11(a-i)	682.733	232.983	25.046	940.762
	01.01. a 31.03.2025			
Saldo Inicial	543.008	218.518	31.884	793.410
Fluxo de Caixa - (Recebido/Pago)	282.898	(86.120)	-	196.778
Prêmios Recebidos - Nota 11(d-2)	344.424	-	-	344.424
Custo Aquisição Pagos	(61.526)	-	-	(61.526)
Pagamentos de Sinistros	-	(86.120)	-	(86.120)
Resultado de Seguros - Nota 11(e) e 12(b-iv)	(268.082)	110.722	1.958	(155.402)
(Receita) de Seguros	(313.164)	-	-	(313.164)
Despesa de Seguros	45.082	110.722	1.958	157.762
Resultado de Financeiro	-	2.581	-	2.581
Outros pagamentos e recebimentos	3.780	-	-	3.780
Saldo Final	561.604	245.701	33.842	841.147

(2) Ativos de Resseguros

	Alocação de Prêmios		
	Ativo de Cobertura Remanescente	Ativo de Sinistros Ocorridos	Total
	01.01. a 31.03.2026		
Saldo Inicial - Nota 11(a-i)	8.900	70.292	79.192
Fluxo de Caixa - (Recebido/Pago)	19.590	(23.788)	(4.198)
Prêmios Pagos / Sinistros Recuperados	19.590	(23.788)	(4.198)
Receita (Despesa) de Resseguros - Nota 11(e) e 12(b-iv)	(5.121)	1.224	(3.897)
Resultado Financeiro	-	21	21
Saldo Final - Nota 11(a-i)	23.369	47.749	71.118
	01.01. a 31.03.2025		
Saldo Inicial	20.556	82.146	102.702
Fluxo de Caixa - (Recebido/Pago)	26.364	(21.967)	4.397
Prêmios Pagos / Sinistros Recuperados	26.364	(21.967)	4.397
Receita (Despesa) de Resseguros - Nota 11(e) e 12(b-iv)	(18.618)	13.704	(4.914)
Resultado Financeiro	-	27	27
Saldo Final	28.302	73.910	102.212

(3) Previdência

	Contratos com característica de participação direta	
	01.01. a 31.03.2026	01.01. a 31.03.2025
Saldo Inicial - Nota 11(a-i)	32.860.002	28.669.893
Fluxo de Caixa - (Recebido/Pago)	(25.224)	(35.830)
Contribuições	323.519	522.318
Transferências de portabilidades líquidas	76.873	129.557
Resgates	(424.646)	(686.850)
Benefícios pagos	(970)	(855)
Atualização Financeira	967.080	780.461
Passivo de sinistros ocorridos	116.695	53.534
Saldo Final - Nota 11(a-i)	33.918.553	29.468.058

b) Recursos garantidores de reservas de seguros e previdência complementar

I. Por vencimentos

	31.03.2026						31.12.2025	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor Justo	Valor Justo
Previdência complementar – Nota 9(d)	14.004.675	3.121.319	3.603.648	6.585.234	3.565.101	2.871.385	33.751.362	32.808.286
Operações compromissadas – Títulos públicos	842.313	-	-	-	-	-	842.313	372.684
Títulos e valores mobiliários – Carteira de títulos	13.037.214	3.121.196	3.603.648	6.585.234	3.565.101	2.871.385	32.783.778	32.405.302
Títulos Públicos – Tesouro Nacional	-	987.383	1.834.988	5.004.252	1.782.346	698.408	10.307.377	9.078.629
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	15.881	-	15.881	745.282
Letras Financeiras do Tesouro	-	885.285	1.825.797	4.985.851	1.728.416	-	9.425.349	7.289.834
Notas do Tesouro Nacional	-	102.098	9.191	18.401	38.049	698.408	866.147	1.043.513
Títulos Privados	13.037.214	2.133.813	1.768.660	1.580.982	1.782.755	2.172.977	22.476.401	23.326.673
Ações	642.564	94	-	-	-	-	642.658	596.149
Certificados de depósitos bancários	229.985	214.997	94.286	51.938	-	-	591.206	1.660.690
Cotas de fundos de investimentos	11.880.603	-	-	-	-	-	11.880.603	11.744.875
Debêntures	43.780	261.853	317.100	1.295.095	1.135.654	2.005.246	5.058.728	5.126.392
Letras financeiras	240.282	1.656.869	1.357.274	233.949	647.101	167.731	4.303.206	4.198.567
Outros ¹	125.148	123	-	-	-	-	125.271	30.300
Seguros – Títulos Públicos – Letras do Tesouro Nacional	316	-	1.338.548	82.075	187	-	1.421.126	1.357.322
Total em 31.03.2026 - Nota 11 (a)	14.004.991	3.121.319	4.942.196	6.667.309	3.565.288	2.871.385	35.172.488	34.165.608
Ativos redutores de ativos garantidores	390.403	-	-	-	-	-	390.403	358.828
Total recursos garantidores de reservas técnicas²	14.395.394	3.121.319	4.942.196	6.667.309	3.565.288	2.871.385	35.562.891	34.524.436
Previdência complementar – Nota 9(d)	14.619.439	2.161.584	2.696.778	5.211.736	5.191.322	2.927.427	32.808.286	
Seguros – Títulos Públicos – Letras do Tesouro Nacional	389	-	1.196.741	160.012	180	-	1.357.322	
Total em 31.12.2025	14.619.828	2.161.584	3.893.519	5.371.748	5.191.502	2.927.427	34.165.608	

¹Refere-se substancialmente a contas a pagar e a receber dos fundos de investimento. ²Ativos redutores são valores que podem ser abatidos da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. Esses valores incluem, por exemplo, ativos de resseguro, direitos creditórios, custos de aquisição diferidos e depósitos judiciais, desde que atendam aos critérios e limites definidos pela regulamentação.

Em 31.03.2026 e 31.12.2025, os recursos garantidores de reservas técnicas de seguros e previdência complementar estão compostos principalmente por títulos e valores mobiliários classificados em mensurados ao valor justo por meio do resultado.

II. Instrumentos financeiros derivativos – Composição do valor referencial por tipo de operação de fundos de investimentos PGBL/VGBL

B3	31.03.2026			31.12.2025	
	Valores por prazos de vencimentos			Total	Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Futuro	987.215	3.210.717	7.914.515	12.112.447	8.024.623
Comprado	221.429	943.331	4.347.423	5.512.183	3.460.604
Taxa de juros	175.865	943.331	4.347.423	5.466.619	3.400.839
Moeda estrangeira	45.187	-	-	45.187	59.765
Índice Bovespa	377	-	-	377	-
Vendido	765.786	2.267.386	3.567.092	6.600.264	4.564.019
Taxa de juros	229.909	2.267.386	3.567.092	6.064.387	4.122.237
Moeda estrangeira	210.642	-	-	210.642	172.937
Índice Bovespa	325.235	-	-	325.235	268.845
Opções	7.442	15	-	7.457	13.944
Total em 31.03.2026	994.657	3.210.732	7.914.515	12.119.904	8.038.567
Total em 31.12.2025	642.010	991.776	6.404.781	8.038.567	

c) Provisões técnicas – Passivo

I. Composição

	31.03.2026	31.12.2025
Abordagem de alocação de prêmio ¹	1.462.929	1.417.287
Prêmios não apropriados	1.229.946	1.217.812
Passivo de Sinistros	232.983	199.475
Modelo Geral de Mensuração - Componente de Perda	25.046	27.250
Contratos com participação direta - Previdência Privada	33.918.553	32.860.002
Total – Nota 11(a) ¹	35.406.528	34.304.539

¹ O valor apresentado não inclui o valor de Fluxos de Caixa de Cumprimento no montante de R\$ (547.213) (R\$ (560.423) em 31.12.2025).

II. Cobertura

	31.03.2026	31.12.2025
Recursos garantidores de reservas técnicas de seguros e previdência complementar – Nota 11(b)	35.562.891	34.524.436
Provisões técnicas – Nota 11(c-i)	(35.406.528)	(34.304.539)
Excesso de cobertura	156.363	219.897

d) Créditos das operações com seguros e resseguros

(1) Parcelas por vencimento

	31.03.2026	31.12.2025
Curso das operações	Total	Total
Parcelas Vencidas:	46.180	43.083
Até 60 dias	34.338	35.708
De 61 a 120 dias	3.820	2.204
De 121 a 180 dias	620	636
De 181 a 365 dias	4.226	1.971
Acima de 365 dias	3.176	2.564
Parcelas Vincendas:	313.204	332.631
Até 60 dias	121.206	107.486
De 61 a 120 dias	41.432	59.167
De 121 a 180 dias	19.640	38.446
De 181 a 365 dias	21.006	58.769
Acima de 365 dias	109.920	68.763
Sub-Total em 31.03.2026	359.384	375.714
Prêmios riscos vigentes e não emitidos	46.748	47.987
Risco de crédito	(18.815)	(19.425)
Total em 31.03.2026 - Nota 11(a) e (d-2)	387.317	404.276

(2) Movimentação no período

	01.01. a 31.03.2026	01.01. a 31.03.2025
Saldo no início do período	404.276	428.049
(+) Prêmios emitidos e riscos vigentes e não emitidos	338.224	293.745
(-) Recebimentos – Nota 11(a-ii-1)	(360.874)	(344.424)
(+) Variação de riscos de crédito	610	(1.169)
(+) Juros sobre recebimento de prêmios	5.081	6.300
Saldo no final do período - Nota 11(a) e (d-1)	387.317	382.501

e) Resultado com operações de seguros e previdência complementar

	2026	2025
Resultado financeiro com seguros e previdência complementar – Nota 12(b-l)	45.078	35.192
Resultado das operações com seguros e previdência complementar – Nota 12(b-iv)	174.680	128.550
Resultado de Seguros e Resseguros - Alocação de Prêmios e modelo geral de mensuração Notas 11(a-ii1 e 2)	173.924	150.488
Outros Resultados de Seguros	756	(21.938)
Receita com prestação de serviços com gestão de fundos de previdência complementar	58.200	50.160
Total	277.958	213.902

12. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E RECEITAS, DESPESAS E RESULTADOS COM OPERAÇÕES

a) Composição de outros ativos e passivos financeiros

	31.03.2026		31.12.2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	-	444.907	-	46.145
Negociação e intermediação de valores	3.122.846	2.677.853	2.679.670	2.685.734
Recursos de clientes – CTVM ¹	1.892.356	1.502.048	2.215.832	1.083.994
Ativos financeiros e mercadorias a liquidar	1.230.490	1.175.805	463.838	1.601.740
Relações interfinanceiras e interdependências	233.254	1.011.269	477	284.297
Valores a receber/pagar – Credenciadora de cartões ²	5.999.144	6.450.526	6.300.602	6.690.486
Obrigações por arrendamentos – Nota 16(b-II)	-	760.658	-	758.466
Outros	144.777	1.769.441	152.216	1.701.569
Provisão para compromissos de crédito – Notas 8(a-II) e 8(g-I)	-	423.358	-	374.959
Obrigações com administração de cartões de crédito	-	987.704	-	999.769
Demais	144.777	358.379	152.216	326.841
Total ³	9.500.021	13.114.654	9.132.965	12.166.697

¹Refere-se substancialmente a operações em Bolsa registradas pela Safra Asset CTVM. ² Contempla perdas ao valor recuperável para risco de crédito no montante de R\$ (43.722) e (R\$ 0 em 31.12.2025). ³Operações classificadas no Ativo e Passivo Circulante, exceto por Obrigações por arrendamentos - Nota 16 (b-II).

b) Receitas, despesas e resultados com operações

I. Resultado líquido de juros

	2026	2025
Operações com carteira de crédito expandida	6.242.670	5.491.201
Carteira de crédito	6.199.181	5.445.870
Operações com empresas	3.980.618	3.539.702
Operações com empréstimos e financiamentos	2.218.563	1.906.168
Garantias prestadas e avais e fianças	43.489	45.331
Resultado com ativos financeiros e vinculados	3.308.404	3.097.902
Resultado Financeiro com Seguros e Previdência Complementar - Nota 11(e)	45.078	35.192
Total com receitas de juros	9.596.152	8.624.295
Ao custo amortizado	2.402.917	2.242.371
Objeto de <i>hedge</i> contábil	7.193.235	6.381.924
Operações com passivos financeiros	(6.143.429)	(5.132.539)
Operações com recursos captados	(5.256.068)	(4.214.837)
Operações de empréstimos e repasses	(394.602)	(476.581)
Operações com recursos de financiamento - Dívida Subordinada nota 9(b-II)	(492.759)	(441.121)
Operações com captações no mercado aberto – Títulos públicos	(793.909)	(761.232)
Outras receitas e despesas financeiras ¹	(82.866)	(71.546)
Total com despesas de juros	(7.020.204)	(5.965.317)
Ao custo amortizado	(6.393.378)	(5.302.782)
Objeto de <i>hedge</i> contábil	(626.826)	(662.535)
Resultado líquido de juros ²	2.575.948	2.658.978

¹ Deste montante R\$ (16.353)(R\$ (15.061) em 2025), se refere a despesas financeiras de arrendamento – Nota 16(b-II).² Contempla custos diretos da operação no montante de R\$ (220.022) (R\$ (248.816) em 2025) - Nota 2 (a).

II. Resultado líquido com instrumentos financeiros

	2026	2025
Resultado ao Valor Justo por meio do resultado e designado ao valor justo no resultado	322.540	269.179
Resultado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(13.584)	(957)
Variação cambial de operações em moedas estrangeiras	25.489	(200.496)
Total	334.445	67.726

III. Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

	2026	2025
Rendas com recursos administrados	260.941	214.730
Corretagem, custódia e rendas de colocação de títulos	201.925	99.984
Operações de crédito e serviços de câmbio	17.993	21.482
Serviços de conta corrente e cobrança	74.270	78.772
Total ¹	555.129	414.968

¹ Contempla custos diretos da operação no montante de R\$ (52.615) (R\$ (44.587) em 2025).

IV. Resultado com operações de seguros e previdência complementar

	2026	2025
Resultado de Seguros - Alocação de Prêmios e modelo geral de mensuração - Notas 11(a-ii 1 e 2)	173.924	150.488
Resultado com Seguros	273.055	247.151
Sinistros Ocorridos Líquido	(99.131)	(96.663)
Outros Resultados de Seguros	756	(21.938)
Total – Nota 11(e)	174.680	128.550

13. OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO

a) Ativos fiscais e depósitos judiciais, passivos fiscais e provisão para contingências

	31.03.2026	31.12.2025
Ativos fiscais e depósitos judiciais e contratuais	8.556.329	8.538.861
Devedores por depósito em garantia de contingências e outros	668.499	671.796
Fiscais e previdenciárias ¹	357.886	361.461
Cíveis, trabalhistas e outros	310.613	310.335
Fiscais ²	7.887.830	7.867.065
Correntes – Impostos e contribuições a compensar	1.742.236	1.761.663
Diferidos – Créditos tributários – Nota 15(b-l(1))	6.145.594	6.105.402
Passivos fiscais e provisão para contingências	4.373.128	4.217.457
Provisão para contingências – Nota 14(c)	2.917.186	2.953.972
Fiscais ²	1.415.486	1.227.548
Correntes	746.476	677.125
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	189.342	115.099
Impostos e contribuições a recolher	304.428	293.222
Programa Especial de Regularização Tributária – PERT ³	252.706	268.804
Diferidos – Obrigações fiscais – Nota 15(b-l(2))	669.010	550.423
Outras contingências específicas	40.456	35.937

¹ As parcelas vinculadas a contingências fiscais e previdenciárias e os depósitos cíveis e trabalhistas estão relacionadas na Nota 14(c). ² Os ativos e passivos fiscais correntes estão classificados no Ativo e Passivo Circulante e as operações de devedores por depósito em garantia de contingências e ativos e passivos fiscais diferidos estão classificados no Ativo e Passivo Não Circulante. ³ Refere-se a débitos parcelados estabelecido pela Lei nº 13.496/2017, e consolidados através de empresa não financeira. Os efeitos da atualização no período montam R\$ (5.280) (R\$ (6.038) em 2025) e estão registradas em contrapartida do resultado na rubrica “Outras despesas financeiras”.

b) Outros ativos e passivos

	31.03.2026	31.12.2025
Total de outros ativos ¹	990.386	441.684
Antecipação de Contribuições - Fundo Garantidor de Crédito (FGC)	546.010	-
Despesas antecipadas	146.644	230.597
Operações ativas a processar	128.113	194.041
Adiantamentos e antecipações	27.020	6.574
Diversos	142.599	10.472
Total de outros passivos ²	2.546.474	2.962.454
Provisão para pagamentos a efetuar	1.633.407	2.047.561
Resultados de exercícios futuros	56.925	43.908
Sociais e estatutárias - Nota 17(b) e 20(b)	107.138	125.798
Operações passivas a processar	625.787	640.383
Diversos	123.217	104.804

¹ Deste montante, R\$ 562.678 (R\$ 441.684 em 31.12.2025) está classificado no Ativo Circulante e R\$ 427.708 (R\$ 0 em 31.12.2025) no Não Circulante. ² Operações classificadas no Passivo Circulante.

c) Despesas de pessoal

	2026	2025
Remuneração e participação nos resultados	(814.509)	(722.662)
Benefícios	(116.541)	(115.211)
Encargos sociais	(127.820)	(122.690)
Desligamentos e adicionais da folha	(74.195)	(76.812)
Total	(1.133.065)	(1.037.375)

d) Despesas administrativas

	2026	2025
Equipamentos de informática e processamento de dados ¹	(177.018)	(173.314)
Manutenção de instalações e direitos de uso de imóveis ¹	(63.744)	(65.164)
Publicidade e propaganda	(30.497)	(24.069)
Serviços de terceiros	(31.491)	(28.955)
Serviços de vigilância, segurança e transportes ¹	(10.781)	(11.545)
Serviços do sistema financeiro	(5.190)	(8.430)
Viagens	(15.994)	(13.628)
Outras ¹	(23.469)	(38.190)
Total	(358.184)	(363.295)

¹ Inclui despesas com depreciações e amortizações dos ativos imobilizados, intangíveis e arrendamentos.

14. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos Contingentes

Em 2025, o Banco Safra reconheceu o montante de R\$ 11.869, registrado na rubrica 'Outras receitas/(despesas) operacionais', relativo a processo já transitado em julgado, que trata do direito de deduzir do lucro tributável, para fins de apuração do IRPJ, o dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador, observado o limite de 4% do lucro tributável, nos termos do artigo 5º da Lei 6.321/1976.

b) Provisões e Passivos Contingentes – São quantificados conforme segue:

I. Ações Cíveis: estão representadas, substancialmente, por pleitos de indenização por danos materiais e/ou morais, versando, principalmente, sobre questões atinentes a crédito direto ao consumidor, cobrança e empréstimos, protestos de títulos, inclusão de informações no cadastro de restrições ao crédito e expurgos inflacionários em Planos Econômicos sobre saldos de poupança. As ações cíveis são avaliadas quando do recebimento da notificação judicial, sendo classificadas como massificadas, quando relacionadas a causas semelhantes e de valor não relevante, ou como especiais, quando há alguma peculiaridade na ação recepcionada, seja decorrente da relevância do valor envolvido ou, ainda, de matéria com importância institucional ou diversa das ações recepcionadas ordinariamente. A provisão constituída sobre as ações massificadas é calculada mensalmente com base no custo médio histórico de pagamentos das ações encerradas nos últimos 12 meses, considerando também a média dos honorários pagos no mesmo período e causas encerradas por êxito. Este custo médio é atualizado trimestralmente, e multiplicado pela quantidade de ações em aberto na carteira no último dia útil do mês. As ações especiais são avaliadas individualmente quanto à probabilidade de perda, sendo revisadas periodicamente e quantificadas com base na fase processual, nas provas apresentadas e/ou na jurisprudência de acordo com a avaliação da Administração e dos advogados internos e escritório de advocacia contratado para defesa do Safra e a provisão é constituída quando a probabilidade de perda é considerada provável.

II. Ações Trabalhistas: buscam o pagamento de pretensos direitos trabalhistas relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional, em especial horas extras. As ações trabalhistas são avaliadas quando do recebimento da notificação judicial, sendo classificadas como avaliadas tecnicamente. As ações são avaliadas individualmente quanto à probabilidade de perda, sendo revisadas periodicamente e quantificadas com base na fase processual, provas apresentadas e na jurisprudência de acordo com a avaliação da Administração e dos advogados internos. A provisão é constituída com base na média de perda histórica dos últimos 24 (vinte e quatro) meses por grupo de cargos e região, reajustada trimestralmente pela atualização do ticket médio para os processos com risco inferior a um milhão de reais. Para causas especiais (processos com risco superior a um milhão de reais), a provisão é constituída considerando o risco individual avaliado, observando percentual histórico de perda efetiva por região aplicado sobre o risco formalizado, também com revisão trimestral. Caso haja qualquer depósito em espécie referente a condenações judiciais impostas nos autos da ação trabalhista, passa-se a aprovisionar o valor integral do depósito realizado.

III. Ações Fiscais e Previdenciárias: estão representadas, principalmente, por processos administrativos e judiciais relacionados a tributos municipais e federais. Quantificadas individualmente quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base no valor de autuação e atualizadas mensalmente.

IV. Outros riscos: contingências específicas quantificadas e provisionadas por avaliação individual, basicamente representadas por provisões de FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais).

c) As provisões constituídas e as respectivas movimentações estão assim demonstradas – Nota 13(a):

	01.01. a 31.03.2026				01.01. a 31.03.2025	
	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais e Previdenciárias ³	Outras	Total	Total
Saldo no início do período	597.694	798.796	1.547.122	10.360	2.953.972	2.827.582
Atualização / Encargos ¹	15.408	24.494	21.919	140	61.961	52.735
Movimentação do período refletida no resultado ¹	41.603	(4.357)	(54.200)	-	(16.954)	103.629
Constituição / (Reversão)	50.591	4.375	(20.748)	-	34.218	122.621
Reversão por êxito	(8.988)	(8.732)	(33.452)	-	(51.172)	(18.992)
Pagamento	(43.815)	(36.894)	(1.084)	-	(81.793)	(86.391)
Saldo no final do período²	610.890	782.039	1.513.757	10.500	2.917.186	2.897.555
Depósitos em Garantia de Recursos	92.415	165.757	274.754	-	532.926	
Títulos e valores mobiliários em garantia - nota 5(b-III)	-	144.952	-	-	144.952	
Total de Recursos em Garantia em 31.03.2026	92.415	310.709	274.754	-	677.878	
Depósitos em Garantia de Recursos	97.149	168.935	320.459	-	586.543	
Títulos e valores mobiliários em garantia - nota 5(b-III)	-	132.189	-	-	132.189	
Total de Recursos em Garantia em 31.12.2025	97.149	301.124	320.459	-	718.732	

¹ A movimentação das contingências cíveis, trabalhistas e fiscais está registrada em “Outras receitas/(despesas) operacionais”. ² Deste montante, R\$ 235.194 (R\$ 315.250 em 31.12.2025) está classificado no Circulante e R\$ 2.681.992 (R\$ 2.638.722 em 31.12.2025) no Não Circulante. ³ As principais ações relativas às Contingências Fiscais e Previdenciárias que compõem o saldo são: (i) Contribuição previdenciária sobre Participação nos Lucros e Resultados no montante de R\$ 515.928 (R\$ 542.161 em 31.12.2025); (ii) Contribuição previdenciária sobre Risco Ambiental do Trabalho (RAT) no montante de R\$ 32.736 (R\$ 32.030 em 31.12.2025); (iii) ISS relativo a operações: diversos autos de infração e processos judiciais relacionados à incidência do imposto sobre as receitas de operações, cujas receitas não se confundem com preço por serviço prestado, no montante de R\$ 217.847 (R\$ 229.569 em 31.12.2025); (iv) Dedutibilidade da carteira de mútuos no montante de R\$ 46.383 (R\$ 45.771 em 31.12.2025); (v) Incidência de PIS e COFINS sobre a receita de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 99.888 (R\$ 99.888 em 31.12.2025); (vi) PER/DCOMPs não homologados pela Receita Federal do Brasil no montante de R\$ 283.435 (R\$ 279.565 em 31.12.2025), IRPJ e CSLL incidentes sobre o processo de desmutualização da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão no montante de R\$ 36.568 (R\$ 36.568 em 31.12.2025).

O valor dos passivos contingentes classificado como perda possível, relativo a ações cíveis, não reconhecidos, é de R\$ 146.905 (R\$ 143.844 em 31.12.2025). Não há passivos contingentes trabalhistas e fiscais classificados como perda possível.

15. TRIBUTOS

a) Composição das despesas com impostos e contribuições

I. Conciliação das despesas de Impostos de Renda e Contribuição Social

	2026	2025
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.433.010	1.234.242
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	(644.855)	(555.409)
(Inclusões) Exclusões Permanentes	203.749	308.289
Juros sobre capital próprio	172.780	-
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis e outros	76.773	91.292
Crédito tributário reconhecido originário de períodos anteriores	(45.804)	216.997
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(441.106)	(247.120)

II. Despesas tributárias das operações

	2026	2025
PIS / COFINS	(194.909)	(183.608)
ISS – Impostos sobre serviços	(40.447)	(32.285)
Total	(235.356)	(215.893)

b) Ativos e passivos fiscais diferidos – Nota 13(a)

I. Movimentação e realização dos ativos e passivos fiscais diferidos

(1) Ativos fiscais diferidos

01.01 a 31.03.2026

	Saldo no início do período	Constituição	Realização/ Reversão	Saldo no final do período
Provisão para risco de crédito	3.926.541	849.111	(906.446)	3.869.206
Provisão para contingências	1.073.134	190.654	(209.236)	1.054.552
Ativo de Direito de Uso	38.001	7.313	(7.601)	37.713
Outros	676.271	168.453	(22.541)	822.183
Total sobre diferenças temporárias	5.713.947	1.215.531	(1.145.824)	5.783.654
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	391.455	38.791	(68.306)	361.940
Total em 31.03.2026	6.105.402	1.254.322	(1.214.130)	6.145.594
Total em 31.03.2025	5.900.758	1.601.117	(1.485.494)	6.016.381

(2) Passivos fiscais diferidos

01.01 a 31.03.2026

	Saldo no início do período	Constituição/ (Reversão)	Saldo no final do período
Superveniência de depreciação	276.218	11.384	287.602
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	186.646	115.891	302.537
Debêntures Incentivadas	14.053	(5.307)	8.746
Outras	73.506	(3.381)	70.125
Total em 31.03.2026	550.423	118.587	669.010
Total em 31.03.2025	379.445	(5.966)	373.479

(3) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e impostos diferidos sobre superveniência

Exercício de realização	Crédito tributário		Total	Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	Tributos diferidos líquidos
	Diferenças Temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa			
2026	1.634.303	61.580	1.695.883	(227.038)	1.468.845
2027	1.609.833	120.742	1.730.575	(239.851)	1.490.724
2028	440.630	62.240	502.870	(75.855)	427.015
2029	316.823	63.661	380.484	(37.903)	342.581
2030	1.423.469	32.230	1.455.699	(20.336)	1.435.363
2031 a 2035	358.596	21.487	380.083	(68.027)	312.056
Total	5.783.654	361.940	6.145.594	(669.010)	5.476.584
Valor Presente ¹	4.821.328	302.533	5.123.861	(578.937)	4.544.924

¹ Para o ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais.

O estudo técnico de realização dos Créditos Tributários é reavaliado semestralmente, suportando a totalidade dos valores constituídos. Os cálculos foram elaborados nos termos do Artigo 4º da Resolução CMN 4.842/2020 e IAS 12.

16. ATIVOS IMOBILIZADO, INTANGÍVEL E ARRENDAMENTO

a) Composição

	31.03.2026			31.12.2025		
	Custo	Depreciação/ Amortização Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação/ Amortização Acumulada	Líquido
Ativos imobilizados	1.510.757	(1.095.560)	415.197	1.467.457	(1.059.156)	408.301
Equipamentos de informática e processamento de dados	961.049	(845.591)	115.458	942.974	(822.414)	120.560
Instalações, móveis e equipamentos de uso	424.781	(202.647)	222.134	407.206	(192.012)	215.194
Outros	124.927	(47.322)	77.605	117.277	(44.730)	72.547
Ativos intangíveis	1.770.980	(774.082)	996.898	1.724.778	(729.558)	995.220
<i>Software</i>	951.747	(584.803)	366.944	927.415	(564.222)	363.193
Direitos relativos a carteira de clientes/Exclusividade	430.584	(152.801)	277.783	408.480	(130.591)	277.889
Decorrentes de aquisições	388.649	(36.478)	352.171	388.883	(34.745)	354.138
Imóveis de arrendamentos	1.106.910	(430.224)	676.686	1.076.665	(402.791)	673.874
Total ¹	4.388.647	(2.299.866)	2.088.781	4.268.900	(2.191.505)	2.077.395

¹ Ativos imobilizado e intangível em curso totalizam R\$ 202.059 (R\$ 186.420 em 31.12.2025) sendo R\$ 40.301 (R\$ 29.258 em 31.12.2025) em imobilizados em curso e R\$ 161.758 (R\$ 157.162 em 31.12.2025) em intangíveis em curso.

b) Movimentação

I. Imobilizado, intangível e arrendamento

01.01 a 31.03.2026

	Saldo no início do período	Aquisição	Baixas ¹	Depreciação/ Amortização e Impairment ^{2 3 4}	Saldo no final do período
Imobilizado Líquido	408.301	36.644	(4.046)	(25.702)	415.197
Equipamentos de informática e processamento de dados	120.560	10.530	-	(15.632)	115.458
Instalações, móveis e equipamentos de uso	215.194	13.580	(632)	(6.008)	222.134
Outros	72.547	12.534	(3.414)	(4.062)	77.605
Intangível Líquido	995.220	33.068	(32)	(31.358)	996.898
Software	363.193	24.568	(32)	(20.785)	366.944
Direitos relativos carteira de clientes/Exclusividade	277.889	8.500	-	(8.606)	277.783
Decorrentes de aquisições	354.138	-	-	(1.967)	352.171
Ativo de direito de uso Líquido - Imóveis de arrendamentos	673.874	51.075	(10.069)	(38.194)	676.686
Total líquido de depreciação e amortização em 31.03.2026	2.077.395	120.787	(14.147)	(95.254)	2.088.781
Total líquido de depreciação e amortização em 31.03.2025	2.047.842	230.552	(15.386)	(106.121)	2.156.887
Imobilizado Líquido	487.457	59.178	(3.464)	(31.829)	511.342
Equipamentos de informática e processamento de dados	198.039	48.144	-	(23.239)	222.944
Instalações, móveis e equipamentos de uso	217.902	6.401	(981)	(6.324)	216.998
Outros	71.516	4.633	(2.483)	(2.266)	71.400
Intangível Líquido	998.682	37.169	(11.922)	(38.298)	985.631
Software	345.652	21.895	(308)	(27.057)	340.182
Direitos relativos carteira de clientes/Exclusividade	284.675	15.274	(11.614)	(7.332)	281.003
Decorrentes de aquisições	368.355	-	-	(3.909)	364.446
Ativo de direito de uso Líquido - Imóveis de arrendamentos	561.703	134.205	-	(35.994)	659.914

¹ Deste montante, R\$ (3.323) (R\$ (981) em 2025) refere-se a baixa de imobilizado por alienação e R\$ (0) (R\$ (2.483) em 2025) refere-se a baixa de direitos relativos à carteira de clientes/exclusividade. ² Registrado na rubrica "Despesas administrativas – Processamento de dados". ³ Contempla impairment de equipamentos de informática e sistemas de processamento de dados no montante de R\$ 1.148 (R\$ 5.831 em 2025), registrados na rubrica "Despesas administrativas - Processamento de dados". ⁴ As amortizações de Prêmios de Preferência estão registradas na despesa financeira R\$ (1.618) (R\$ (712) em 2025).

II. Obrigações por arrendamento – Nota 12(a)

	2026	2025
Saldo no início do período	758.466	629.083
Entradas	51.075	134.205
Baixas	(65.236)	(47.969)
Por pagamento	(53.506)	(47.969)
Ativo de direito de uso – Principal	(37.153)	(32.908)
Juros	(16.353)	(15.061)
Por encerramento de contrato	(11.730)	-
Despesa de juros	16.353	15.061
Saldo no final do período ¹	760.658	730.380

¹ Representado por R\$ 181.282 (R\$ 175.426 em 31.12.2025) no Circulante com prazo de até 1 ano e R\$ 579.376 (R\$ 583.040 em 31.12.2025) no Não Circulante, sendo R\$ 567.165 (R\$ 451.792 em 31.12.2025) prazo de 1 a 5 anos e R\$ 12.211 (R\$ 131.248 em 31.12.2025) prazo maior que 5 anos.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31.03.2026 e 31.12.2025, o capital social do Banco Safra S.A. no montante de R\$ 13.924.903 está representado por 16.654 ações, sendo (i) 14.154 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, constituídas da seguinte forma: 7.077 ações ordinárias classe “D”; e 7.077 ações ordinárias classe “J”; e (ii) 2.500 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, constituídas da seguinte forma: 1.250 ações preferenciais classe “D” e 1.250 ações preferenciais classe “J”.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 14.01.2025 foi deliberada: (i) a homologação da redução do capital social da Companhia; e (ii) a conversão da totalidade das ações ordinárias classe “A”, em ações ordinárias de classes “D” e “J”. Em nova Assembleia Geral Extraordinária de 14.01.2025 foi deliberada: (i) a criação de ações preferenciais de classes “D” e “J”; e (ii) aumento do capital social no montante total de R\$2.700.000, com emissão, pela Companhia, de 1.250 novas ações preferenciais de classe “D” e 1.250 novas ações preferenciais de classe “J”, sendo que, do valor total do aumento, R\$135.000 foram destinados ao capital social; e R\$2.565.000 foram destinados à conta de reserva de capital. Referidas operações foram aprovadas pelo Banco Central do Brasil por meio do Ofício 6339/2025–BCB/Deorf/GTSP2 de 12.03.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 11.07.2025 foi deliberada a conversão da totalidade das ações ordinárias nominativas de classe “E”, em ações ordinárias de classes “D” e “J”, passando o capital social da Companhia a ser constituído da seguinte forma: 7.077 (sete mil e setenta e sete) ações ordinárias classe “D” e 7.077 (sete mil e setenta e sete) ações ordinárias classe “J”; e 1.250 (mil duzentas e cinquenta) ações preferenciais classe “D” e 1.250 (mil duzentas e cinquenta) ações preferenciais classe “J”. Referida operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil por meio do Ofício 19765/2025–BCB/Deorf/GTSP2 de 04.08.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.12.2025 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia em moeda corrente nacional, mediante a utilização do saldo total da reserva legal, no valor de R\$ 777.668, que foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 09.01.2026, por meio Ofício 909/2026-BCB/DEORF/GTSP2.

b) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

As ações preferenciais conferem a seus titulares, em cada exercício social, direito a um dividendo prioritário fixo cumulativo anual no valor equivalente à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de 2% ao ano, aplicada sobre o preço de emissão das ações.

É assegurado à totalidade das ações ordinárias, o direito a percepção de, após o pagamento do dividendo prioritário fixo anual atribuído às ações preferenciais, um dividendo anual, não cumulativo, de 1% sobre o lucro líquido apurado.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.01.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 5.762.143, sendo (i) R\$ 5.518.775, referente ao saldo da Reserva Especial da Companhia; e (ii) R\$ 243.368, referente à antecipação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício de 2024.

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 29.04.2025, 29.05.2025 e 30.06.2025, 31.07.2025, 27.08.2025 e 29.09.2025, 31.10.2025, 27.11.2025, 28.11.2025 e 22.12.2025 foram declarados a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 1.752.712 (R\$ 1.489.805 líquido do IR), sendo R\$ 1.604.714 (R\$ 1.364.007 líquido do IR) pagos até dezembro de 2025 e R\$ 147.998 (R\$ 125.798 líquido do IR) registrados em “Outros passivos – Sociais e estatutárias”, e foram pagos em janeiro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.07.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 1.441.000, sendo (i) R\$ 194.285, referente ao saldo da Reserva Especial da Companhia; e (ii) R\$ 1.246.715, referente à antecipação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2025 foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$2.100.210, sendo (i) R\$966.054, referente a antecipação do lucro líquido da Companhia até Novembro de 2025; e (ii) R\$1.134.156, referente ao saldo da Reserva Especial.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.01.2026 foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 26.950, referentes à antecipação do lucro líquido da Companhia, apurados na data-base de 31.12.2025.

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30.01.2026, 27.02.2026 e 30.03.2026 foram declarados a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 383.956 (R\$ 321.563 líquido do IR) sendo R\$ 256.031 (R\$ 214.425 líquido do IR) pagos até março de 2026 e R\$ 127.925 (R\$ 107.138 líquido do IR) registrados em “Outros passivos – Sociais e estatutárias”, e foram pagos em abril de 2026.

c) Reservas

I. Reservas realizadas

	31.03.2026	31.12.2025
Reservas de lucros	810.363	241.855
Legal	263.851	214.899
Especial ¹	546.512	26.956

¹ Reserva constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade, e/ou expansão de suas atividades. O saldo de referida reserva está limitado a 95% do capital social. Eventual necessidade de reenquadramento é realizado por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.

II. Reservas a realizar

Refere-se aos registros de ajustes na adequação às normas contábeis internacionais – IFRS, não registrados nos livros contábeis legais do Safra, representado substancialmente por ajuste do IFRS 17 – Contratos de Seguros, bem como efeitos de reestruturação societária no BRGAAP, que não produz efeito no IFRS.

d) Informações financeiras das controladas com participação de não controladores

	31.03.2026			2026
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Consórcio Alfa de Administração S.A.	1.290.444	14.016	1.276.428	7.543
Alfa Holdings S.A.	1.033.687	10.653	1.023.034	4.748
Financeira Alfa S.A.	4.133.948	3.115.783	1.018.165	29.552
Banco Alfa de Investimento S.A.	3.794.309	2.303.320	1.490.989	(17.223)

e) Ajuste de outros resultados abrangentes

	31.03.2026	31.12.2025
Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos fiscais		
Valor bruto – Nota 5(b-I) e 6(b)	23.774	71.331
Efeito fiscal	(9.896)	(32.664)
Total ¹	13.878	38.667

¹ Não existem valores que não serão reclassificados subsequentemente para o lucro líquido, quando de sua realização.

18. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

No Safra, as operações são conduzidas e as decisões são tomadas pela Administração de acordo com a segmentação interna de seus negócios. No terceiro trimestre de 2025 a Administração efetuou a revisão da segmentação dos negócios apresentada nas demonstrações contábeis, de forma a estar sempre aderente ao modelo que a instituição opera, passando a ser agrupados em:

- Varejo: Abrange os clientes do segmento varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, além de clientes de alta renda. Inclui financiamentos e oferta de produtos de crédito e investimentos, cartões de crédito e crédito consignado.
- Atacado: Engloba operações com médias e grandes empresas, clientes institucionais, pessoas físicas com elevado patrimônio financeiro (*Private Banking*) e atividades de Banco de Investimento.
- Corporação e atividades com o mercado: Inclui as atividades típicas de tesouraria e da gestão do capital de giro próprio, representado basicamente pelo patrimônio líquido ajustado com ativo imobilizado e demais ativos e passivos não financeiros.

O Safra apresenta seu resultado por segmentos de negócios reconciliados com as informações contábeis. Nesse contexto, as receitas e despesas dos segmentos foram alocadas considerando os mesmos critérios utilizados pela área de análise gerencial no reporte à Administração.

	01.01. a 31.03.2026			01.01. a 31.03.2025	
	Varejo	Atacado	Corporação e atividades com o mercado	Total	Total
Resultado bruto da margem financeira antes das perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito	1.254.669	899.071	756.653	2.910.393	2.726.704
Perdas e ajustes ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito	(470.242)	(98.499)	-	(568.741)	(419.733)
Resultado líquido da margem financeira após as perdas ao valor recuperável de ativos financeiros	784.427	800.572	756.653	2.341.652	2.306.971
Outros resultados das operações	234.541	495.268	-	729.809	543.518
Despesas tributárias das operações	(75.587)	(126.090)	(33.679)	(235.356)	(215.893)
Resultado líquido das operações	943.381	1.169.750	722.974	2.836.105	2.634.596
Outras receitas (despesas) operacionais	(678.516)	(680.467)	(44.112)	(1.403.095)	(1.400.354)
Resultado operacional antes da tributação	264.865	489.283	678.862	1.433.010	1.234.242
Imposto de renda e contribuição social	(123.304)	(214.005)	(103.797)	(441.106)	(247.120)
Participações de Acionistas não Controladores	(13.893)	-	-	(13.893)	(3.362)
Lucro líquido Atribuível aos acionistas controladores acumulado do período de 31.03.2026	127.668	275.278	575.065	978.011	983.760
Lucro líquido Atribuível aos acionistas controladores acumulado do período de 31.03.2025	148.891	213.410	621.460	983.760	
TOTAL DE ATIVOS EM 31.03.2026	63.700.495	127.325.747	130.163.885	321.190.127	
TOTAL DE ATIVOS EM 31.12.2025	58.218.310	138.404.541	121.483.978	318.106.829	

O Safra não tem clientes que individualmente respondam por 10% ou mais de suas receitas. As operações do Safra estão baseadas substancialmente no Brasil.

19. GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL

O Banco Safra realiza a gestão de riscos por meio da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados às melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas.

No site do Banco Safra (www.safra.com.br) e no portal de dados abertos do BACEN, estão disponíveis as informações do Relatório de Gerenciamento Integrado de Risco – GIR (Pilar III), com informações referentes à gestão de riscos e capital, estabelecidas pela Resolução BCB 54/2020.

O Banco Safra é classificado como S2 de acordo com a Resolução CMN 4.553/2017 e, em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, faz a gestão integrada de riscos envolvendo a inter-relação entre os processos de finanças, negócios, gerenciamento de risco e de capital. Em sua governança, o Comitê Superior de Riscos tem o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital, e de supervisionar a atuação e o desempenho do *Chief Risk Officer* (CRO) no gerenciamento dos riscos.

A declaração formal de apetite ao risco (*Risk Appetite Statement - RAS*) também compõe a estrutura de gestão de riscos do Safra, que contempla os principais indicadores dos riscos financeiros e não financeiros, os quais norteiam a realização de negócios e o controle de riscos alinhados à estratégia da instituição. A RAS é monitorada periodicamente pelos Diretores, pelo Comitê Superior de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

O Banco Safra elabora anualmente o ICAAP (sigla em inglês para o Processo Interno de Autoavaliação e Adequação de Capital). Esse processo, regulado pelo Banco Central, envolve a avaliação de todos os procedimentos e processos referentes à gestão de riscos e capital em todos os níveis hierárquicos, incluindo o plano de capital prospectivo para um período mínimo de três anos. Além disso, o Safra participa do exercício do Tebu (Teste de Estresse *Bottom-Up*) do Banco Central. O objetivo destes processos citados anteriormente é trazer maior solidez e segurança ao Sistema Financeiro Nacional, além de antecipar possíveis ajustes necessários à manutenção do bom funcionamento do mercado.

a) Risco de crédito

Define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, (iii) reestruturação de instrumentos financeiros, ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na remessa cambial dos valores recebidos;
- a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito; e
- o risco de concentração, entendido como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas.

Com o intuito de manter o risco de crédito do Banco Safra em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas que visam a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Adicionalmente, o Banco Safra conta com o Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito que concentra a governança do Risco de Crédito de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito. Para assegurar a independência necessária para a sua atuação, esse comitê conta com a participação do CRO, Diretores e Superintendentes e tem como responsabilidades (i) analisar de forma detalhada as carteiras de crédito, (ii) acompanhar limites de concentração, (iii) definir metodologias de cálculo do risco de crédito e testes de estresse, (iv) definir métricas para apuração do risco, (v) garantir o alinhamento estratégico entre as áreas e uma visão sistêmica do Risco de Crédito, (vi) garantir um fórum de discussão técnica para a avaliação de impactos quanto a alterações relevantes de políticas, modelo de crédito e estratégias que envolvam o ciclo de crédito, (vii) acompanhar o desempenho da carteira de crédito do Conglomerado, com o objetivo de garantir a qualidade da mesma, bem como uma redefinição de políticas se necessário for, (viii) aprovar os principais indicadores para controle de exceções às políticas, (ix) acompanhar o desempenho dos modelos de “score” utilizados no processo decisório e (x) acompanhar os critérios utilizados no exercício de estresse e os resultados obtidos.

I. Mensuração do risco de crédito

- Operações de crédito e outros ativos financeiros com característica de crédito

Para a concessão de crédito, o Safra procura obter o maior volume de informações sobre o cliente e seu negócio, buscando avaliar a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas pelo cliente. Essas informações, atreladas ao enquadramento do cliente às políticas de crédito estabelecidas, subsidiam a tomada de decisão final.

Uma vez liberada a operação, o risco de crédito passa a existir. A partir daí, a operação passa a ser monitorada de forma contínua através de modelo interno, visando mensurar e detectar alterações no risco de crédito do cliente. O monitoramento contínuo envolve a análise da situação dos clientes e das garantias atreladas, os níveis de concentração, os indicadores de inadimplência, entre outros aspectos.

Detectado aumento do risco de crédito da operação, o Safra define ações tempestivas para garantir o retorno dos recursos e a manutenção da lucratividade da operação.

O modelo interno de mensuração do risco de crédito envolve a classificação individualizada do risco das operações. A classificação da operação leva em conta a nota do cliente, atribuída com base em informações de mercado, no comportamento do cliente junto ao banco, além do nível de garantias recebidas pelo banco.

Estas mensurações de risco de crédito, que refletem as perspectivas de perdas, são incorporadas à gestão operacional, e determinam o adequado nível de provisões para perda por redução do valor recuperável a ser constituído.

- Títulos públicos, aplicações interfinanceiras e outros títulos de dívida

O Comitê de Limites de Instituições Financeiras, que se reúne trimestralmente, aprova, define e acompanha os limites de crédito por contraparte para Instituições Financeiras nas operações de tesouraria, câmbio, e administração de recursos de terceiros e monitora a qualidade dos créditos.

Os títulos públicos são tratados nos limites gerais de Risco de Mercado da Tesouraria, não havendo limites para as operações compromissadas com títulos públicos e são definidos limites específicos para os títulos de outros países.

II. Controle do limite de risco e políticas de mitigação

O Safra estabelece limites à concentração de risco de crédito a um devedor específico, a grupos de devedores e a segmentos da indústria. Esses riscos são monitorados periodicamente e sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes, quando necessário. Os limites sobre o nível de risco de crédito por produto e setor da indústria são aprovados pela Diretoria de Crédito.

A exposição ao risco de crédito é também administrada através da adequação dos limites concedidos em função da situação dos tomadores de empréstimos e adiantamentos, efetivos e potenciais.

A exposição dos maiores grupos/clientes é monitorada trimestralmente pelos respectivos Comitês de Crédito. Neste Comitê são avaliadas a capacidade de geração de recursos, a necessidade de capital de giro, estrutura de capital, rentabilidade, aspectos sazonais, aspectos específicos ao ramo de atividade, nível de atendimento e relacionamento com o Safra, restritivos, garantias, controle acionário, centrais de monitoramento de crédito, porte, dados da controladora ou matriz e dados cadastrais. A avaliação deste comitê pode resultar em uma alteração da nota do cliente.

Conforme necessidade, reuniões com os membros de crédito são realizadas para avaliação individual dos riscos, segregada por produtos e alçadas, de acordo com o porte dos clientes.

Outras medidas específicas de controle e mitigação são descritas abaixo:

- Garantias

O Safra emprega uma variedade de políticas e práticas destinadas a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional dessas medidas é a tomada de garantias sobre a liberação de recursos. O Safra tem política interna de aceitação de classes específicas de garantias ou outros instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de garantias diretas e indiretas para empréstimos e adiantamentos são:

- Garantias financeiras;
- Recebíveis;
- Alienação fiduciária de bens; e
- Avais e fianças.

O Safra adota uma série de procedimentos que asseguram que todas as garantias exigidas quando das aprovações estejam corretamente analisadas e formalizadas, de modo a garantir sua execução em caso de necessidade.

As garantias mínimas exigidas por modalidade/produtos de crédito são definidas no processo de aprovação do produto e sua aplicação é sempre garantida de forma sistêmica (confrontando a aprovação de proposta com a efetivação do contrato).

A exigência de garantias decorre do nível de risco de crédito, de tal forma que clientes com situação econômico-financeira mais frágil estejam suportados por garantias capazes de viabilizar o pagamento da operação. Independentemente da fixação de limites mínimos para as garantias em cada modalidade, na análise de uma operação pode-se exigir garantias adicionais, buscando sempre a segurança da operação.

Todas as garantias aceitas em operações são examinadas com cautela, para eliminar as possibilidades de fraude, respeitando-se as normas vigentes, especialmente no que se refere à qualidade da garantia em caso de necessidade de execução.

Os instrumentos de controle de liquidez das garantias asseguram que o grau de cobertura do risco em relação à garantia seja compatível com os limites de risco do Safra e com as atuais condições de mercado.

A periodicidade deste acompanhamento varia de acordo com o tipo da garantia:

- No caso de títulos cobráveis - acompanhamento diário da liquidez dos recebíveis e cobertura do risco em relação à garantia;
- No caso de veículos - acompanhamento constante do valor justo do bem;
- Para imóveis – há um comitê específico que reavalia os imóveis dados em garantia; e
- Outros casos, como máquinas - são avaliados na efetivação da operação, ou quando houver sinais de deterioração do cliente ou da operação.

A eficiência deste processo permite o controle e acompanhamento da garantia, e, por consequência, o giro das operações do cliente junto ao Safra.

- Derivativos

O Safra mantém controles da utilização dos limites de crédito em operações de derivativos, os quais podem ser impactados por operação ou de forma agregada quando houver contrato sobre posição líquida. Tanto a concessão de limites como o acompanhamento de sua ocupação são feitos por uma fração no valor nominal da operação, ou seja, pelo Risco Fracionário de Crédito, sendo que no momento da concessão, essa fração é uma estimativa do ganho potencial futuro e no momento do consumo é o valor justo de liquidação. Esse conceito é utilizado porque um contrato de derivativo sempre será liquidado pelo diferencial entre o montante credor e devedor.

- Compromissos de crédito (*off balance*)

Compromissos de crédito representam porções não utilizadas de autorizações para concessão de crédito na forma de empréstimos e adiantamentos, garantias ou letras de crédito. Com relação ao risco de crédito em compromissos de crédito, o Safra está potencialmente exposto a perdas em montantes iguais ao total de compromissos não utilizados. No entanto, o valor provável de perda é menor que o total de compromissos não utilizados, uma vez que para a maioria dos compromissos depende da manutenção, pelos clientes, de padrões de crédito específicos. O Safra monitora o vencimento dos compromissos de crédito porque os compromissos de longo prazo em geral oferecem um grau de risco de crédito maior do que os compromissos de curto prazo.

III. Políticas de perdas por redução do valor recuperável

O nível de provisão para perda por redução do valor recuperável é parte do processo de gerenciamento e mensuração do risco de crédito. As provisões para perda pela redução do valor recuperável são reconhecidas para fins de elaboração de relatórios financeiros considerando tanto as perdas que tenham sido incorridas na data da Demonstração Contábil quanto a estimativa de perdas esperadas.

Com base no processo de gerenciamento do risco de crédito, onde se determina se houve aumento significativo do risco de crédito dos instrumentos financeiros, o Safra classifica as operações em um dos três estágios estabelecidos pela norma IFRS 9 – Nota 8, basicamente levando em consideração os seguintes critérios:

- Estágio 1: operações com atraso inferior a 30 dias e elevado *rating* interno, conforme descrito na Nota 19(a-V);
- Estágio 2: operações com atraso entre 30 e 90 dias, em monitoramento por área especializada e *rating* interno menor que F1, conforme Nota 19(a-V); e
- Estágio 3: operações consideradas como ativos problemáticos são aquelas com atraso superior a 90 dias no pagamento ou com deterioração significativa do risco de crédito, operações que estão sob acompanhamento de uma área especializada em recuperação de ativos e incluem operações judicializadas, falência e óbito de clientes, independentemente do atraso superior a 90 dias. Caso haja uma operação em estágio 3, todas as operações do mesmo cliente/grupo econômico serão alocados para o estágio 3.

A reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura) poderá ser efetuada em decorrência de amortização significativa ou da ocorrência de novos fatos relevantes que justifiquem a alteração do nível de risco.

O Safra tem como política não refutar a presunção de que um evento de atraso acima de 30 dias se constitua em um aumento significativo do risco de crédito.

IV. Exposição máxima ao risco de crédito antes das garantias ou de outras melhorias de crédito

A exposição ao risco de crédito relativo a ativos registrados na demonstração consolidada da posição financeira é a seguinte:

Exposição Máxima	31.03.2026	31.12.2025
Ativos financeiros	153.091.723	142.233.731
Ativos financeiros	66.247.633	60.777.335
Títulos e valores mobiliários – Nota 5(b-I e II)	54.844.835	47.106.835
Ao valor justo por meio do resultado	45.058.301	42.984.674
Ao valor justo em outros resultados abrangentes	4.177.437	2.212.081
Objeto de <i>hedge</i> contábil	4.646.981	1.670.144
Custo Amortizado	962.116	239.936
Aplicações interfinanceiras de liquidez – Nota 5(a)	11.402.798	13.670.500
Recursos financeiros vinculados	41.635.444	43.410.714
Recursos financeiros vinculados a garantias – Nota 6(a)	17.606.499	14.039.221
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto – Nota 6(b)	24.028.945	29.371.493
Carteira própria – Ao valor justo por meio do resultado	3.024.885	20.545.084
Carteira de terceiros	21.004.060	8.826.409
Instrumentos financeiros derivativos – Nota 7	9.877.941	3.780.405
Operações de seguros, resseguros e previdência complementar – Nota 11(a)	35.330.705	34.265.277
Carteira de crédito expandida – Nota 8(a) ¹	164.889.280	170.799.904
Carteira de crédito	152.612.851	158.435.105
Ao custo amortizado	74.950.721	80.806.497
Objeto de <i>hedge</i> contábil – Nota 10	77.662.130	77.628.608
Avais e fianças (<i>off balance</i>) – Nota 8(g)	12.276.429	12.364.799
Limites concedidos (<i>off balance</i>) – Nota 8(g) ¹	29.822.911	29.232.010
Total	347.803.914	342.265.645
Perda ao valor recuperável – Nota 8(a-II)	(8.177.272)	(8.133.977)
Total da exposição máxima líquida – Nota 19(a-VIII)	339.626.642	334.131.668

¹ A classificação por estágios está demonstrada na nota 8(a-I) e 8(g-I).

A tabela acima representa a exposição máxima ao risco de crédito sem considerar qualquer garantia ou outras melhorias de crédito agregadas. Para ativos registrados no Balanço Patrimonial, as exposições descritas acima são baseadas em valores contábeis líquidos.

V. Qualidade dos ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito

Para avaliar a qualidade das operações com risco de crédito, o Safra utiliza critérios objetivos que combinam as informações econômico-financeiras do cliente (Nota do cliente) com as garantias acessórias oferecidas às operações, conforme modelo de classificação elaborada pela Diretoria de Crédito – Nota 3(c), conforme abaixo:

- **Nota do Cliente:** É calculado por uma metodologia própria, específica por tipo de cliente (pessoa física ou jurídica) e ao porte da empresa (com e sem dados de balanço / balancete / análise para atribuição de nota via comitê dos 300 maiores) que consiste em atribuir pontos e determinar a probabilidade de inadimplência de acordo com informações do cliente tais como: comportamento do cliente junto ao Banco, dados de balanço (se houver), restrição externa, Bacen, dados cadastrais e *rating* interno.
- **Garantia:** O valor da garantia dado de acordo com sua liquidez e suficiência, o que determina o percentual (%) descoberto de garantia na operação.

As aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são classificados segundo modelo interno de classificação, sendo o mesmo da carteira de crédito.

As operações no mercado aberto são todas consideradas como de baixo risco, dado que a avaliação interna considera as garantias recebidas nas operações, sendo que neste caso essas garantias são substancialmente representadas por títulos públicos brasileiros.

Para determinar o montante da perda por redução do valor recuperável das operações com risco de crédito, o Safra efetua análise individual daqueles créditos considerados individualmente significativos, onde tais créditos são analisados pelos comitês de crédito e, aqueles considerados *impaired*, também pela área jurídica do Banco, que avalia se o crédito é ou não recuperável.

Já aqueles créditos não considerados individualmente significativos são avaliados coletivamente, com base no histórico de perda das carteiras, levando em conta também a conjuntura econômica e os indicadores de inadimplência, capturando desta forma as perdas incorridas das operações de crédito.

A composição das principais garantias de carteira de crédito avaliadas estava assim representada:

	31.03.2026	31.12.2025
Garantias financeiras	13.930.170	14.352.575
Máquinas e veículos	44.759.257	44.492.653
Outras garantias ¹	3.774.837	3.969.839
Total ²	62.464.264	62.815.067

¹ Composto substancialmente por hipoteca, alienação fiduciária de imóveis, direitos creditórios, direitos ou recebíveis por vendas de cartão de crédito e penhor cederar. ² Totaliza R\$ 111.352.481 (R\$ 114.559.202 em 31.12.2025), quando consideradas as garantias de avais e fianças no montante de R\$ 48.888.217 (R\$ 51.744.135 em 31.12.2025).

VI. Operações de crédito e instrumentos financeiros renegociados.

As atividades de renegociação incluem acordos para extensão de pagamento, planos aprovados pelo Safra, modificação e diferimento de pagamentos. Após a renegociação, a conta de cliente anteriormente vencida retoma a condição de normalidade, sendo administrada juntamente com outras contas similares. As políticas e práticas de renegociação são baseadas em indicadores e critérios que indiquem grande probabilidade de continuidade dos pagamentos. Essas políticas são mantidas sob contínua revisão.

VII. Retomada de garantias

Os bens recebidos em conexão a processos de consolidação de dívida, referente a operações de créditos baixadas do ativo, são classificados como “Ativos não correntes mantidos para venda” e integralmente provisionados, dado que a experiência da instituição demonstra uma baixa probabilidade de geração de liquidez a curto prazo via venda do bem – Nota 3(c).

VIII. Concentração de riscos de ativos financeiros com exposição ao risco de crédito por atividades econômicas

Para evitar que os riscos de crédito sejam aumentados por excesso de concentração nos mesmos fatores econômicos de risco, os limites de crédito são estabelecidos tanto para os clientes individualmente, como para os grupos econômicos dos quais os clientes fazem parte. Os limites estabelecidos para grupos são iguais ao somatório dos limites individuais dos clientes que os compõem.

A definição de limites de crédito especifica valores para as operações que evitam excessiva concentração em um único cliente, um mesmo grupo econômico, um determinado negócio ou segmento econômico, regiões geográficas específicas, empréstimos vulneráveis aos mesmos fatores econômicos e um mesmo ramo de atividade.

A definição das regras operacionais para a contratação de crédito prevê tratamentos específicos de prazo e garantia para cada ramo de atividade.

O acompanhamento do nível de concentração de risco e dos tratamentos específicos para os ramos de atividade e para as regiões geográficas específicas é realizado pelos comitês de crédito de forma não sistematizada e por meio de controles gerenciais mensais sobre a carteira de crédito, compartilhados com a alta Administração.

A tabela a seguir demonstra as exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados por atividade econômica das contrapartes:

	31.03.2026			31.12.2025	
	Ativos financeiros	Carteira de crédito expandida	Limites concedidos	Total	Total
Instituições financeiras	48.038.926	-	-	48.038.926	45.721.889
Governos	100.119.598	-	-	100.119.598	93.628.283
Indústria e comércio	3.945.107	63.314.964	11.313.566	78.573.637	79.587.998
Serviços	896.642	43.160.063	7.459.831	51.516.536	53.046.257
Pessoas físicas	91.450	43.816.803	8.517.846	52.426.099	49.904.092
Outros clientes	-	14.597.450	2.531.668	17.129.118	20.377.126
Total	153.091.723	164.889.280	29.822.911	347.803.914	342.265.645
Carteira de crédito expandida –					
Provisão para risco de crédito – Nota 8(a-II)					
	(114.759)	(7.987.774)	(74.739)	(8.177.272)	(8.133.977)
Total Líquido em 31.03.2026	152.976.964	156.901.506	29.748.172	339.626.642	334.131.668
Total Líquido em 31.12.2025	142.218.331	162.756.738	29.156.599	334.131.668	

A tabela a seguir demonstra as exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados pela concentração das contrapartes:

	31.03.2026	31.12.2025
Ativos financeiros	153.091.723	142.233.731
Títulos públicos do Brasil e exterior	100.119.598	93.628.283
Demais	52.972.125	48.605.448
Carteira de crédito expandida	164.889.280	170.799.904
100 maiores clientes	51.080.551	56.199.957
01º ao 10º maior cliente	18.401.095	18.481.043
11º ao 50º maior cliente	20.394.155	24.632.521
51º ao 100º maior cliente	12.285.301	13.086.393
Outros clientes	113.808.729	114.599.947
Limites concedidos (off balance)	29.822.911	29.232.010
Total – Nota 19(a-IV)	347.803.914	342.265.645

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de a instituição não possuir recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

I. Processo de gestão do risco de liquidez

Para a gestão do risco de liquidez, são realizados comitês para a gestão de ativos e passivos (ALCO), com periodicidade mínima trimestral tendo como objetivo definir as estratégias de liquidez a serem seguidas em um horizonte de dois anos. O caixa é monitorado diariamente, com reportes aos gestores e diretores responsáveis.

O Safra possui estrutura específica para monitoramento e controle dos riscos de liquidez. Tais atividades são realizadas pela gerência de Liquidez e Fluxo de Caixa, parte integrante da área de Riscos de Investimento.

O Safra realiza a análise do comportamento dos pagamentos e recebimentos das carteiras com o objetivo de avaliar os impactos no caixa ao longo do tempo. Os cenários simulados levam em conta: esgotamento de ativos e de passivos (*run off*); crise na própria instituição (específica); crise sistêmica somada a crise específica (combinado); e crise sistêmica mais acentuada (*hard stress*). Os resultados produzidos pela aplicação desses cenários são utilizados para a gestão do dia a dia da estrutura de ALM (*Asset and Liability Management*) e discutidos nas reuniões do Comitê de Ativos e Passivos. Além disso, o Safra apura diariamente o LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e o NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) do Conglomerado.

II. Abordagem de captação de recursos

As fontes de liquidez são regularmente revisadas pelo Comitê de Ativos e Passivos com o objetivo de manter a diversificação do funding no que diz respeito a segmentos, provedores, produtos e prazos.

III. Fluxos de caixa para não derivativos

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa projetados (não descontado) levando em conta os vencimentos contratuais remanescentes da carteira:

Passivos financeiros	31.03.2026						Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Recursos captados	42.933.240	61.868.986	42.018.787	15.103.279	11.169.268	2.037.158	175.130.718
Recursos e aceites, depósitos e captações no mercado aberto – títulos privados	40.250.688	59.547.767	39.493.703	14.169.808	10.015.197	2.016.702	165.493.865
Captações estruturadas ¹	2.682.552	2.321.219	2.525.084	933.471	1.154.071	20.456	9.636.853
Obrigações por empréstimos e repasses	15.757.054	3.978.372	1.792.058	1.169.758	4.127.046	85.966	26.910.254
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	945.335	709.624	620.106	1.102.578	1.539.367	9.741.008	14.658.018
Total	59.635.629	66.556.982	44.430.951	17.375.615	16.835.681	11.864.132	216.698.990

¹ Deste montante, R\$ 865.626 (R\$ 1.692.155 em 31.12.2025) são operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos – Opções.

IV. Fluxos de caixa para derivativos

Ativo	31.03.2026						Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Ativo	6.893.955	1.504.682	441.586	279.935	329.589	428.194	9.877.941
<i>Non Deliverable Forward</i> – NDF	53.128	517.340	6.114	2.012	1.034	33	579.661
Opções	116.245	108.390	58.937	4.462	6.485	17.181	311.700
Termo	5.848.725	-	-	-	-	-	5.848.725
<i>Swap</i> – Valores a receber	277.857	417.359	376.590	285.352	323.170	412.545	2.092.873
Derivativo de crédito	2.638	5.374	6.673	5.129	19.628	2.446	41.888
Outros derivativos	606.220	460.860	170	-	-	-	1.067.250
Outros ajustes ao valor justo	(10.858)	(4.641)	(6.898)	(17.020)	(20.728)	(4.011)	(64.156)
Passivo	(7.217.420)	(1.483.287)	(577.458)	(322.337)	(418.417)	(187.508)	(10.206.427)
<i>Non Deliverable Forward</i> – NDF	(63.990)	(39.711)	(3.511)	(15.222)	(385)	-	(122.819)
Opções	(1.135.979)	(327.789)	(371.124)	(159.514)	(93.064)	(291)	(2.087.761)
Termo	(5.891.536)	-	-	-	-	-	(5.891.536)
<i>Swap</i> – Valores a pagar	(59.322)	(139.067)	(195.935)	(142.853)	(126.797)	(166.408)	(830.382)
Derivativo de crédito	(2.211)	(2.302)	(6.715)	(4.748)	(198.171)	(20.809)	(234.956)
Outros derivativos	(63.564)	(974.418)	(173)	-	-	-	(1.038.155)
Outros ajustes ao valor justo	(818)	-	-	-	-	-	(818)

V. Itens não registrados no Balanço Patrimonial

Conforme discriminado na Nota 8(g-I), os itens fora do Balanço Patrimonial: 1) avais e fianças possuem histórico de perdas muito baixo, e 2) para os limites de crédito concedidos e não utilizados existe um prazo de vencimento contratual (total de 90 dias) para utilização, podendo o Safra suspender o limite a qualquer momento. Dessa forma, o Safra entende que as posições não apresentam impactos relevantes para a liquidez.

c) Risco de mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições detidas, incluindo (i) o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e (ii) o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Em relação ao IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*) define-se como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Entidade financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de mercado no Banco Safra é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da Entidade.

O Banco Safra conta com o Comitê de Ativos e Passivos, formado pelo CRO, Diretores e Superintendentes, que se reúnem no mínimo trimestralmente para deliberar sobre questões metodológicas e de novos produtos que envolvam as estratégias de Tesouraria. Sendo abordados aspectos da gestão do Risco de Mercado, pelo estabelecimento e revisão de limites operacionais, acompanhamento das métricas vigentes, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites ou alertas e aprovação de Novos Produtos de Estratégia de Tesouraria.

O Banco Safra mantém sua exposição total a riscos de mercado conforme limites definidos na Declaração de Apetite a Risco (RAS). Adicionalmente, o Banco Safra realiza o gerenciamento de risco de mercado por meio do uso de limites operacionais e outras práticas que mantenham os níveis de exposição consistentes com suas normas e políticas internas, são elas: (i) VaR (*Value at Risk*), (ii) teste de estresse, (iii) *Stop Loss*, (iv) Equivalente Ano e DV01, (v) *Notional*, (vi) Consumo do capital de risco de mercado em relação ao capital total e (vii) delta EVE e delta NII.

I. Análise de sensibilidade (*Carteiras Trading e Banking*)

De acordo com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução CMN 4.557/2017 e na Resolução BCB 111/2021 e no Novo Acordo de Capitais – Basileia II, os instrumentos financeiros são segregados em Carteira de Negociação (*Trading*) e Carteira Estrutural (*Banking*).

A Carteira *Trading* consiste em todas as operações, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos financeiros desta estratégia. São operações destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragens. Esta carteira tem limites rígidos e é diariamente controlada pelas áreas de risco.

A Carteira *Banking* abriga as operações que não se enquadram no conceito de Carteira *Trading* e são, tipicamente, operações estruturais das linhas de negócio da instituição e seus respectivos *hedges*, que podem ou não ser realizados com instrumentos financeiros derivativos.

A análise de sensibilidade abaixo consiste em uma simulação que não contempla a reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam incorridas. Além disso, os impactos apresentados não representam potencial prejuízo contábil, pois a metodologia utilizada não reflete o conjunto de práticas contábeis do Safra, devendo ser interpretados como exercício de sensibilidade.

Carteira Trading em 31.03.2026

Fatores de Riscos		Risco de Variação em:	Cenários		
			1	2	3
Ações	Variação do preço de ações		(368)	(9.211)	(18.423)
Commodities	Variação nos preços de commodities		(125)	(3.116)	(6.231)
Moedas	Variação da cotação de moedas		(3.698)	(92.441)	(184.882)
Renda fixa	Variação de taxas de juros denominadas em real		(527)	(131.958)	(260.478)
Cupom	Variação de taxas de juros em moeda estrangeira		(65)	(6.333)	(12.410)
Opções	Variação no valor a mercado das opções		(684)	(22.253)	(44.465)
Total			(5.467)	(265.312)	(526.889)

Carteira Trading e Banking em 31.03.2026

Fatores de Riscos		Risco de Variação em:	Cenários		
			1	2	3
Ações	Variação do preço de ações		(368)	(9.211)	(18.423)
Commodities	Variação nos preços de commodities		(125)	(3.116)	(6.231)
Moedas	Variação da cotação de moedas		(3.831)	(95.765)	(191.531)
Renda fixa	Variação de taxas de juros denominadas em real		(1.289)	(271.199)	(519.671)
Cupom	Variação de taxas de juros em moeda estrangeira		(46)	(2.904)	(5.219)
Opções	Variação no valor a mercado das opções		(684)	(22.253)	(44.465)
Total			(6.343)	(404.448)	(785.540)

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros classificados como Nível 3	31.03.2026		
	Impacto no resultado		
	Cenários		
	1	2	3
Opções - outros	(372)	(10.250)	(20.584)
Ações não negociadas em bolsa	(1.564)	(39.090)	(78.181)
Swap	372	10.248	20.580
Total	(1.564)	(39.092)	(78.185)

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

- **Cenário 1:** Aplicação de choque de 1 ponto-base para taxa de juros e 1% de variação para preços, com base nas informações de mercado (B3, Anbima etc.). Exemplo: a cotação Real/Dólar utilizada foi de R\$ 5,2824 e a taxa pré-fixada de 1 ano aplicada foi de 14,33% a.a.
- **Cenário 2:** Aplicação de choque de 25% nas respectivas curvas ou preços, com base no mercado. Exemplo: a cotação Real/Dólar utilizada foi de R\$ 6,5376 e a taxa pré-fixada de 1 ano aplicada foi de 17,90% a.a.
- **Cenário 3:** Aplicação de choque de 50% nas respectivas curvas ou preços, com base no mercado. Exemplo: a cotação Real/Dólar utilizada foi de R\$ 7,8452 e a taxa pré-fixada de 1 ano aplicada foi de 21,49% a.a.

II. Risco de câmbio

O Safra está exposto a efeitos de flutuação nas taxas de câmbio vigentes sobre suas exposições e fluxos de caixa denominados em moedas estrangeiras ou atrelados a variações cambiais. O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial em moeda estrangeira.

(1) A exposição por moeda do Safra está demonstrada abaixo e contempla posições em reais (BRL), dólar americano (USD) e outras moedas:

Ativo	31.03.2026			Total
	BRL	Moedas fortes ¹	Demais moedas	
Disponibilidades	226.346	1.760.223	2.622	1.989.191
Ativos financeiros – Nota 5(a) e 5(b)	60.400.232	5.847.401	-	66.247.633
Ativos financeiros vinculados – Nota 6(a) e 6(b)	40.600.498	1.034.946	-	41.635.444
Instrumentos financeiros derivativos – Nota 7	8.775.199	1.102.742	-	9.877.941
Operações de seguros e previdência complementar – Nota 11(a)	35.330.705	-	-	35.330.705
Carteira de crédito – Nota 8(a)	125.255.868	19.717.828	-	144.973.696
Ativos fiscais e depósitos judiciais – Nota 13(a)	8.553.072	3.257	-	8.556.329
Outros ativos financeiros e outros ativos – Notas 12(a) e 13(b)	9.611.168	879.239	-	10.490.407
Ativos imobilizado, intangível e arrendamentos - Nota 16	2.087.557	1.224	-	2.088.781
Total do Ativo	290.840.645	30.346.860	2.622	321.190.127
Valor referencial “Off Balance” – Instrumentos financeiros derivativos – Ativo	66.926.353	71.188.261	-	138.114.614
Total do Ativo em 31.03.2026 (A)	357.766.998	101.535.121	2.622	459.304.741
Passivo				
Passivos financeiros e Instrumentos financeiros derivativos – Notas 9(b) e 7	190.770.914	33.142.418	21	223.913.353
Captação no mercado aberto – Nota 9(c)	23.256.657	786.260	-	24.042.917
Operações de seguros e previdência complementar – Nota 11(a)	34.859.315	-	-	34.859.315
Passivos fiscais e contingências – Nota 13(a)	4.341.625	31.503	-	4.373.128
Outros passivos financeiros e outros passivos – Notas 12(a) e 13(b)	15.262.873	398.255	-	15.661.128
Total do Passivo	268.491.384	34.358.436	21	302.849.841
Valor referencial “Off Balance” – Instrumentos financeiros derivativos – Passivo	71.188.261	66.909.919	16.434	138.114.614
Total do Passivo em 31.03.2026 (B)	339.679.645	101.268.355	16.455	440.964.455
Exposição Líquida (Patrimônio Líquido (C) = (A) – (B)) – Comprada/(Vendida) em 31.03.2026	18.087.353	266.766	(13.833)	18.340.286
Posição líquida – Comprada/(Vendida) em 31.12.2025	17.890.586	(65.120)	(35.978)	17.789.488

¹ São consideradas moedas fortes o Dólar Norte-Americano, o Dólar Canadense, o Euro, o Franco Suíço, o Iene e a Libra Esterlina, mesmo conceito adotado pelo Circular BACEN 3.641/2013, que dispõe sobre os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para ativos sujeitos à exposição cambial.

d) Valor justo de ativos e passivos financeiros

I.1. Classificação da metodologia de apuração do Valor justo

Em atendimento ao pronunciamento IFRS 13 – Mensuração ao Valor Justo, o Safra classifica as mensurações de valor justo utilizando uma hierarquia que reflete a significância dos *inputs* utilizados no processo de mensuração do valor justo, que é efetuada sempre sob a ótica do detentor do instrumento financeiro – Nota 4(b), de acordo com os seguintes níveis:

- **Nível 1** - preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, sem modificação.
- **Nível 2** - preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou preços do próprio ativo, porém negociados em mercados com baixa liquidez. Por essas características, é requerida a utilização de técnicas de avaliação pela entidade, porém com a utilização dos *inputs* significativos baseados em dados observáveis relevantes de mercado.
- **Nível 3** - técnicas de avaliação, para as quais qualquer *input* significativo não se baseia em dados observáveis relevantes de mercado.

A tabela a seguir apresenta a composição dos ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo classificados pelos níveis hierárquicos:

	31.03.2026			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Títulos e valores mobiliários - Nota 5(b-III)	51.578.859	5.178.348	156.362	56.913.569
Carteira de Títulos ¹	48.553.974	5.178.348	156.362	53.888.684
Títulos Públicos	48.265.555	-	-	48.265.555
Títulos Emitidos por Instituições Financeiras	-	2.784.981	-	2.784.981
Títulos Emitidos por Empresas	288.419	2.393.367	156.362	2.838.148
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto - Nota 6(b)	3.024.885	-	-	3.024.885
Outros instrumentos de risco de crédito - Nota 8	-	9.149.639	-	9.149.639
Obrigações vinculadas a compromissos de recompra - Nota 9(c)	(4.368.194)	-	-	(4.368.194)
(-) Reclassificação de títulos objeto de Hedge de Valor Justo ²	-	(14.635.584)	-	(14.635.584)
Recursos garantidores de reservas técnicas de seguros e previdência complementar - Nota 11(b)	13.213.474	21.959.014	-	35.172.488
Previdência complementar	11.792.348	21.959.014	-	33.751.362
Operações compromissadas	842.313	-	-	842.313
Títulos e valores mobiliários - Carteira de títulos	10.950.035	21.833.743	-	32.783.778
Títulos Públicos - Tesouro Nacional	10.307.377	-	-	10.307.377
Títulos Privados	642.658	21.833.743	-	22.476.401
Outros	-	125.271	-	125.271
Seguros - Títulos Públicos - LTN	1.421.126	-	-	1.421.126
Instrumentos financeiros derivativos - Ativo e Passivos - Nota 7	(42.811)	(286.278)	603	(328.486)
<i>Non-Deliverable Forward</i> - NDF	-	456.842	-	456.842
Prêmios de opções	-	(1.766.334)	(9.727)	(1.776.061)
Termo	(42.811)	-	-	(42.811)
<i>Swap</i>	-	1.252.161	10.330	1.262.491
Derivativos de crédito - CDS	-	(193.068)	-	(193.068)
Outros derivativos	-	29.095	-	29.095
Outros ajustes ao valor justo	-	(64.974)	-	(64.974)
Estratégia - Hedge de Risco de Valor Justo - Nota 10	-	58.752.495	-	58.752.495
Carteira pré	-	56.844.241	-	56.844.241
Ativo - Carteira de Crédito - Nota 8(a)	-	69.483.517	-	69.483.517
Ativo - TVM - Objeto de hedge contábil	-	428.537	-	428.537
Passivos financeiros – Nota 9(a)	-	(13.067.813)	-	(13.067.813)
Ativo - Carteira de crédito - <i>Trade Finance</i> - Nota 8(a)	-	642.892	-	642.892
Ativo - Carteira de Crédito - Moeda Estrangeira - Nota 8(a)	-	5.601.574	-	5.601.574
Carteira IPCA	-	(6.515.055)	-	(6.515.055)
Ativo – Carteira de Títulos ²	-	236.870	-	236.870
Passivos financeiros - Nota 9(a)	-	(6.751.925)	-	(6.751.925)
Títulos e valores mobiliários no exterior ²	-	7.183.222	-	7.183.222
TVM - Objeto de hedge contábil	-	5.485.907	-	5.485.907
Carteira de crédito - Outros instrumentos de risco de crédito - Nota 8(a)	-	1.697.315	-	1.697.315
Passivos financeiros - Nota 9(a)	-	(5.004.379)	-	(5.004.379)
Recursos captados - Captações estruturadas - CD Estruturado	-	(1.909.341)	-	(1.909.341)
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	-	(3.095.038)	-	(3.095.038)

¹ Destes montantes, R\$ 47.161.722 referem-se a títulos designados ao valor justo no resultado (R\$ 41.827.012 classificados em nível 1, R\$ 5.178.348 em nível 2 e R\$ 156.362 classificados em nível 3) e R\$ 6.726.962 referem-se a títulos designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes classificados em nível 1.² Reclassificação do montante relativo a títulos objeto de hedge de valor justo.

I.2 Mensuração de Valor Justo de nível 3

A mensuração de instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de valor justo é efetuada com base nos critérios estabelecidos pelo normativo IFRS 13 – Mensuração ao Valor Justo, seguindo premissas, estimativas e julgamentos descritos na Nota 4(b).

A estrutura de governança implementada garante que as estimativas sejam elaboradas com base em critérios técnicos consistentes, assegura a adequada segregação de funções e a independência necessária em todas as etapas do processo de mensuração.

As responsabilidades pela definição, desenvolvimento e aplicação dos modelos de apreçamento é realizada pelo Comitê de Risco de Mercado e os modelos são formalmente documentados, contemplando metodologias, premissas e fontes de dados.

I.3 Movimentações na Hierarquia do Valor Justo

Em decorrência da revisão anual dos critérios de classificação, em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros apresentados abaixo foram reclassificados do nível 2 para o nível 3 da hierarquia do valor justo, nos termos do normativo IFRS 13. A reclassificação não implicou em alteração no valor justo apurado, tampouco em efeitos no resultado, refletindo exclusivamente a avaliação do grau de relevância dos *inputs* utilizados para determinação da classificação.

Não houve reclassificações materiais de instrumentos financeiros entre o nível 1 e nível 2.

Instrumentos financeiros	31.03.2026						Cenários	
	Valor Justo em 31.12.2025	Ajuste ao valor justo	Entradas	Liquidações	Transferências para o nível 3	Resultado	Valor Justo em 31.03.2026	Ajuste ao valor justo
Ações não negociadas em bolsa	150.955	-	-	-	-	5.407	156.362	6.362
Opções - outros	(11.278)	-	-	45	-	1.506	(9.727)	(4.061)
Swap	11.881	-	-	-	-	(1.551)	10.330	5.013
Total	151.558	-	-	45	-	5.362	156.965	7.314

II. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo:

	31.03.2026		31.12.2025	
	Saldo Contábil	Valor justo	Saldo Contábil	Valor justo
Total de ativos financeiros	150.485.632	150.477.755	148.784.720	148.773.550
Disponibilidades	1.989.191	1.989.191	4.990.706	4.990.706
Aplicações interfinanceiras de liquidez – livres	11.402.798	11.402.798	13.208.237	13.208.237
Ativos financeiros ao custo amortizado - Nota 5(b-III)	23.532.363	23.524.486	26.913.650	26.902.480
Ativos financeiros vinculados	38.610.559	38.610.559	22.865.630	22.865.630
Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros - Nota 6(a)	17.606.499	17.606.499	14.039.221	14.039.221
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto - Nota 6(b)	21.004.060	21.004.060	8.826.409	8.826.409
Carteira de crédito – Ao custo amortizado – Nota 8	74.950.721	74.950.721	80.806.497	80.806.497
Total de passivos financeiros – Nota 9(a)	188.882.809	188.882.332	187.348.310	187.347.554
Recursos captados	153.688.301	153.688.103	150.377.484	150.377.006
Recursos e aceites, depósitos e captações no mercado aberto – títulos privados	151.158.419	151.158.221	147.106.623	147.106.145
Captações estruturadas – Renda fixa	2.529.882	2.529.882	3.270.861	3.270.861
Obrigações por empréstimos e repasses	26.910.254	26.910.254	28.170.097	28.170.097
Recursos de financiamento – Dívida subordinada	8.284.254	8.283.975	8.800.729	8.800.451

O valor contábil dos itens caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez e Reservas no Banco Central e operações no mercado aberto se aproximam do seu valor justo.

O valor contábil dos demais itens são contratados com indexadores pós-fixados, sendo em sua maioria CDI, e por isso se aproximam do seu valor justo.

Não está demonstrado o valor justo das operações de repasses, pois as variações entre o valor contábil e o valor justo dos ativos e passivos se aproximam, visto que, são corrigidos pelo mesmo índice e, portanto, considerados imateriais.

A tabela a seguir apresenta a composição dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no Balanço Patrimonial ao seu valor justo classificados pelos níveis hierárquicos:

	31.03.2026		Total
	Nível 1	Nível 2	
Total de ativos financeiros	52.241.982	98.235.773	150.477.755
Disponibilidades	1.989.191	-	1.989.191
Aplicações interfinanceiras de liquidez	11.402.798	-	11.402.798
Ativos financeiros ao custo amortizado	239.434	23.285.052	23.524.486
Ativos financeiros vinculados – Nota 6	38.610.559	-	38.610.559
Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros	17.606.499	-	17.606.499
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto	21.004.060	-	21.004.060
Carteira de crédito – Ao custo amortizado – Nota 8	-	74.950.721	74.950.721
Total de passivos financeiros – Nota 9(b)	-	188.882.332	188.882.332
Recursos captados	-	153.688.103	153.688.103
Recursos e aceites, depósitos e captações no mercado aberto – títulos p	-	151.158.221	151.158.221
Captações estruturadas – Renda fixa	-	2.529.882	2.529.882
Obrigações por empréstimos e repasses	-	26.910.254	26.910.254
Recursos de financiamento – Dívida subordinada	-	8.283.975	8.283.975

e) Risco operacional

Definido pelo Artigo 32 da Resolução CMN 4.557/2017, o risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se (i) fraudes internas, (ii) fraudes externas, (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços, (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos, (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento.

Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

No Safra, a área de Riscos Operacionais é a estrutura que segrega a função de gerenciamento de riscos operacionais das demais áreas de negócios e de suporte, assegurando a atuação independente da área, em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil e em linha com as melhores práticas de mercado.

A gestão do risco operacional é estruturada não apenas por políticas, processos e procedimentos, mas também pela disseminação da cultura de prevenção aos riscos operacionais em toda a organização e conscientização de cada colaborador, independente de cargo ou função, sobre a responsabilidade de todos no gerenciamento do risco ao longo do exercício de suas funções no dia a dia.

Adicionalmente, a gestão do risco operacional conta com um comitê delegado da Alta Administração, denominado Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais, Cibernéticos e Prevenção ao Crime Financeiro (CGROC), cujo objetivo é acompanhar, de forma periódica, e suportar a tomada de decisões sobre assuntos relacionados, dentre outros temas, ao Risco Operacional.

f) Risco de subscrição

É a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas do Safra, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas e atuariais utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições e provisões técnicas, decorrentes das operações de seguro e previdência complementar.

O Banco Safra possui política de subscrição de riscos elaborada pela Diretoria Técnica, onde estão descritas todas as regras para a análise e aceitação de riscos, além de diretrizes para os riscos sujeitos à análise prévia, bem como os riscos excluídos.

A avaliação dos riscos é feita pela Diretoria Técnica do Safra e envolve as atividades abaixo descritas:

- I - Criação de novos produtos;
- II - Definição das políticas de aceitação e subscrição de riscos;
- III - Acompanhamento de mercado e gestão de resultado de apólices e produtos;
- IV - Acompanhamento e avaliação das condições de Cosseguro e Resseguro; e
- V - Suporte técnico a clientes, corretores e prepostos.

O Safra adota política de repasse de riscos em resseguro e cosseguro, evitando que os sinistros de baixa frequência e valor elevado afetem a estabilidade do resultado de suas operações. As mudanças na expectativa de vida ou mortalidade, que afetam diretamente o risco assumido, são controladas por meio de acompanhamento periódico da área atuarial do Safra e seu resultado é refletido, se necessário, nos ajustes das provisões técnicas.

Os principais ramos de seguros operados pelo Banco Safra são: seguros compreensivos, seguro automóvel, seguro garantia, garantia estendida, riscos diversos, prestamista, acidentes pessoais e vida. No segmento de previdência complementar os principais produtos são: VGBL e PGBL.

As operações de seguros apresentam como principal risco de negócio a variação da sinistralidade. Já as operações de previdência complementar, apresentam como principais riscos de negócio a variação na taxa de juros, expectativa de sobrevivência e a probabilidade de conversão do fundo acumulado em renda.

Os prêmios emitidos bruto por região geográfica estão assim distribuídos:

31.03.2026						
Ramos de atuação	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Total
Patrimonial	34.417	17.655	9.579	15.831	3.899	81.381
Prestamista	91.728	11.965	7.867	11.349	4.050	126.959
Acidentes pessoais	13.691	6.511	3.777	3.949	1.802	29.730
Vida em Grupo	16.774	4.747	4.487	3.390	1.102	30.500
Automóvel	2.666	2.549	1.807	812	195	8.029
Demais ramos	41.727	7.370	10.351	2.971	444	62.863
Total ¹	201.003	50.797	37.868	38.302	11.492	339.462

31.03.2025						
Ramos de atuação	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Total
Patrimonial	26.662	15.504	6.645	9.141	1.162	59.114
Prestamista	66.248	11.856	5.857	8.742	3.702	96.405
Acidentes pessoais	10.490	5.942	2.760	2.444	1.046	22.682
Vida em Grupo	14.320	4.677	3.476	2.285	952	25.710
Automóvel	58.078	10.443	13.255	4.451	515	86.742
Demais ramos	3.087	1.219	1.539	1.457	430	7.732
Total ¹	178.885	49.641	33.532	28.520	7.807	298.385

¹ A concentração de riscos não contempla riscos vigentes e não emitidos e retrocessão no valor de R\$ (1.238) (R\$ (4.640) em 2025).

g) Gestão de capital

O objetivo do Banco Safra na gestão de capital é gerir o seu patrimônio face aos riscos associados às suas operações.

Abrange os seguintes aspectos:

- Atendimento às exigências regulatórias dos mercados bancários onde opera;
- Salvar a capacidade operacional de forma que continue proporcionando retorno aos acionistas e benefícios aos outros interessados; e
- Manutenção de uma sólida base de capital para suportar o desenvolvimento e sustentabilidade de seus negócios.

Conforme estabelecido na Resolução CMN 4.958/2021, a autoridade bancária exige que cada Banco ou grupo de instituições bancárias mantenha um registro mínimo de capital para fazer frente aos seus ativos ponderados pelo risco (RWA). Atualmente, o requerimento mínimo de capital para o Banco Safra é de 10,5%, composto de 8,0% de Mínimo de Patrimônio de Referência e 2,5% de Adicional de capital principal, que inclui as parcelas de (i) Adicional de Conservação, (ii) Adicional Contracíclico e (iii) Adicional de Importância Sistêmica. Além disso, conforme a regulamentação prudencial vigente, o Banco Safra também atende aos requerimentos mínimos de Nível I e Capital Principal de 8,5% e 7,0%, respectivamente.

Neste momento, apenas o Adicional de Conservação é requerido do Banco Safra, uma vez que o Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal só é aplicável aos bancos classificados como sistemicamente importantes a nível regional (D-SIB), enquanto que o Adicional Contracíclico só é acionado pelo regulador durante uma fase de expansão do ciclo de crédito e a sua exigência será informada com doze meses de antecedência.

O Patrimônio de Referência (PR) utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais exigidos pelo regulador é composto das seguintes parcelas:

- Capital Principal – capital social, lucros acumulados, reservas criadas para apropriação de lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais;
- Capital Complementar – instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I; e
- Capital Nível II – instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade.

Ativos ponderados pelo risco (RWA) são mensurados de acordo com a natureza de cada ativo e sua contrapartida, refletindo uma estimativa de riscos de crédito, operacional, mercado e outros riscos associados. Um tratamento similar é adotado para exposição não registrada contabilmente, com alguns ajustes efetuados para refletir a natureza mais contingente das perdas potenciais.

Destacamos, a seguir, algumas alterações normativas divulgadas recentemente.

- *Fundamental Review of the Trading Book* (FRTB): estabelece uma série de definições, dentre as quais destacam-se (i) revisão da fronteira e governança das carteiras *Trading* e *Banking* (implantado); (ii) inclusão do conceito DRC (*Default Risk Charge*) (implantado); (iii) inclusão do conceito CSR (*Credit Spread Risk*) e Revisão da abordagem padronizada e recalibragem de seus parâmetros e (iv) alteração das regras do modelo interno.

- O FRTB no Brasil será implantado de modo faseado: (i) a primeira fase, normatizada através da Resolução BCB nº 111 e em vigor na sua totalidade desde janeiro de 2023; (ii) a segunda referente ao DRC foi implantada em julho de 2024 e (iii) a Resolução BCB 470/25 propõe a alteração da abordagem padronizada e deve ser implantada em janeiro de 2027.

- Capital Regulatório de Risco de Crédito (RWA cpad): a Resolução BCB 229/2022 que altera a metodologia de cálculo desta parcela foi implantada em julho de 2023.

Dentre as principais mudanças implantadas pelo regulador na apuração do RWACpad, destacam-se: (i) redução no FPR das operações com empresas corporate e SME; (ii) FPR específico para as operações classificadas como ativo problemático; (iii) qualidade creditícia das contrapartes como fator determinante do FPR, em especial para instituições financeiras e corporate; e (iv) definição de um FCC (fator de conversão em crédito) menor para limites canceláveis.

- Capital Regulatório de Risco Operacional (RWA opad): a partir de janeiro de 2025 foi implementada a nova regulação de RWAOpad, divulgada na Resolução BCB 356/2023 e que incorpora uma parcela referente ao histórico de perdas operacionais.

A nova metodologia é composta por dois elementos, o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM). O BIC considera as receitas e despesas da instituição, que buscam trazer a dimensão do volume de negócios da instituição, enquanto o ILM incorpora ao cálculo as perdas operacionais incorridas nos últimos dez anos, podendo aumentar ou reduzir o requerimento de capital final. A nova metodologia entrou em vigor em janeiro de 2025.

A adequação do capital e o uso de capital regulatório são monitorados pelo Banco Safra por meio de técnicas baseadas em orientações emitidas pelo Comitê Basileia, implementada pelo BACEN, para fins de supervisão, conforme é apresentado no Resumo das Demonstrações Contábeis Consolidadas – Principais Indicadores.

As instituições financeiras estão obrigadas a manter a aplicação de recursos no ativo permanente de acordo com o nível do Patrimônio de Referência Ajustado. Os recursos aplicados no ativo permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50% do valor do Patrimônio de Referência Ajustado na forma da regulamentação em vigor. O Banco Safra encontra-se enquadrado aos requerimentos estabelecidos.

	31.03.2026	31.12.2025
Patrimônio de Referência (PR)	27.793.580	27.840.266
Nível I	22.901.044	22.442.498
Capital Principal	16.625.789	16.088.117
Capital Complementar	6.275.255	6.354.381
Nível II	4.892.536	5.397.768
RWA	160.201.648	168.180.709
Risco de Crédito	124.267.090	130.504.151
Risco de Pagamento	1.796.800	1.837.925
Risco de Mercado	14.656.792	17.085.564
Risco Operacional	19.480.966	18.753.069
Índice de Basileia [PR*100/RWA]	17,3%	16,6%
Nível I	14,3%	13,3%
Capital Principal	10,4%	9,6%
Nível II	3,1%	3,3%
Risco de variação das taxas de juros em instrumentos class. na carteira bancária (IRRBB)	1.587.148	1.609.947
Adicional de Capital Principal (ACP)	4.005.041	4.204.518
Margem de capital (PR-RWaxF-IRRBB-ACP)	9.385.259	8.571.344

20. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Em Atos Societários realizados em 2026, foi estabelecida a remuneração máxima total anual para a Administração no montante de R\$ 292.550 (R\$ 270.800 em 31.12.2025). A remuneração paga para Administração no período foi de R\$ (56.130) (R\$ (39.834) em 2025).

O Conglomerado Safra não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave da Administração.

b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN 4.818/2020 e Resolução CMN 4.693/2018. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco.

	Ativos / (Passivos)		Receitas / (Despesas)	
	31.03.2026	31.12.2025	2026	2025
Disponibilidades	1.055.369	1.735.957	-	-
Grupo J. Safra Sarasin	375.462	368.434	-	-
Safra National Bank of New York	679.907	1.367.523	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez – Aplicações em moedas estrangeiras - Grupo J. Safra Sarasin	40.739	47.322	(3.542)	(1.543)
Carteira de crédito – Operações de crédito ¹	73.536	100.518	2.026	3.015
Demais operações com partes relacionadas	73.536	100.518	1.856	2.312
Resultado com cessão de crédito - FIDC - Nota 8(e.1)	-	-	170	703
Passivos financeiros	(7.975.760)	(9.066.878)	(153.320)	(156.721)
Recursos captados	(4.880.722)	(5.783.237)	(85.291)	(84.986)
Depósitos	(4.875.741)	(5.772.681)	(83.250)	(84.986)
Grupo J. Safra Sarasin	-	-	(194)	(5)
Safra National Bank of New York	(3.031.443)	(3.708.875)	(31.554)	(48.214)
Demais empresas	(1.844.298)	(2.063.806)	(51.502)	(36.767)
Recursos de aceites e emissão de títulos – Recursos de letras financeiras, de crédito e similares– Institutos Safra	(4.981)	(10.556)	(2.041)	-
Recursos de financiamento – Dívida subordinada – Entidades no exterior pertencentes aos controladores - Nota 9(b-I)²	(3.095.038)	(3.283.641)	(68.029)	(71.735)
Instrumentos financeiros derivativos - Ativos / Passivos	(3.647)	(855)	3.822	3.835
Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros líquidos / Comissões - Maitaca Corretora de Seguros	91.408	112.958	(74)	653
Outros ativos e passivos líquidos	(111.951)	(131.580)	-	-
Sociais e estatutárias	(107.138)	(125.798)	-	-
Demais	(4.813)	(5.782)	-	-
Receita de recuperação de crédito - J. Safra Cia. Securitizadora	-	-	-	76.560
Arrendamento mercantil ³	(32.959)	(30.569)	(21.196)	(40.856)
Ativo de Direito de Uso, líquido de depreciação	531.209	521.293	(10.086)	(27.919)
Outros passivos financeiros – Obrigações por arrendamento	(564.168)	(551.862)	(11.110)	(12.937)
Despesas administrativas	-	-	(2.665)	(2.029)
Doações – Institutos Safra	-	-	(1.127)	(1.080)
Aluguéis	-	-	(1.538)	(949)
Serviços de Representação – Safra National Bank of New York	-	-	1.542	4.360
Operações com fundos de investimentos				
Aplicações / (Captações) no mercado aberto – Títulos públicos	(14.263.436)	(6.502.649)	(452.407)	(259.312)
Recursos de aceites e emissão de títulos e depósitos a prazo	(8.571.813)	(7.669.116)	(287.889)	(71.399)
Depósitos a prazo – Certificado de depósito bancário	(5.752.283)	(4.789.760)	(179.719)	-
Recursos de letras financeiras, de crédito e similares – Letras financeiras ⁴	(2.819.530)	(2.879.356)	(108.170)	(71.399)
Receita de gestão e administração de fundos de investimento	-	-	221.854	180.843

¹ Operações realizadas no âmbito da Resolução CMN nº 4.693/2018. Os compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas montam R\$ 88.241 (R\$ 93.351 em 31.12.2025).

² Títulos custodiados no Grupo J. Safra Sarasin. ³ Operações realizadas com empresas do Grupo J. Safra Holding. ⁴ Deste montante, R\$ 1.698.861 (R\$ 2.044.804 em 31.12.2025) referem-se a letras financeiras subordinadas.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Política de seguros

O Banco Safra e suas controladas, apesar de possuírem reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, tem como política segurar seus valores e bens a valores considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

b) Comitê de auditoria

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) do Banco Safra S.A. é um órgão estatutário de caráter permanente que atua em consonância com as disposições da Resolução 4.910/2021, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

O Comitê de Auditoria reporta-se diretamente ao Conselho de Administração e é composto atualmente por 03 integrantes, sendo 01 deles Diretor da Sociedade e 02 membros independentes.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco Safra S.A. é um órgão estatutário de caráter não permanente que atua em consonância com as disposições da Lei 6.404/1976. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30.04.2026 não foi solicitada a instalação de Conselho Fiscal.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Safra S.A.

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas do Banco Safra S.A. (“Banco”) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a norma internacional IAS 34, emitida pelo IASB.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, consolidada, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação está sendo realizada de forma voluntária. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração consolidada do valor adicionado não está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de maio de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1



Safran